Relatório e Contas 2020

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

NÔS BANCO NA NÔS TERA

Relatório e Contas 2020

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

NÔS BANCO NA NÔS TERA

Índice

1. ÓRGÃOS SOCIAIS 4
2. DIREÇÕES E REDE COMERCIAL 5
3. CAPITAL SOCIAL 8
4. PRINCIPAIS INDICADORES 9
5. MENSAGEM DO PRESIDENTE 10
6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL 14
    6.1. INTERNACIONAL 14
    6.2. NACIONAL 15
        6.2.3. BCA no Sistema 20
7. VISÃO ESTRATÉGICA 24
8. ATIVIDADE COMERCIAL 26
    8.1. RECURSOS 26
    8.2. CRÉDITO 28
        8.2.2. Análise do Crédito Concedido 28
        8.2.3. Análise da Carteira de Crédito 29
9. OUTRAS ATIVIDADES 33
    9.1. RECURSOS HUMANOS 33
    9.2. GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO 37
    9.3. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS 45
    9.4 GESTÃO INTERNACIONAL E DE LIQUIDEZ 48
    9.5. OUTRAS ATIVIDADES DE SUPORTE 49
10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA 52
    10.1. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 52
    10.2. CONTAS DE RESULTADOS 55
    10.3. ANÁLISE DE RÁCIOS 58
    10.4. RÁCIOS PRUDENCIAIS 58
11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS 60
12. BANCOS CORRESPONDENTES 61
13. ANEXOS 63

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

Na Assembleia-Geral Ordinária do Banco Comercial do Atlântico (BCA), realizada a 30 de junho de 2020, foram eleitos, nos termos do Artigo 13º dos seus Estatutos, os novos membros dos Órgãos Sociais, que ficaram assim constituídos:

Assembleia-Geral

Presidente**:** Dr. Miguel António Ramos

Vice-Presidente: Dr. Victor Paulo Gonzalêz Ribeiro

Secretário: Dra. Dulce Patrícia Dias Lopes Chantre

Conselho de Administração

Presidente: Dr. Francisco Ravara Cary
(a partir de 2 setembro de 2020)

Administrador: Dr. Francisco José dos Santos Silva
(a partir 2 setembro de 2020)

Administrador: Dr. João de Deus Pires Asseiro

Administrador: Dr. Filipe Alexandre Teles Lamego

Administrador: Dr. Hernâni Lopes Trigueiros
(a partir 8 de outubro de 2020)

Administradora: Dr.ª Herminalda Augusta Fonseca Modesto Rodrigues (a partir 2 de setembro de 2020)

Administradora: Dr.ª Carla Maria Moniz Brigham Gomes

Administradora: Dr.ª Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite (a partir 2 de setembro de 2020)

Administradora: Dr.ª Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (a partir 2 de setembro de 2020)

Conselho Fiscal

Presidente: Eng. António José Nascimento Ribeiro

Vogal: Dr. José Emanuel Tavares Moreira

Vogal: Dr. Joaquim Pedro Condeço Magrito

Vogal Suplente: Dra. Maria Conceição Mendes Landim

A Comissão Executiva, nomeada pelo Conselho de Administração, é composta por cinco administradores:

Presidente: Dr. Francisco José dos Santos Silva

Administrador: Dr. Filipe Alexandre Teles Lamego

Administrador: Dr. João de Deus Pires Asseiro

Administradora: Dra. Herminalda Augusta Fonseca Modesto Rodrigues

Administrador: Dr. Hernâni Lopes Trigueiros

2. DIREÇÕES E REDE COMERCIAL

Direção Comercial Norte – DCN
Gilda Monteiro
Diretora

Direção Comercial Sul - DCS
Luis Ramos desde set20
Diretor

Direção Financeira e Internacional – DFI
Fátima Pires
Diretora

Direção Gestão de Risco – DGR
Luis Santos
Diretor

Direção de Meios e Canais – DMC
Américo Andrade
Diretor

Direção de Organização e Inovação –DOI
Águeda Monteiro até out20
Diretora

Direção de Sistemas Informáticos - DSI
Luís Barbosa
Diretor

Direção de Segurança e Logística – DSL
Adalberto Melo
Diretor

Direção de Suporte Operacional - DSO
Anibal Moreira
Diretor

Gabinete Recuperação Crédito – GRE
Nuno Cabral
Coordenador

Direção de Recursos Humanos – DRH
Águeda Monteiro
Diretora

Gabinete Jurídico e Contencioso – GJC
Dulce Lopes
Coordenadora

Direção de Auditoria Interna – DAI
Emanuel Miranda
Diretor

Direção Suporte à Função Compliance – DFC
Monica Sanches
Diretora

Gabinete de Marketing e Relações Públicas – GMR
Paula Martins
Coordenadora

Gabinete Estudos e Análises
Evaldo Lima
Coordenador

Gabinete de Risco de Crédito – GRC
Danielson Pinto
Coordenador

Secretariado Conselho Administração
Marisa Santos
Coordenadora

GABINETES EMPRESAS NORTE

Gabinete Empresas Norte – GEN
António Évora
Coordenador

GABINETE EMPRESAS SUL

Gabinete Empresas Sul I – GES I
Zara Vicente
Coordenadora

Gabinete Empresas Sal – GESA
Vera Zego
Coordenadora

Gabinete Empresas Sul II – GES II
Dinolita Moreno
Coordenadora

AGÊNCIAS DA ZONA NORTE	AGÊNCIAS DA ZONA SUL
Elisa Santos **Coordenadora**	Celmira Mendes **Coordenadora** Romina Tavares **Coordenadora**
Agências Tipo I	Agências Tipo I
Agência de São Vicente – ASV Maísa Crisóstomo **Gerente**	**Agência da Praia – APA** Sofia Barbosa **Gerente** **Agência de Santa Catarina – ASC** Miguel Landim **Gerente**
Agências Tipo II	Agências Tipo II
Agência Boa Vista – ABV Liliana Mendes **Gerente**	**Agência Achada Santo António I – ASTI** Elizabeth Alexandre **Gerente**
Agência da Praça Nova - PNA Valdina Monteiro **Gerente**	**Agência Avenida – AVE** Admar Frederico **Gerente**
Agência do Porto Novo – APN Elder Rodrigues **Gerente**	**Agência de São Filipe - FOGO – AFG** Ariana Gonçalves **Gerente**
Agência Ribeira Grande – ARG Osvaldina Brito **Gerente**	**Agência do Tarrafal – ATA** Isabel Costa **Gerente**
Agência do Sal – ASA **Balcão do Aeroporto Internacional Amílcar Cabral** Carla Santos **Gerente**	**Agência Achada Santo António II – ASTII** Dulce Santos **Gerente**
Agência de São Nicolau – ASN **Prolongamento Tarrafal de São Nicolau – ATS** Augusta Cruz	**Agência de Santa Cruz – STC** José Moniz **Gerente**

Gerente

Agência Monte Sossego – MAS
Nelson Gomes
Gerente

Agência Santa Maria – ASM
Carla Santos
Gerente

Agência Palmarejo
Iliana Rocha
Gerente

Agências Tipo III

Agência Fonte Filipe – AFF
Virgínia Correia
Gerente

Balcão de Ponta do Sol – APS
Balcão Paúl – APL
Osvaldina Brito
Gerente

Agências Tipo III

Agência da Brava – ABR
Paula Reverdes
Gerente

Agência do Maio – AMA
Mónica Tavares
Gerente

Agência dos Mosteiros – AMO
Ariana Gonçalves
Gerente

Agência Chã de Areia – ACA
Dúnia Ramos
Gerente

Agência de Achada S. Filipe – ASF e
Prolongamento São Domingos - PSD
Maria Borges
Gerente

Agência Assomada – ADA
Miguel Landim
Gerente

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social do BCA ascende a 1.324.765.000$00 (mil trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil escudos) e, em 31 Dezembro de 2020 era detido pelos acionistas constantes do quadro seguinte, em que se destacam nominalmente os detentores de participações superiores a dois por cento (2%):

Quadro 1 - Capital Social do BCA

		CVE
Accionista	**Valor**	**Percentagem**
CGD/INTERATLÂNTICO	697 446 000	52,65%
INPS	166 078 000	12,54%
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	89 504 000	6,76%
GARANTIA	76 322 000	5,76%
ASA - AEROPORTO E SEGURANÇA AÉREA, SA	28 780 000	2,17%
TRABALHADORES	26 263 000	1,98%
OUTROS ACCIONISTAS	240 372 000	18,14%
TOTAL	**1 324 765 000**	**100,00%**



4. PRINCIPAIS INDICADORES

Quadro 2 - Principais Valores e Indicadores de Atividade e Resultados

Variáveis	Unidades	2020	2019	Variação
BALANÇO				
Ativo Total	mil contos	87 414	86 731	0,8%
Crédito Total Líquido	mil contos	51 389	50 678	1,4%
Passivo Total	mil contos	79 594	80 486	-1,1%
Recursos De Clientes	mil contos	78 070	78 897	-1,0%
Situação Liquida	mil contos	7 820	6 246	25,2%
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem Financeira	mil contos	2 819	2 708	4,1%
+Margem Complementar	mil contos	555	734	-24,4%
=Produto Bancário	mil contos	3 374	3 442	-2,0%
-Custos Administrativos	mil contos	1 573	1 699	-7,4%
=Cash-Flow de Exploração	mil contos	1 801	1 743	3,3%
+ Resultados Filiais Excluídas Cons. Assoc.	mil contos	53	67	-20,9%
-Amortizações do Exercício	mil contos	174	188	-7,4%
-Imparidade/Provisões Líquidas do Exercício	mil contos	(40)	459	-108,7%
-Impostos s/Lucros	mil contos	238	(7)	3500,0%
=Resultados Líquidos do Exercício	mil contos	1 482	1 170	26,7%
RÁCIOS				
Crédito Vencido/Crédito Clientes	%	8,4%	9,9%	
Crédito Vencido a + 90 dias/Crédito a Clientes	%	8,4%	9,5%	
Imparidade Crédito/Crédito Vencido	%	82,0%	75,1%	
Imparidade Crédito e Obrigações/Crédito Vencido	%	88,2%	77,8%	
Crédito Clientes/Depósitos Clientes	%	46,6%	45,9%	
Resultado Líquido/Capitais Próprios (ROE)	%	18,9%	18,7%	
Resultado Líquido/Ativo (ROA)	%	1,7%	1,3%	
Rácio Solvabilidade	%	23,67%	19,16%	
FUNCIONAMENTO				
(Cost-to-Income) com Fundo Pensões	%	51,8%	54,8%	
Ativo Total /Total Empregado no Activo	mil contos	200	192	4,0%
Crédito e Depósito Total/Nº Empregados Ativo	mil contos	261	254	2,9%
Crédito e Depósito Total/ Nº de Balcões	mil contos	3 358	3 368	-0,3%
Número Empregados Ativos Totais	Unidade	437	451	-3,1%
Número Empregados Ativos do Quadro	Unidade	330	345	-4,3%
Número de Balcões	Unidade	34	34	0,0%

5. MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 ficará na história como o ano da Covid19, uma pandemia nunca antes vivida pelas gerações atuais e com uma novidade relativamente a todas as crises anteriormente vividas, de que temos memória, que foi o fato de ter afetado todos os países do mundo.

O Mundo não estava preparado para enfrentar esta pandemia, mas evidenciou uma capacidade notável para se adaptar e combater os seus efeitos. No entanto, não se conseguiram evitar os efeitos nefastos das medidas implementadas, nomeadamente as medidas de confinamento que implicaram uma travagem da economia que provocou o aumento da incerteza, medo e ansiedade nas pessoas perante o futuro.

A realidade em Cabo Verde não foi diferente, agravada ainda pelas condições naturais de um país insular, muito dependente da indústria do turismo com uma economia muito aberta ao exterior e baseada essencialmente nos serviços, com as previsões do BCV de outubro de 2020, a apontarem para uma contração económica de 10,9% em 2020 e um substancial agravamento da Dívida Pública, para valores superiores a 150% do PIB. Recentemente, os meios de comunicação social divulgaram previsões ainda mais severas, feitas pelo Chefe do Governo, e que apontam para uma quebra de 14% do PIB em 2020, portanto, mais grave do que todas as previsões iniciais.

Neste contexto, muito adverso e totalmente imprevisto, o BCA foi sujeito a um teste sem precedentes na sua história: em pleno confinamento geral da população, promover uma reorganização de todos os seus processos para continuar a prestar um serviço essencial à comunidade.

Com este propósito foram readaptados e acionados os Planos de Contingência do Banco criando-se um Comité de Crise que numa fase inicial tomava decisões diariamente, orientado por dois propósitos: salvaguardar a saúde dos colaboradores e dos clientes, assegurando a manutenção do funcionamento. A este propósito, é de elementar justiça destacar a capacidade de adaptação evidenciada pelos Colaboradores do BCA a um contexto completamente novo e de grau de incerteza elevado.

Com o estabilizar da situação sanitária, surgiram as preocupações com os efeitos sociais e económicos resultantes do “fecho” da economia. As previsões de contração económica, aumento do desemprego e a consequente redução do rendimento disponível, colocaram sob alerta o sistema bancário, face ao risco de aumento do incumprimento no crédito.

A intervenção coordenada do Estado e do Banco de Cabo Verde, com a adoção de um conjunto diversificado de medidas, de entre as quais se destaca, pelo seu impacto no setor bancário, as linhas

de crédito Covid19 e as moratórias, permitiram amortecer os impactos imediatos nos agentes económicos, nomeadamente Empresas e Famílias.

Acreditamos que o BCA correspondeu aos desafios inerentes à sua condição de Banco líder de mercado, tendo assumido uma posição destacada na colocação de crédito à economia, enquadrado nas linhas Covid19 até ao final de 2020, com um valor superior a 1 milhão de Contos (1/3 do sistema) e 261 operações (51% do sistema).

Igualmente ao nível das moratórias legais, o BCA assumiu uma posição relevante com um total de 5 milhões de contos em moratórias no segmento de Empresas e 1 milhão de contos em operações de Particulares, até final de 2020.

Os apoios referidos, em nossa opinião, foram muito importantes para mitigar os efeitos mais imediatos da crise económica nas Empresas e nas Famílias Cabo-Verdianas, embora nos pareça prudente não desvalorizar os riscos inerentes a esta conjuntura, que devem ser adequadamente geridos e planeados, numa lógica de antecipar as dificuldades que surgirão no período pós-moratórias.

O controlo de custos, muito ajudado pelas poupanças conseguidas pelo trabalho remoto de uma parte relevante dos nossos Colaboradores, associado a uma estratégia prudente na política de concessão de crédito e uma adequada cobertura do crédito vencido por imparidades, permitiu, ainda em 2020, absorver alguns dos impactos negativos da conjuntura atualmente vivida, sem comprometer os resultados alcançados que ficaram acima do realizado em 2019.

Efetivamente os Resultados Líquidos situaram-se em cerca de 1,5 Milhões de contos, cerca de 26% acima dos registados em 2019. O Rácio de ROE situou-se em 18,9%. Os Rácios de Transformação e Solvabilidade evidenciaram valores de 46,6% e 23,7%, respetivamente, consolidando uma situação confortável de liquidez e de capital.

No entanto, num contexto de pressão sobre as taxas de juro, nomeadamente ao nível das operações de crédito que, com a atual conjuntura económica, se deverá manter, nomeadamente sobre as operações de melhor risco, e com um nível de liquidez elevado, mas parcialmente improdutivo, tendo em conta o rácio de transformação, o desafio da rentabilidade irá continuar a fazer-se sentir em 2021.

O fim das moratórias, que se deverá iniciar em Junho e ficará concluído em Setembro de 2021, a incerteza sobre a retoma da procura no setor do turismo, com uma perspetiva de crescimento económico mais lento do que inicialmente previsto, mostram claramente que, mesmo com a esperada e desejada resolução da questão sanitária, através da massificação das vacinas, persistem ainda grandes desafios sociais e económicos.

Qualquer crise obriga a uma paragem na execução das rotinas diárias e a uma reflexão mais aprofundada sobre o futuro.

A experiência que temos vivido nesta crise mostrou-nos que a distância física não é tão limitativa como se pensava anteriormente e evidenciou oportunidades não exploradas, que podem ser aproveitadas, nomeadamente em Cabo Verde, um País com o território disperso por nove Ilhas e uma diáspora relevante espalhada pelo mundo.

A utilização das tecnologias de comunicação colocadas à nossa disposição poderá constituir uma enorme oportunidade para racionalizar custos, melhorar os níveis de eficiência, agregar mais valor aos acionistas e incrementar níveis de serviço aos clientes.

Sendo a Digitalização um dos pilares estratégicos para o futuro do BCA, e estando em curso um Plano de Modernização dos Sistemas de Informação, um dos mais interessantes desafios no período pós pandemia será o de criar condições para consolidar o teletrabalho como ferramenta para otimizar a utilização do capital humano e melhorar os níveis de satisfação dos nossos Colaboradores, pelo maior equilíbrio entre família e trabalho.

Ao nível comercial, o desenvolvimento dos canais digitais, poderá melhorar a utilização pelos Clientes dos canais à distância e focar as equipas dos pontos de venda num modelo de atendimento mais personalizado e diferenciado. Aliás, em 2020 a tendência de utilização de canais remotos intensificou-se um aumento das transações realizadas no BCA Directo superior a 30%, relativamente a 2019, com o número de transações a situar-se acima de um milhão.

O contínuo reforço da solidez do BCA, a capacidade de adaptação e a resiliência demonstradas no contexto muito adverso de 2020 e o foco estratégico do Banco, permite-nos olhar para o futuro com confiança e ter uma forte convicção de que sairemos dessa crise mais fortes.

Para concluir, gostaria de agradecer a todos os nossos stakeholders o apoio e confiança demonstrados no BCA. Desde logo as autoridades locais, com destaque para o BCV e o Ministério das Finanças, que mantiveram uma relação institucional construtiva e pedagógica, com um espírito colaborativo que deve ser realçado.

Aos nossos Colaboradores, que viveram um período complicado e de grande desafio profissional e pessoal, pelo profissionalismo, dedicação e espírito de compromisso evidenciados, que nos apraz registar.

Uma palavra de agradecimento aos nossos fornecedores pelo contributo prestado e pela capacidade de adaptação a circunstâncias nunca antes vividas, de quem esperamos, cada vez mais, uma relação de parceria mutuamente vantajosa.

Uma palavra de apreço aos senhores acionistas pela confiança e colaboração prestada à nova equipa de gestão, eleita em Junho de 2020, para o triénio 2020-2022.

Para concluir, um agradecimento muito especial aos nossos clientes, pela preferência que continuam a dar ao BCA, que muito nos honra e motiva para continuarmos a trabalhar no sentido de melhorarmos as nossas propostas de valor e qualidade de serviço.

6. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL E NACIONAL

6.1. INTERNACIONAL

O cenário macroeconómico, em 2020, ficou marcado pelo impacto das medidas adotadas para conter a propagação do vírus Sars-cov-2 (covid19), cuja disseminação terá começado no final de 2019 e amplificado no primeiro semestre de 2020.

No mais recente update do *World Economic Outlook* (WEO), publicado em janeiro de 2021, o FMI projetou uma contração global de 3,5% em 2020. Essa contração, considerada severa, impactou significativamente as mulheres, os jovens, as pessoas em situação de probreza, os trabalhadores informais e os trabalhadores de setores cuja atividade exige um contacto permanente entre pessoas (*contact-intensive sectors*).

Comparativamente às previsões de outubro, a projeção para 2020 reflete uma melhoria de 0,9 p.p., em resultado de um desempenho melhor do que o esperado no segundo semestre do ano. Para 2021 as projeções foram também revistas em alta (+0,3 p.p.), prevendo-se um crescimento de 5,5%, alicerçado na expetativa de reforço da vacinação e de políticas adicionais de suporte à economia nas maiores economias mundiais. Contudo, o FMI reconhece que a elevada incerteza dessas previsões foi afetada, ainda mais, pelas novas ondas de contágio e o surgimento de novas variantes do vírus, levantando preocupações adicionais sobre o curso da economia em 2021 e 2022.

Para o Grupo de Economias avançadas projeta-se uma contração de 4,9% em 2020 e um crescimento de 4,3% em 2021 (+0,9 p.p. e +0,4 p.p. face às estimativas iniciais). Em geral, as economias mais avançadas, com políticas fiscais expansionistas e reforço dos estímulos monetários por parte dos Bancos Centrais, têm conseguido apoiar as famílias e as empresas. A continuação dos apoios e o aumento da vacinação até ao verão, suportam a melhoria das projeções para 2021.

Relativamente à Zona Euro, projeta-se uma recessão profunda de 7,2% em 2020 e um crescimento de 4,2% em 2021 (+1,1 p.p. e -1,1 p.p. face às estimativas iniciais). A revisão em baixa para 2021 reflete um abrandamento da atividade no final de 2020, que deverá continuar no início de 2021, devido a infeções crescentes e novos bloqueios.

Para os Estados Unidos da América espera-se uma contração de 3,4% em 2020, antes de crescer 5,1% em 2021 (+0,9 p.p. e +2 p.p. face às estimativas iniciais), refletindo uma boa recuperação no 2º semestre de 2020 e o suporte adicional do pacote fiscal do mês de dezembro.

Quanto aos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, projeta-se uma contração de 2,4% em 2020 seguida de uma recuperação de 6,3% em 2021 (+0,9 p.p. e +0,3 p.p. face às estimativas iniciais). A recuperação será diferente em cada país, destacando-se pela positiva a China, com projeção de crescimento de 2,3% em 2020 e 8,1% em 2021, por via da eficácia das medidas de contenção, da resposta vigorosa ao nível do investimento público e do suporte do Banco Central em termos de liquidez.

Mesmo com a recuperação esperada para 2021 e 2022, a inflação deverá manter-se sob controlo, registando valores inferiores ao *target* dos Bancos Centrais nos países avançados, situando-se à volta de 1,5%. Entre o grupo de países emergentes e economias em desenvolvimento a inflação projetada deverá rondar 4%, ficando abaixo da média histórica do grupo.

As projeções indicam taxas de desemprego elevadas, tanto nas economias avançadas como em economias emergentes. As condições do mercado de trabalho sofreram fortes pressões durante a pandemia, com queda acentuada das jornadas de trabalho. Em muitos países, o declínio do emprego tem sido limitado, até agora, pelo chamado *Lay off,* que apoiou cerca de 50 milhões de empregos na OCDE. O desemprego aumentou ligeiramente na Zona Euro (de 7,6% em 2019 para 8,9% em 2020), e mais acentuadamente nos EUA (3,7% em 2019 para 8,9% em 2020).

6.2. NACIONAL

6.2.1. Dados Gerais

Depois de quatro anos de recuperação económica, em 2020 prevê-se uma forte contração da economia nacional, seguida de alguma recuperação em 2021, resultado do impacto das medidas tomadas para combater a propagação do covid19.

O Relatório de Politica Monetária (RPM) do Banco de Cabo Verde (BCV), publicado em Outubro de 2020 prevê uma variação do PIB de -10,9% para 2020 e +4,5% para 2021 no cenário adverso (o cenário base prevê uma variação de -8,1% e +5,1% para 2020 e 2021, respetivamente).

A inflação média anual deverá permanecer perto de 1% tanto em 2020 como em 2021.

A taxa de desemprego, que estava estabilizada e com sinal descendente, deverá aumentar consideravelmente, impactando o rendimento das famílias, e consequentemente a capacidade financeira dos particulares.

O défice da conta corrente, que atingiu um valor historicamente baixo em 2019, deverá alargar-se substancialmente, tendo em conta o papel importante das exportações de serviços, principalmente viagens (turismo), no equilíbrio da Balança Corrente. Essa Balança registou um défice de 9.474 milhões de escudos no final do 1º semestre de 2020 (11,4% do PIB). A interdição das viagens internacionais que prevaleceu até 11 de outubro de 2020, salvo as consideradas essenciais que desde julho estão sendo efetuadas através de um corredor aéreo estabelecido com Portugal, e a paralisação das atividades consideradas não fundamentais durante o período em que vigorou o Estado de Emergência no país e nos principais parceiros comerciais, explicam a duplicação, em termos homólogos, do défice da balança de bens e serviços e a redução pela metade do excedente da balança de serviços, pese embora a contração das importações de serviços na ordem dos 27%.

A redução dos dividendos expatriados (em 34%), bem como dos juros pagos pelos bancos pelos seus passivos externos (em 50%), a par do aumento das remessas dos emigrantes (em 9%) moderaram, contudo, o agravamento da Balança Corrente.

As remessas dos Emigrantes, contrariamente a todos os outros indicadores, evidenciaram um crescimento homólogo de 12% no 1º semestre de 2020. Apesar da redução esperada dos rendimentos nos principais países de emigração, esse comportamento pode ser explicado por motivos altruístas, e desempenha um papel relevante na manutenção do nível de reservas.

O *stock* das reservas internacionais líquidas deverá continuar a garantir mais de seis meses das importações de bens e serviços, tanto em 2020 como em 2021. Não se esperam efeitos substanciais sobre as reservas cambiais em meses de importação, em resultado, principalmente, de desembolsos de donativos e empréstimos concedidos ao Estado de Cabo Verde, do aumento das remessas dos emigrantes e da desmobilização de aplicações no exterior pelos Bancos.

O BCV prevê um alargamento do défice público, que associado ao menor crescimento económico, fará disparar o rácio da dívida pública. O défice e a dívida do Estado (incluindo os Títulos Consolidados de Mobilização Financeira e a dívida contraída pelas autoridades nacionais junto ao Fundo Monetário Internacional) atingiram em agosto de 2020, respetivamente, 3,5% e 146% do PIB projetado para o ano, o que compara aos valores de 1,8% e de 130,5% do PIB de finais de 2019.

O crescimento do crédito à economia deverá ultrapassar os 4% em 2020 e abrandar para 2% em 2021. A evolução do crédito à economia deverá ser determinada pelo impacto no *stock* de crédito da suspensão do serviço da dívida e dos empréstimos concedidos no quadro das linhas de crédito covid-19 com garantia do Estado, bem como de um aumento do financiamento a empresas públicas. A

dissipação dos efeitos das medidas financeiras de apoio às empresas e famílias deverá resultar num abrandamento do crescimento do crédito à economia em 2021.

O Investimento Direto Estrangeiro registou uma quebra homóloga de 30% no 1º semestre de 2020, em resultado das medidas de confinamento adotadas um pouco por todo o mundo. A Cabo Verde Investimentos espera que o efeito seja temporário, refletindo o adiamento de projetos em curso e em carteira e não o seu cancelamento.

As receitas líquidas do turismo, que antes apresentavam uma tendência marcadamente crescente, registaram uma redução homóloga de 45% no 1º semestre de 2020. A quebra foi de 94% se compararmos o 2º trimestre de 2020 com o 2º trimestre de 2019. O principal impacto na economia e no emprego vem precisamente da quebra esperada no setor do turismo.

No RPM de outubro de 2020 o BCV chama atenção para o fato de o exercício de programação financeira apresentar um elevado nível de incertezas, que traduz a natureza do atual choque exógeno, despoletado por um fenómeno natural, cuja dinâmica é de difícil predição.

Refere que, não obstante as incertezas, e apesar do cenário central acomodar um certo grau de conservadorismo, o balanço dos riscos à materialização das atuais projeções está enviesado negativamente. Os riscos descendentes mais relevantes, pela sua probabilidade de materialização e impacto nas projeções, estão relacionados:

- Aos efeitos, maior que os previstos, em particular na procura turística em dezembro de 2020, janeiro, fevereiro e março de 2021, da segunda vaga de contágios por SARS-CoV-2 nos parceiros do país e da sua propagação no país nos atuais níveis ou em níveis superiores (a materializar-se o risco poderá ocasionar e/ou intensificar perdas de capacidade produtiva e de eficiência com efeitos no desempenho da economia para além do horizonte das atuais projeções).
- Aos impactos, nomeadamente no mercado de trabalho e rendimento das famílias, de eventuais encerramentos de empresas sem condições de acomodar uma dilatação temporal ou um agravamento de restrições às suas atividades;
- Aos efeitos de eventuais atrasos ou adiamentos no desembolso de ajudas externas ao Estado, bem como de condicionamentos administrativos na execução dos Orçamentos do Estado de 2020 (Retificativo) e 2021;
- A um impacto maior que o antecipado do processo de *phasing-out* da medida de suspensão de pagamentos do serviço do crédito bancário e do regime de layoff simplificado na sobrevivência das empresas.

6.2.2. Sistema Financeiro

Em 2020 foram publicados diversos diplomas legais e regulamentares com impacto nas atividades prosseguidas pelo BCA, de entre os quais destacam-se os seguintes:

- Lei nº 81/IX/2020, de 26 de março - *Whistleblowing*: que estabelece o regime Jurídico aplicável à Comunicação de Irregularidades nas Instituições Financeiras e nas Sociedades Emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado que tenham sede, estabelecimento estável ou qualquer outra modalidade de representação no território da República de Cabo Verde;
- DL 38/2020, de 31 de março: Estabelece as medidas excecionais de apoio e proteção de famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, por força dos impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID - 19;
- Aviso 1/2020 de 08/04: Regulamenta os deveres de informação das instituições de crédito, designadamente bancos, a operar em Cabo Verde, relativamente às operações abrangidas pelas medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia COVID -19, previstas no Decreto- Lei nº 38/2020, de 31 de março;
- Aviso 2/2020 de 09/04: Regulamenta as medidas excecionais e temporárias de caráter prudencial aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, a 26 de março de 2020;
- DL 45/2020 de 21/04, que altera o Decreto-lei 38/2020, de 31 de março, e estabelece as medidas excecionais de apoio e proteção de famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, por força dos impactos económicos e financeiros da contração da atividade económica decorrente da pandemia da doença COVID -19;
- Comunicado do BCV onde o Regulador emitiu recomendações aos bancos comerciais e aos clientes bancários, as quais devem ser adotadas durante o estado de emergência, bem como enquanto não houver o levantamento de medidas restritivas de circulação;
- Lei 95 IX 2020: Estabelece as normas e os procedimentos relativos ao reembolso antecipado nas operações de crédito realizadas pelas instituições de crédito;
- Lei nº 96 /IX/2020: Estabelece o regime aplicável aos contratos de crédito aos consumidores do sistema financeiro;

- Decreto-lei n.º 65/2020: Procede à segunda alteração ao DL 38/2020, de 31 de março, que estabelece as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, municípios, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença Covid-19;
- Decreto-lei n.º 67/2020: Procede à primeira alteração ao Decreto-lei n.º 47/2020, de 25 de abril, e estabelece as regras de utilização de máscaras faciais, como medida complementar para limitar a transmissão do Sars-Cov 2 na comunidade, bem como outras medidas de higienização e contágio e de vigilância sanitária, em decorrência do princípio da precaução em saúde pública;
- Portaria 25/2020, que estabelece os procedimentos para a agilização e simplificação do processo do pedido e concessão de garantias do Estado, ao abrigo do Decreto-lei n.º 38/2020, de 31 de março, alterado pelo Decreto-lei n.º 45/2020, de 21 de abril;
- Lei 93/IX/20: Estabelece as normas e os princípios de centralização e de disseminação de elementos informativos de registo de crédito, denominado Central de Registo de Credito (CRC);
- Lei 97/IX/2020: Estabelece a medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia da COVID-19, através do regime simplificado de suspensão de contrato de trabalho;
- Lei 101 que procede à segunda alteração ao Código do Mercado dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2012, de 27 de janeiro, alterado pela Lei n.º 90/IX/2020, de 26 de maio;
- Aviso 3/2020 que publica os deveres de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública, aprovada pelo Decreto-lei nº 38/2020, de 31 de março, alterado pelos Decretos-leis nºs 45/2020, de 21 de abril e 65/2020, de 1 de setembro;
- Aviso 4/2020 - Avaliação de Solvabilidade dos consumidores no âmbito da concessão de crédito – estabelece os procedimentos e os critérios a observar na avaliação da solvabilidade dos consumidores pelas entidades habilitadas a exercer a atividade de concessão de crédito em Cabo Verde;
- Aviso 5/2020: Sobre o conteúdo da Ficha de Informação normalizada do crédito habitação;
- Aviso 6/2020: Sobre o conteúdo da Ficha de Informação normalizada do crédito ao consumo;
- Aviso 10/2020, que altera o Aviso 9/2017 sobre o Fundo Garantia de Depósitos;
- Comunicado do BCV de 7 de Abril 2020 sobre a Moratória ao pagamento de crédito bancário;
- Lei 109/IX/2020, que aprova o Orçamento do Estado para o ano económico de 2021.

6.2.3. BCA no Sistema

O sistema financeiro cabo-verdiano continua competitivo com 7 Bancos Comerciais a operarem no país.

O BCA mantém uma quota de mercado no crédito de aproximadamente 30,4%, em novembro 2020 (31,3% em dezembro 2019), e 33,9% nos Depósitos, em Setembro 2020 (34,6% em dezembro 2019).

O BCA manteve inalterada a sua rede comercial em 2020 com 34 balcões, incluindo 4 Gabinetes de Empresas.

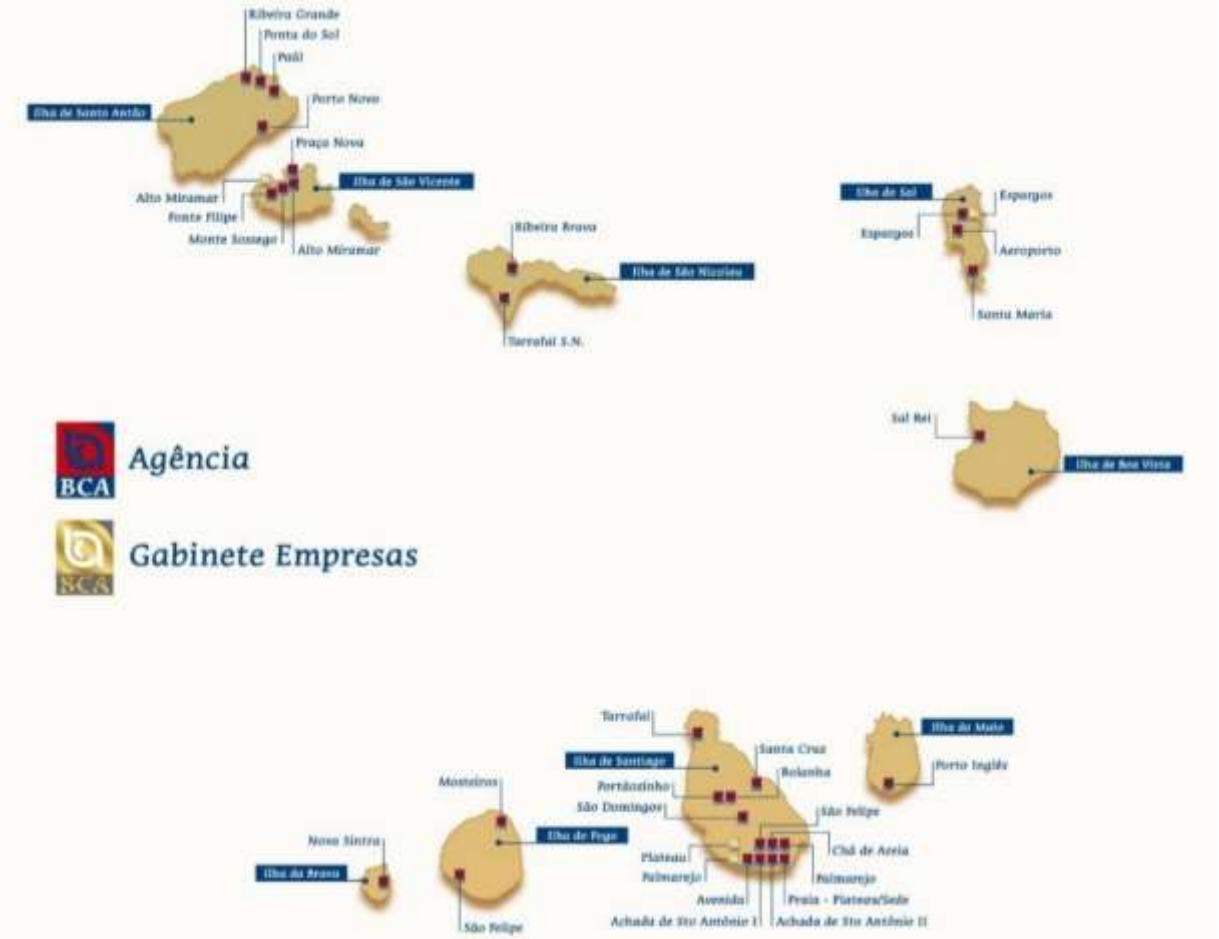

<u>Cartões de Débito Vinti4</u>

O ano de 2020 fica marcado pelo reforço da segurança nas transações não presenciais realizadas com cartões Vinti4, designadamente pela implementação de OTP (*One Time Password*) nos pagamentos realizados na internet e também pela inovação no processo de geração e entrega do PIN ao titular do cartão, nomeadamente o PIN por SMS.

Durante o ano de 2020, o BCA emitiu cerca de 45.600 cartões Vinti4, correspondente a uma quota de mercado de 36% (foram emitidos 126.410 Cartões Vinti4 durante o ano) e representando um decréscimo de 8% comparativamente ao ano anterior.

Em relação aos cartões Vinti4 ativos e em circulação, a 31 de Dezembro de 2020 o BCA detinha cerca de 84.000 cartões, representando um ligeiro decréscimo de 1% em relação ao ano anterior e correspondendo a uma quota de mercado de 32%.

Em 2020 foram efetuadas cerca de 12,2 milhões de transações com cartões Vinti4 do BCA, representando um decréscimo de 5% comparativamente ao ano anterior. Essas transações movimentaram cerca de 32,4 mil milhões de escudos, representando um decréscimo de 6% comparativamente ao ano anterior.

Cartões Visa

No ano de 2020 foi implementado a Tecnologia *Contactless* nos cartões Visa do BCA (Crédito e Pré-pago), possibilitando pagamentos por aproximação do cartão ao terminal e sem a necessidade de introduzir o PIN nas compras de baixo valor. Essa inovação passou a permitir que os clientes façam pagamentos de forma mais rápida e mais cómoda.

Durante o ano de 2020 o BCA emitiu cerca de 10.200 cartões da marca Visa, representando um decréscimo de 3% comparativamente ao ano de 2019.

A 31 de Dezembro de 2020 o BCA acumulava 1.838 cartões de crédito da rede Visa, cujo plafond global ascendia a 521 mil contos.

No entanto, o cartão Pré-pago Visa Flex continua sendo o cartão da marca internacional – Visa, emitido pelo BCA, de maior colocação e com uma excelente aceitação por parte dos nossos clientes. Durante o ano de 2020, o BCA emitiu cerca de 9.300 novos cartões Visa Flex, representando, no entanto, um decréscimo de 3% face ao ano de 2019.

No tocante aos cartões ativos e em circulação, a 31 de Dezembro de 2020 o BCA detinha cerca de 18.000 cartões da rede Visa, representando um decrescimento de 7% em relação ao ano de 2019. No final de 2020, o peso relativo do cartão Visa Flex no portefólio dos cartões Visa do BCA, ascendia a 90% do total dos cartões Visa.

Relativamente às transações realizadas com os cartões Visa do BCA, o ano de 2020 foi um ano atípico devido às restrições impostas pela pandemia Covid-19, tendo em conta que muitos dos clientes ficaram

impossibilitados de realizarem compras *online* devido a dificuldades no transporte/entrega de mercadorias.

Logo, a utilização dos cartões Visa do BCA sofreu um decréscimo significativo, tendo sido efetuadas, em 2020, cerca de 191.000 operações que requerem a movimentação de fundos, correspondente a uma diminuição de 36% em relação ao ano de 2019.

Essas operações com movimentação de fundos realizados com os cartões Visa do BCA mobilizaram cerca de 1,7 mil milhões de escudos, durante o ano de 2020, representando um decréscimo de 34% em relação ao ano de 2019.

Os cartões Visa do BCA continuam a ser utilizados predominantemente fora do Território Nacional, sendo que, durante o ano de 2020, 90% das transações que requerem a movimentação de fundos foram realizadas no estrangeiro e apenas 10% foram realizadas no território Nacional. Relativamente aos valores transacionados, 88% dos fundos movimentados com o cartão foram referente a transações realizadas no estrangeiro e apenas 12% referente a transações realizadas no território Nacional.

Banca Eletrónica

BCA Directo (*Internet Banking*)

No final do ano 2020, o Banco contava com 6.723 novas adesões ao BCA Directo, 71.239 utilizadores BCA Directo e 48.641 contratos ativos, sendo que em relação às novas adesões houve um decréscimo na ordem dos 3% em relação ao ano de 2019 (6.969) e um crescimento na ordem dos 9,9% nos montantes movimentados.

Durante o ano de 2020 as transações realizadas no BCA Directo com movimentação de fundos atingiram as cifras de 1.067.256 em quantidade e 20.856.822.762 CVE em valor, representando crescimentos em relação ao ano de 2019 na ordem dos 30% e de 9,9% respetivamente.

Débitos Diretos

Em 2020, os clientes do BCA continuaram a aderir ao serviço de cobrança de faturas através de transferências bancárias – Débitos Diretos, tendo terminado o ano com cerca de 3.481 novos aderentes ao serviço, tal como sucedeu no ano anterior, totalizando cerca de 17.053 clientes que pagam, pelo menos, uma das suas faturas, através do serviço débito direto.

Automated Teller Machine (ATM)

Com a instalação do ATM em Ribeira da Barca (Fevereiro de 2020), em Santa Catarina de Santiago, o BCA passou a contabilizar 67 máquinas ATM instaladas e ativas na rede vint4. Fechou-se o ano 2020 com 32 ATM colocados fora do ambiente bancário e 35 colocados nas Agências do Banco.

No ano 2020, foram realizadas 5.136.167 operações nos ATM do BCA, para um montante envolvido de 14.7856.574.734 CVE, representando, quanto ao volume, um crescimento na ordem dos 2,8% em relação ao ano de 2019 (4.995.614) e, quanto aos valores, um decréscimo na ordem dos 7% relativamente ao ano de 2019 (15.908.584.530 CVE).

No tocante aos levantamentos, foram efetuados mais de 2.351.036 operações de levantamento nos ATM do BCA, totalizando o montante de 12.983.928.000 CVE, representando um decréscimo de 14% e 10% respetivamente, face ao ano anterior.

Em termos de quotas de mercado, registamos crescimento de 2 p.p. no tocante aos equipamentos instalados na rede vinti4, passando o BCA a deter uma quota de mercado de 34%.

Terminais Pagamento Automático (TPA ou POS)

No ano de 2020, o parque de terminais de pagamento automático (POS) apoiados pelo BCA manteve a tendência crescente, tendo atingido os 2.408 equipamentos instalados e ativos, o que representou um crescimento de 3% face ao ano anterior.

Os pagamentos realizados nos canais POS apoiados pelo BCA atingiram 5.533.055 em quantidade e 11.997.120.752 CVE, representando um decréscimo de 8% e 9% respetivamente, face ao ano anterior (6.023.047; 13.120.152.980 CVE).

Em termos de quota de mercado, registou-se um decréscimo de 2 p.p. no tocante aos equipamentos POS instalados, passando o BCA a deter uma quota de mercado de 28%.

7. VISÃO ESTRATÉGICA

Com a entrada em funções do novo CA e face às alterações do enquadramento contextual, a estratégia do BCA foi reajustada, passando a priorizar os seguintes vetores:

1. **Objetivos Estratégicos Finais:**

   a. *Defesa da rentabilidade do negócio, mantendo-a como referência do sistema financeiro de Cabo Verde;*

   b. *Melhoria do rácio de Cost-to-Income, nomeadamente pela via de ganhos de eficiência;*

   c. *Consolidação da robustez dos rácios de capital com base numa adequada política de tomada de risco e prudente distribuição de dividendos;*

   d. *Revisão dos modelos de gestão de capital humano, tendo em vista adequá-los às exigências atuais.*

2. **Objetivos Estratégicos Instrumentais**

   a. *Defesa da **Carteira de Crédito Normal,** pela via:*

      I. *Reforço da proatividade comercial*

      II. *Melhoria da Qualidade do Atendimento*

      III. *Reforço da articulação entre a rede comercial e os serviços centrais*

      IV. *Melhoria dos tempos de respostas aos clientes internos e externos*

   b. *Gestão da carteira de clientes NPL*

      I. *Maior antecipação dos sinais de alerta*

      II. *Incremento da sustentabilidade dos processos de reestruturação*

      III. *Reforço da estrutura organizacional alocada à recuperação de crédito*

   c. *Rever modelo organizacional da área de venda de ativos em carteira para venda*

      I. *Maior agressividade nos processos de venda*

      II. *Inclusão nos KPI comerciais de objetivos de venda de imóveis*

      III. *Avaliação de parcerias para desenvolvimento de alguns ativos com potencial de valorização.*

d. *Acompanhar os Planos de Ação para mitigação das deficiências de controlo interno*

I. *Monitorização regular ao nível da CE e do CA da execução dos planos de ação e controlo de desvios com medidas corretivas, caso se justifiquem;*

II. *Assignação da responsabilidade de acompanhamento do controlo interno à DGR*

8. ATIVIDADE COMERCIAL

8.1. RECURSOS

O saldo dos Depósitos de Clientes atingiu 77,8 milhões de contos, o que representa um ligeiro decréscimo de -0,9% em relação ao período homólogo, e continua a demonstrar a confiança depositada na marca BCA. Apesar das variações registadas entre Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo ao longo do ano, continua a verificar-se um equilíbrio entre os Depósitos remunerados, que representam 53% do total (54% em dezembro 2019), e os Depósitos não remunerados, que ascenderam a 47% do total (46% em dezembro 2019).

O quadro que se segue ilustra a evolução dos Recursos de Clientes de 2019 a 2020.

Quadro 5 - Depósitos de Clientes

(mil contos)

Modalidades	2019	2020	Variação Absoluta	Variação Relativa
Depósitos	**78 485**	**77 800**	**-684**	**-0,9%**
Depósitos à Ordem	35 939	36 624	684	1,9%
Depósitos a Prazo	38 045	36 718	-1 327	-3,5%
Depósitos de Poupança	4 500	4 459	-41	-0,9%

Por segmento de clientes, os Depósitos no BCA pertencem, na sua maioria, a clientes Particulares com um peso de 83,4% (80,1% em dezembro 2019), traduzindo um acréscimo de 3,2%. Os depósitos de empresas registaram uma diminuição de grande expressão, a rondar -17,4%, em relação a 2019. Os Depósitos Totais de Emigrantes representam 49,1% (47,5% em 2019) do total da Carteira de Depósitos do BCA e cresceram 2,3% em relação a dezembro de 2019.

Quadro 6 - Depósitos de Clientes por Modalidades

(mil contos)

Modalidades	2019	2020	Variação Absoluta	Variação Relativa
Depósito à Ordem				
Residentes	24 087	23 361	-726	-3,0%
Emigrantes	8 660	9 875	1 215	14,0%
Não Residentes	3 192	3 388	196	6,1%
Total	**35 939**	**36 624**	**684**	**1,9%**
Depósito a Prazo				
Residentes	12 724	11 952	-772	-6,1%
Emigrantes	28 647	28 299	-349	-1,2%
Não Residentes	1 174	926	-248	-21,1%
Total	**42 545**	**41 177**	**-1 368**	**-3,2%**
Total de Depósitos	**78 485**	**77 800**	**-684**	**-0,9%**

Quadro 7 - Depósitos de Clientes por Segmento

(mil contos)

Segmentos	2019	2020	Variação Absoluta	Variação Relativa
Empresas				
Depósitos à Ordem	12 565	10 675	-1 890	-15,0%
Depósitos a Prazo	3 050	2 227	-823	-27,0%
Total	**15 615**	**12 902**	**-2 713**	**-17,4%**
Particulares				
Depósitos à Ordem	23 374	25 948	2 574	11,0%
Depósitos a Prazo	34 995	34 491	-504	-1,4%
Depósitos de Poupança	4 500	4 459	-41	-0,9%
Total	**62 869**	**64 898**	**2 029**	**3,2%**
Total de Depósitos	**78 485**	**77 800**	**-684**	**-0,9%**

8.2. CRÉDITO

8.2.1. Condicionantes da Atividade do Crédito

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do Covid-19, que a partir de março, afetou todos os setores da sociedade, em todo o mundo, provocando uma crise empresarial, económica e financeira que condicionou os investimentos dos clientes, particulares e empresas, bem como a respetiva capacidade de cumprimento do serviço das suas dívidas bancárias.

O Banco Central anunciou um conjunto de medidas de política monetária visando mitigar os efeitos desta pandemia na economia e na sociedade em geral, quer a nível de estímulo monetário quer do ponto de vista prudencial, nomeadamente a concessão por parte dos bancos, e mediante pedido de clientes (particulares e empresas incluindo Câmaras Municipais), de moratórias aos créditos.

Adicionalmente o Governo e os parceiros sociais acordaram, em parceria com os Bancos Comerciais e o Banco Central, vários instrumentos financeiros para proteger o emprego, apoiar as empresas e gerar rendimentos para as famílias, de modo a travar os efeitos negativos que a pandemia do coronavírus terá em toda a atividade económica e empresarial cabo-verdiana, com destaque para a criação da Linha Covid.

8.2.2. Análise do Crédito Concedido

O impacto do Covid 19 fez sentir-se na atividade bancária com os novos financiamentos concedidos em 2020, incluindo os créditos reestruturados, a atingir 8,3 milhões de contos, inferior a 2019 em 7,3% (661 mil contos), com especial destaque para os créditos concedidos às empresas que diminuíram 9,7%. No tocante aos novos financiamentos destinados aos Particulares, diminuíram 4,5%, por efeito do decréscimo do crédito para outros fins em -16,6%, contra um aumento de 11,9% no crédito para habitação própria e para habitação para rendimento.

A forte aposta nos créditos concedidos às PME, no âmbito da linha de crédito lançada em 2014, tem vindo a ser reforçada todos os anos desde então, face à boa aceitação por parte do mercado, traduzindo em 34,8% da carteira concedida às empresas em 2020.

Importa igualmente referir a dinâmica introduzida no Protocolo do Ecossistema Financeiro assinado entre o Estado de Cabo Verde e a Banca Comercial, no qual o BCA tem tido uma forte participação e que igualmente tem contribuído para o reforço do papel do Banco no apoio ao sector empresarial

nacional, com mais de 120 projetos aprovados com valor acumulado de mais de 459,5 mil contos, até dezembro de 2020.

O lançamento da Linha Covid, uma das medidas de apoio à tesouraria das empresas (com garantias parciais do Estado), teve grande impacto na carteira de crédito, tendo sido contratualizados 261 créditos no valor de 1.013 mil contos até dezembro de 2020.

O quadro seguinte mostra a evolução dos novos financiamentos, por segmentos de clientes, em 2019 e 2020.

Quadro 8 - Crédito Concedido inclui reestruturados por Segmento Clientes

(mil contos)

Segmentos	2019	2020	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2019	2020
Empresas	**4 900**	**4 424**	**-477**	**-9,7%**	**54,5%**	**53,1%**
Curto Prazo	1 776	1 939	163	9,2%	19,8%	23,3%
M/LPrazo	3 124	2 485	-640	-20,5%	34,8%	29,8%
Particulares	**4 089**	**3 905**	**-184**	**-4,5%**	**45,5%**	**46,9%**
Crédito à Habitação	1 730	1 937	207	11,9%	19,2%	23,3%
Crédito Outros Fins	2 359	1 969	-391	-16,6%	26,2%	23,6%
Total Crédito Concedido	**8 990**	**8 329**	**-661**	**-7,3%**	**100,0%**	**100,0%**

8.2.3. Análise da Carteira de Crédito

Para a variação da carteira foi importante o conjunto de medidas excecionais decretadas pelo Governo de Cabo Verde para mitigar os efeitos da crise Covid sobre os rendimentos das famílias e empresas, designadamente o lançamento das Linhas de apoio à tesouraria das empresas (com garantias parciais do Estado) e a aplicação de moratórias aos créditos em vigor – e que acabaram por ter alguma influência no comportamento tanto da carteira de crédito normal como da carteira de crédito vencido.

O saldo da carteira de Crédito Vivo, sem os créditos titulados às empresas, ascendeu a 33,2 milhões de contos, registando um crescimento de 2,7% em relação a 2019. A evolução favorável no stock de crédito às famílias em 2% é reflexo do aumento do crédito para habitação própria permanente, pois que o crédito para arrendamento e para outros fins registaram diminuição de -0,7% e -1%, respetivamente. Nas empresas, verificou-se uma variação da carteira em +3,7%, consequência direta dos créditos concedidos através da Linha Covid associado ao impacto do efeito das moratórias.

Quadro 9 - Carteira de Crédito Vivo por Segmentos

(mil contos)

Segmentos	2019	2020	Variação		Estrutura	
			Absoluta	Relativa	2019	2020
Empresas	**12 406**	**12 865**	**459**	**3,7%**	**38,3%**	**38,7%**
Curto Prazo	1 593	1 423	-170	-10,7%	4,9%	4,3%
M/LPrazo	10 812	11 442	629	5,8%	33,4%	34,4%
Particulares	**19 946**	**20 353**	**407**	**2,0%**	**61,7%**	**61,3%**
Habitação Própria	13 103	13 575	472	3,6%	40,5%	40,9%
Arrendamento	1 347	1 337	-9	-0,7%	4,2%	4,0%
Crédito Outros Fins	5 497	5 441	-56	-1,0%	17,0%	16,4%
Total do Crédito Vivo	**32 352**	**33 218**	**866**	**2,7%**	**100,0%**	**100,0%**

A Carteira de Crédito Total a Clientes, considerando Crédito e Juros Vencidos, os Proveitos a Receber e as Obrigações Públicas e Privadas, aumentou 1,2% face ao período homólogo. Os títulos da dívida pública cresceram 2,3% e 319 mil contos. O saldo das obrigações das empresas públicas e privadas retraiu-se em 42 mil contos, justificado pela liquidação parcial de capital de algumas obrigações.

Quadro 10 - Carteira de Crédito a Clientes

(mil contos)

Crédito	2019	2020	Variação	
			Absoluta	Relativa
Crédito Vivo	**32 352**	**33 218**	**866**	**2,7%**
Curto Prazo	2 116	1 779	-337	-15,9%
Médio e Longo Prazo	30 236	31 439	1 203	4,0%
Crédito e Juros Vencidos	**3 683**	**3 171**	**-512**	**-13,9%**
Obrigações Públicas/Privadas	**3 334**	**3 293**	**-42**	**-1,2%**
Titulos da Divida Publica	**14 127**	**14 446**	**319**	**2,3%**
Proveitos a Receber	**277**	**290**	**13**	**4,6%**
Receitas c/Rendim. Diferido	**-229**	**-231**	**-2**	**0,8%**
Carteira de Crédito Total	**53 544**	**54 186**	**642**	**1,2%**

As moratórias terão contido um eventual crescimento da carteira vencida, pois o diferimento do cumprimento do serviço das dívidas bancárias, permitido pelo regime das moratórias legais, terá impedido que a perda de rendimentos, principalmente das empresas, se refletisse no incumprimento

dos planos de reembolso. O comportamento do crédito concedido às empresas e famílias com atividade nas ilhas mais dependentes do turismo, como por exemplo o Sal e a Boavista e aos setores muito dependentes do contacto físico entre pessoas, como a hotelaria, turismo, restauração, agências de viagens, atividades de animação/organização de eventos e transportes, dependerá, em larga medida, do ritmo de recuperação económica, da estratégia de retirada dos apoios públicos e da resiliência das próprias empresas e famílias.

O decréscimo do Crédito em Incumprimento ocorreu tanto no segmento Empresas como nos Particulares em -17,7% e -7%, respetivamente. A evolução do crédito vencido por segmentos encontra-se espelhada no gráfico seguinte.

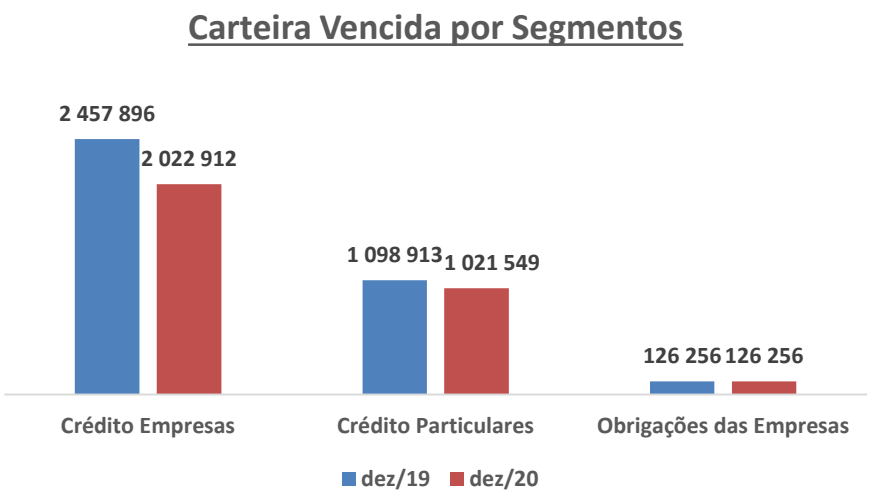

O saldo acumulado das Imparidades de Crédito, atingiu 2,5 milhões de contos, traduzindo uma variação de -6,6% e -176,1 mil contos e uma cobertura confortável do Crédito Vencido pela Imparidade de 82%.

Moratórias

O Decreto-Lei n.º 38/2020, de 31 de março, especificou as condições pelas quais os clientes tornar-se-iam elegíveis para as moratórias, tendo o prazo de aplicação sido prorrogado em setembro e dezembro de 2020.

O BCA, em dezembro de 2020, tinha na sua carteira as seguintes moratórias ativas:

Quadro 11 - Moratórias de Créditos por Segmento

(mil contos)

Crédito	Montante	Nº Créditos
Empresas	**4 984**	**424**
Curto Prazo	69	14
M/LPrazo	4 916	410
Particulares	**1 084**	**441**
Habitação	718	144
Outros Fins	366	297
Carteira Moratórias Ativas	**6 068**	**865**
Carteira Bruta	**36 262**	
Peso Moratórais/Carteira Bruta	**16,7%**	

Pela análise do número de créditos, verifica-se a adesão às moratórias quer das empresas quer dos particulares. No entanto, as empresas representam a maior fatia do montante, com 82% das moratórias em termos absolutos.

O quadro seguinte mostra a carteira de crédito com moratórias ativas por prazo de constituição.

Quadro 12 - Moratórias de Créditos por Prazo Constituição

Crédito	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	De 5 a 10 anos	Superior a 10 anos	Total
Empresas	69	377	372	1 574	2 594	4 984
Particulares	0	15	61	179	829	1 084
Carteira Moratórias	**69**	**391**	**433**	**1 752**	**3 423**	**6 068**

9. OUTRAS ATIVIDADES

9.1. RECURSOS HUMANOS

Em 31 Dezembro de 2020 o Quadro do Pessoal do BCA apresentava um total de 437 colaboradores no ativo, sendo 330 do quadro efetivo e 107 contratados a termo certo. Contava, ainda, com 9 colaboradores em situação de inatividade no Banco (4 em situação de licença sem vencimentos, 1 de licença ilimitada, 3 em comissão de serviço público e 1 por motivo de doença).

Quadro 13 - Distribuição dos Colaboradores

	ACTIVOS			INACTIVOS	
	2019	2020		2019	2020
Quadro Permanente	345	330	Aposentados	226	250
Contratos a Prazo	106	107	Desvinculados/Indeminizado	4	4
			Comissão de Serviço	1	3
			Licença	5	5
			Ausência por Doença	1	1
			Ausência Outros Motivos	0	0
TOTAL	**451**	**437**	**TOTAL**		

Contrariamente ao que acontece na Nota 28 do anexo, o quadro acima apresentado não inclui os 4 administradores que compõem a Comissão Executiva.

Desvinculações, Licenças, Reformas e Admissões

Passaram à situação de reforma um total de 25 colaboradores, todos por limite de idade e/ou tempo de serviço, aumentando para 250 o número total de aposentados pelo Sistema Privativo de Segurança Social do Banco (um dos reformados estava adstrito ao Sistema Nacional de Previdência Social). Importa referir que destes, 22 estavam no ativo e 3 desvinculados. Ocorreram 3 desvinculações por iniciativa do colaborador e 1 por iniciativa do Banco. Foram admitidos 15 novos colaboradores e 1 colaborador foi reintegrado.

Distribuição por Género e Tipo de Vínculo

Relativamente ao Género, as Mulheres, em número de 278, correspondiam a 63,6%, e os Homens, em número de 159 representavam, 36,4% do total de 437 colaboradores no ativo.

Quanto ao Tipo de Vínculo, 330 colaboradores pertenciam ao quadro efetivo permanente, representando 75,5% e 107 eram colaboradores contratados a termo certo, correspondendo a 24,5% do total de trabalhadores no ativo.

Distribuição por Grupos Funcionais

No que se refere à distribuição por Grupos Funcionais, 109 (24,9%) colaboradores exerciam funções de Chefia, 213 (48,7%) colaboradores desempenhavam funções Técnicas, 45 (10,3%) desempenhavam funções de técnicos Multifunções, 17 (3,9%) executavam funções Administrativas, 48 (10,9%) exerciam funções Auxiliares e de Apoio Geral, e 5 (1,1%) exercendo funções de Administradores Executivos.

Distribuição por Habilitações Literárias

Ao nível das habilitações literárias, verificou-se um aumento do número de colaboradores detentores do grau de Licenciatura, passando para 271 (62%). Constata-se ainda que a percentagem de colaboradores com o Ensino Superior Politécnico mantém-se em 2%. No sentido inverso, reduziu nos demais níveis: com o Ensino Técnico-Profissional 4,6%, Ensino Secundário 20,8% e Ensino Básico 10,5%.

Quadro 14 - Habilitações Literárias

	2019		2020	
	Quant.	%	Quant.	%
Ensino Básico	55	12,2%	46	10,5%
Ensino Secundário	101	22,4%	91	20,8%
Ensino Técnico Profissional	22	4,9%	20	4,6%
Ensino Superior Politécnico	9	2,0%	9	2,1%
Ensino Superior Universitário	264	58,5%	271	62,0%
TOTAL	**451**	**100%**	**437**	**100%**

Formação e Capacitação Profissional

Apesar do contexto de pandemia que condicionou a realização das ações de formação presenciais, o BCA proporcionou aos seus colaboradores a oportunidade de participar em 51 ações de formação.

Dessas ações, 40 foram realizadas remotamente e 11 presencialmente, abrangendo 255 participantes, com uma carga horária total de 2 785 horas.

As formações abarcaram diferentes temas dos quais destacam-se:

- Direito Societário;
- Financiamento de Projetos de Energias Renováveis;
- Governance, Audit, Control and Compliance;
- Análise de Mercados Financeiros;
- Digital transformation and Fintechs;
- Desenvolvimento dos títulos Verdes de Cabo Verde;
- Formação Pedagógica de Formadores;
- Marketing Digital e novos desafios digitais em Cabo Verde;
- Inovação nas Empresas/Pessoas na Inovação;
- Sustentabilidade;
- AML CTF;
- Bond Capital Market Development;
- Credit Risk and Cash Flow Analysis;
- Gestão de Recursos Humanos; e
- Cyber and Information Security Management

De frisar que 4 (quatro) colaboradores das áreas de controlo participaram em ações de formação na Caixa Geral de Depósitos (visita de trabalho, formação *on job e workshop* formativo) com uma carga horária de 180 horas.

Durante o ano de 2020 foram proporcionados 19 (dezanove) estágios profissionais, tendo 2 (dois) estagiários sido contratados mediante contrato de trabalho a termo certo.

Apoio Social aos Trabalhadores

Durante o ano de 2020, os colaboradores e reformados adstritos ao Sistema Privativo de Segurança Social do BCA, bem como os seus agregados familiares beneficiaram, no País, de exames clínicos de diagnóstico, consultas de clínica geral e de especialidade, fornecimento de próteses oculares, estomatológicas, tratamentos de enfermaria, cirurgias e internamentos hospitalares.

Ainda, no âmbito do protocolo existente entre o BCA e os SAMS - Serviços de Apoio Médico e Social dos Sindicatos dos Bancários do Sul e Ilhas, de Portugal – beneficiaram de 67 (sessenta e sete) tratamentos.

Ocorreram 5 (cinco) novas evacuações, para o exterior, de beneficiários do Sistema Privativo, tendo regressado 6 (seis) evacuados e 2 (dois) acompanhantes.

No País foram evacuados de outras ilhas para Praia e S. Vicente 7 (sete) beneficiários do Sistema Privativo e 1 (um) acompanhante.

Os colaboradores no ativo e seus beneficiários pertencentes ao sistema privativo de segurança social têm o apoio do banco em assistência médica – medicamentosa, no país, e no exterior.

O Banco apoiou os seus colaboradores e reformados através da concessão de créditos especiais para aquisição ou construção de habitação própria permanente, aquisição de viatura própria, para saúde, educação, reparações/benfeitorias e encargos extraordinários.

Destacam-se, ainda, durante o ano em análise, outras ações, resultantes da ativação do Plano de Contingência para o novo coronavírus (covid 19) do BCA, nomeadamente:

- Incentivo à implementação do teletrabalho;
- Acompanhamento e monitorização da situação dos colaboradores do Banco em regime presencial e teletrabalho;
- Apoio aos colaboradores perante situações de contacto/ameaça;
- Cumprimento das orientações emitidas pelas autoridades nacionais de saúde e pelo Serviço Nacional de Proteção Civil;
- Contacto frequente com as entidades sanitárias do país, com vista a esclarecer dúvidas e estar em conformidade com as recomendações por elas emitidas;
- Garantir as condições de saúde e segurança nos diferentes OE, de acordo com as recomendações das entidades sanitárias do país e do Plano de Contingência do Banco;
- Divulgação de mensagens na intranet e correio eletrónico sobre as boas práticas a serem seguidas dentro e fora do local de trabalho; e
- Alteração dos procedimentos a nível da assistência medico-medicamentosa com vista a mitigar o risco de contágio.

9.2. GESTÃO DO RISCO, AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Gestão do Risco

A Função Gestão de Risco (FGR) tem como missão assegurar que o sistema do banco é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da atividade desenvolvida são devidamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados, bem como de aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos relevantes associados à atividade desenvolvida.

De referir que em 2020, no âmbito da FGR, foram realizadas, entre outras, as seguintes ações e/ou atividades:

- Elaboração do Relatório de Gestão de Risco;
- Transferência da área de controlo interno da Direção de Auditoria Interna (DAI) para a Direção de Gestão de Risco (DGR), mais precisamente para o Gabinete de Risco Operacional (GRO).
- Proposta de revisão de algumas métricas do RAS (*Risk Appetite Statement*);
- Revisão de algumas normas corporativas, assim como a implementação das novas que, entretanto, foram emanadas a nível corporativo;
- Reunião mensal com o Chief Risk Officer (CRO) da CGD, cobrindo todas as áreas de risco, acompanhando-se a evolução das métricas do RAS (*Risk Appetite Statement*);
- Elaboração do Relatório Integrado de Risco e Relatório Monitorização de NPE/NPL e Imparidade;
- Elaboração do Plano Operacional para lidar com clientes em dificuldades financeiras;
- Resolução dos gaps resultantes da aplicação das Politicas Corporativas;

A conjuntura adversa provocada pela pandemia do covid19, foi desafiante para a Função de Gestão de Risco (FGR), tendo em conta as incertezas que ainda permanecem sobre o seu real impacto.

Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das suas respetivas obrigações financeiras nos termos contratados, à desvalorização de contrato de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador,

à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A nível do risco de crédito convém mencionar que 2020 foi um ano fortemente impactado pelo contexto atual da pandemia provocada pelo covid19, sobretudo a partir de março de 2020, com a introdução das moratórias legais e que, além de terem trazido implicações orçamentais, obrigaram a um esforço acrescido de adaptação para garantir, por um lado a continuidade da atividade em regime de teletrabalho, e por outro lado absorver um conjunto de novos reportes de informação exigentes ao nível da recolha de informação e tratamento dos dados.

Constituiu igualmente um desafio, a adaptação do modelo LIVE (apuramento da imparidade da carteira de crédito), com apoio da Deloitte, de modo a que pudesse responder aos requisitos legais definidos no DL 38/2020 no que tange ao não agravamento do risco de crédito das entidades beneficiárias de moratórias com enquadramento legal.

Paralelamente, e não obstante as condições adversas de um ano atípico, deu-se continuidade à implementação de projetos importantes para a gestão do risco de crédito do BCA, destacando-se:

- A 2ªfase do RIIG – Repositório Informação Integrada do Grupo CGD (RIIG II) – Fase Denominada de "Modelo de Governo do Protocolo de Comunicação de Eventos de Risco de crédito das empresas do Grupo CGD". O projeto evoluiu com um acréscimo de mais três novos protocolos, traduzidos em 3 novos eventos e cuja conclusão está prevista para 2021;
- A 3ª fase do RIIG - Repositório Informação Integrada do Grupo CGD (RIIG III) cujas modificações previstas incluíam alterações a nível de protocolo e introdução de novos eventos com informação referente à imparidade e *stage*. Fase concluída com sucesso em dezembro de 2020;
- Protocolo Comunicação – Informação Clientes Relacionados - Solução Corporativa que visa consolidar os dados relativos a grupos económicos (relações de controlo) e grupos de clientes relacionados (relações de dependência económica), em fase de implementação.
- Definição e implementação de um Modelo de *Scoring* e *Rating* para o BCA - Em parceria com a área de modelos da DGR/CGD foi desenvolvido um modelo de *scoring* para o segmento particulares (crédito pessoal/consumo), cuja fase piloto terá início em janeiro de 2021 seguido da sua implementação efetiva.

Recuperação de Crédito

A atividade bancária, em todas as suas vertentes é condicionada pela conjuntura na qual se opera e 2020 teve uma conjuntura muito específica e sem precedente na história da instituição.

O ano foi marcado pela pandemia do covid19 que ditou um período de confinamento obrigatório com suspensão e redução da atividade de muitos clientes do BCA, tanto empresas como empresários em nome individual e particulares. Essa situação potenciou alguma quebra no rendimento, influenciando a capacidade dos atores económicos fazerem face às suas responsabilidades.

Assim, através do Decreto-Lei 38/2020 de 31 de Março (e suas revisões posteriores) o Governo de Cabo Verde determinou um pacote de medidas que visavam a mitigação do impacto na economia dos efeitos da pandemia. Do ponto de vista do crédito vencido, destacamos a conceção da moratória legal que começou por vigorar até Setembro de 2020, sedo prorrogado posteriormente.

Apesar da conjuntura, o BCA manteve o foco no acompanhamento e recuperação de créditos em incumprimento.

A combinação da experiência adquirida pela equipa de recuperação, com a adoção de Políticas de Acompanhamento e Recuperação de Créditos (já traduzida em normativo interno – PARC) cada vez mais assertivas e com foco no resultado (por via da cobrança de valores e do controle dos custos associados ao incumprimento), permitiram ao BCA, em 2020, dar continuidade à trajetória de redução sustentada da carteira de créditos em incumprimento, verificando-se uma redução da carteira de crédito vencido superior 14% em comparação com 2019.

Ainda no seguimento da sua PARC, o BCA tem vindo a envidar esforços que se traduzem em medidas e políticas com vista a aumentar a proatividade e eficácia na atuação sobre o crédito vencido. A política preventiva levada a cabo pelas Direções Comerciais, com apoio do Gabinete de Risco de Crédito (GRC), numa seleção cada vez mais criteriosa dos risco que o BCA assume nas operações de crédito, tem sido crucial para o controlo do crédito vencido no BCA.

A mais-valia decorrente das competências comercial, financeira e jurídicas concentradas no Gabinete de Recuperação de Créditos (GRE) e a sua intervenção em fases cada vez mais precoces do incumprimento, a intervenção articulada nas diversas fases do processo de recuperação, desde a recuperação negocial (extrajudicial) até à contenciosa (judicial), bem como a adoção de medidas/soluções terminais, quando estas se impõem, têm permitido ao BCA registar e dar

continuidade a uma clara tendência de redução do incumprimento, bem como do rácio de crédito vencido.

De notar que em 2020, o BCA registou o valor mais baixo de créditos vencidos e o menor rácio de incumprimento registado desde o ano de 2014.

De realçar ainda ao trabalho desenvolvido na recuperação de valores registados contabilisticamente como incobráveis, tanto no que toca ao capital abatido ao ativo como a juros, impactando positivamente nos resultados do banco. Em 2020 conseguiu-se recuperar 60 mil contos de crédito abatido ao ativo (capital), totalizando 95 mil contos considerado o valor de juros classificados em incobráveis, recuperados em 2020.

Risco de Mercado

A estratégia de gestão e a tolerância ao risco de mercado encontram-se devidamente articuladas com a estratégia global de gestão de risco e continuam a ser estabelecidas em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do BCA.

A nível de mercado, a carteira de instrumentos financeiros do BCA resume-se a obrigações e ações, que não foram constituídas para negociação. Os restantes títulos, reconhecidos ao justo valor, não sofreram alterações relevantes. Portanto, a carteira de ativos financeiros do BCA, composta maioritariamente por ativos não cotados, contínua com expressão reduzida face ao total dos ativos.

Neste contexto, o risco de mercado do BCA não foi materialmente relevante. Contudo é alvo de uma constante monitorização, através do acompanhamento sistemático da carteira, para garantir a uniformização dos preços utilizados para valorização dos títulos classificados ao justo valor ou com cotações disponíveis em mercados oficiais ativos.

A nível do risco da posição cambial, já com maior materialidade, faz-se o acompanhamento e controlo diário dos limites das posições cambiais instituídas e aplicáveis, de modo a identificar, de forma preventiva, as condições significativas e emergentes de risco, que possam provocar perdas financeiras para o banco.

O *Value at Risk* (VaR) é a métrica de monitorização de Risco cambial utilizada no BCA. Essa métrica é apurada segundo a metodologia da simulação histórica, com intervalo de confiança de 99% e período de detenção de 10 dias. A fiabilidade do modelo de VaR (Value at Risk) é monitorizada diariamente através da análise comparativa entre o valor em risco e o resultado diário teórico (*backtesting* teórico) e o resultado real (*backtesting* real). O número de exceções obtidas permite avaliar a fiabilidade do

modelo e equacionar eventuais medidas de ajustamento ou calibração. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos e testes de normalidade.

Portanto, as métricas de monitorização e reporte da posição cambial têm garantido a fiabilidade das estimativas das perdas potenciais e as posições e os indicadores mantêm-se dentro dos níveis de tolerância definidos na estratégia da gestão do risco cambial. As posições cambiais raramente ultrapassaram os limites definidos para as diversas moedas que compõem a carteira. Quando se verificam excessos, esses são devidamente justificados e reportados à Administração, no sentido de garantir um processo de gestão do risco cambial sem sobressaltos. Em 2020 as perdas potenciais resultantes do câmbio entre divisas apresentaram folgas suficientes e mantiveram-se muito afastados dos limites de tolerância estabelecidos na Declaração de Apetência pelo Risco (RAS).

Risco de Liquidez

As políticas de gestão do risco de liquidez são definidas pelo Comité de Gestão de Ativos e Passivos (Asset and Liability Committee - ALCO). O Gabinete de Risco de Mercado e Liquidez (GRM) é a área da Direção de Gestão de Risco que faz a mensuração, monitorização e reporte deste tipo de risco.

A gestão do risco de liquidez compreende a análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço, evidenciando, para cada um dos diferentes intervalos temporais considerados, os volumes de cash *inflows* e cash *outflows*, bem como os respetivos *gaps* (diferenciais) de liquidez.

A avaliação do Risco de Liquidez é feita de forma sistemática através das análises mensais e reportes de evolução das métricas de monitorização do risco de liquidez, enviados à Comissão Executiva e à CGD.

Não obstante o surto do coronavírus – Covid-19, com efeitos negativos à escala mundial, o BCA, ao longo do ano 2020, continuou a evidenciar uma ampla disponibilidade de liquidez, prosseguindo com a estratégia de aplicações em Instituições Financeiras Nacionais e Estrangeiras e nos Títulos da Dívida Pública, mantendo, assim, um *buffer* de ativos líquidos muito confortável, acima do limite, e fora da zona de tolerância, para fazer face a quaisquer eventos de liquidez de maior gravidade.

Risco de Taxa de juro

Risco de Taxa de juro do balanço é a possibilidade de ocorrência de perdas, quer nos resultados quer no valor económico de uma instituição, em resultado do impacto de uma variação adversa das taxas de juro.

O risco de taxa de juro insere-se na categoria mais vasta dos riscos de mercado. Numa perspetiva analítica, é útil distinguir diferentes tipologias de risco de taxa de juro, com vista a isolar, com maior precisão, a origem do risco na estrutura de balanço das instituições. Portanto, no BCA, os tipos/fontes de risco de taxa de juro mais analisados são Risco de Refixação de Taxa (que resulta de desfasamentos de maturidades residuais e/ou de prazos de refixação da taxa de juro dos instrumentos financeiros) e Risco de Indexantes (que está associado à ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos).

O risco de taxa de juro do balanço é avaliado através da análise de gaps, que foi uma das primeiras técnicas desenvolvidas para mensuração do risco da taxa de juro, e continua a ser muito utilizada pelos bancos, dado produzir um indicador simples da sensibilidade da conta de resultados à variação das taxas de juro (perspetiva do rendimento). Do ponto de vista operacional, esta técnica resulta do apuramento do designado *repricing gap*, ou seja, a diferença entre ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro em cada banda temporal de uma tabela de maturidade/*repricing*. Este *repricing* gap pode ser multiplicado por uma variação da taxa de juro para obter uma aproximação à variação na margem financeira para cada banda temporal que resultaria de tal movimento na taxa de juro.

A estratégia de gestão de risco de taxa de juro passa por minimizar a exposição aos choques e movimentos das taxas de juro, com cálculos de impactos de alterações na taxa de juro sobre a margem financeira e o valor económico do capital, indicadores dos limites definidos em sede de RAS.

A dimensão da exposição ao risco de taxa de juro, de acordo com os resultados preliminares dos relatórios estáticos de dezembro de 2019 até junho 2020, mantém o cumprimento do respetivo nível de apetência pelo risco estabelecido na Declaração de Apetência pelo Risco do BCA, permitindo assegurar um nível de risco de taxa de juro controlado, e alinhado com o foco em banca de retalho/comercial.

Risco Operacional

A estratégia de gestão do risco operacional, alinhada com a estratégia global de gestão de risco, continua a ser estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do BCA, visando gerir o risco operacional, mantendo-o dentro dos níveis de tolerância definidos pelo Conselho de Administração (CA), e mitigar outros impactos negativos relevantes, nomeadamente, na concretização de objetivos estratégicos, de reputação ou do cumprimento de requisitos regulamentares.

O risco operacional corresponde ao risco de impactos negativos nos resultados ou capitais decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa, uso de recursos subcontratados, processos internos de tomada de decisão ineficazes, recursos humanos insuficientes ou inadequados e de situações de inoperacionalidade de infraestruturas.

A Direção de Gestão de Risco (DGR) comporta três gabinetes distintos, sendo que a gestão do risco operacional é garantida pelo Gabinete de Risco Operacional (GRO). As atribuições deste último foram acrescidas com a transferência da gestão do controlo interno, a partir de julho de 2020, da Direção de Auditoria Interna (DAI) para a DGR. Assim sendo, o GRO no âmbito das suas atribuições passou a contar com duas áreas funcionais sendo uma, o Risco Operacional e outra o Controlo Interno.

A nível de risco operacional trabalhou-se na atualização das normas corporativas, na consolidação dos processos e procedimentos, com foco na identificação e avaliação dos eventos de risco operacional e definição de planos de ação para reforço dos controlo e mitigação de impactos futuros. O trabalho foi executado com recurso às diferentes metodologias definidas, tais como, diferentes procedimentos de controlo instituídos, monitorização dos diferentes *Key Risk Indicators* (KRI), avaliação dos questionários de autoavaliação dos riscos e controlos e avaliação dos processos de subcontratação através dos pareceres emitidos.

A nível de controlo interno foi priorizada a transferência de todo o *know how* que a DAI tinha sobre o processo de gestão do sistema de controlo interno, o cumprimento com os reportes internos e regulamentares e se iniciou a transposição da norma corporativa sobre a "Política de Gestão das Deficiências de Controlo Interno". Para 2021 pretende-se dar continuidade ao processo de estruturação do sistema de gestão das deficiências de controlo interno, de forma a apoiar o CA do BCA no cumprimento das suas responsabilidades de estabelecimento e monitorização da adequação e da eficácia dos processos, dos mecanismos e do quadro de controlo interno, bem como pela supervisão de todos os segmentos de atividade e unidades internas, incluindo as funções de controlo interno.

Risco *Compliance*

Em cumprimento ao estabelecido na legislação nacional vigente, bem como nas recomendações internacionais para o setor, o BCA dispõe de uma Função *Compliance* formalmente instituída que se carateriza por ser uma função independente, permanente e efetiva, de controlo do cumprimento das obrigações que emanam de leis, regulamentos, regras de conduta, princípios éticos e outros deveres a que os Bancos se encontram sujeitos. A Função *Compliance* desempenha um papel motor na prevenção e mitigação de riscos de *Compliance* e na implementação de medidas adequadas para a resolução de deficiências ou incumprimentos detetados, em estreita colaboração com os restantes Órgãos de Estrutura do BCA e da CGD. Neste sentido, a gestão do Risco *Compliance* é da responsabilidade de todos os Órgãos de Estrutura, sob a coordenação da Direção de Função *Compliance* (DFC).

Este órgão de estrutura é também responsável pela salvaguarda da boa execução dos procedimentos em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como da prevenção de crimes de abuso de mercado e prevenção da corrupção e infrações conexas.

Com o objetivo de garantir a conformidade com a legislação e regulamentação, paralelamente à divulgação interna desses diplomas, foi feita a identificação das medidas necessárias a implementar visando a prevenção dos riscos de incumprimento dos deveres legais e regulamentares neles consagrados.

No que toca à salvaguarda da boa execução dos procedimentos em matéria de prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo, em 2020 trabalhou-se no sentido do diagnóstico de melhorias a implementar na ferramenta informática de controlo bem como a elaboração do Target Operacional Model (TOM) para PLC/CFT.

Auditoria Interna

As atividades da Direção de Auditoria Interna (DAI) em 2020 centraram-se na materialização do seu Plano de Atividades, o qual foi elaborado segundo a nova metodologia implementada no seio do Grupo CGD, em que os objetos auditáveis são selecionados e priorizados com base na conjugação daquilo que são as expetativas da entidade supervisora com as prioridades estratégicas dos *stakeholders* e o *risk assessment* feito pela Função de Auditoria Interna.

Além de auditorias a processos e agências realizadas por equipas internas, foi executado um conjunto de ações com recurso a *outsourcing*, nomeadamente as efetuadas aos sistemas de informação do

Banco, ao processo de concessão de crédito, ao Plano de Continuidade do Negócio e ao SWIFT Security Controls.

A partir do segundo semestre de 2020 o Gabinete de Controlo Interno foi transferido da DAI para a DGR, pelo que a DAI deixou de ter responsabilidades de coordenação das atividades de gestão de deficiências.

9.3. MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS

No decurso de 2020 o BCA desenvolveu a sua atividade tendo como foco principal a manutenção do seu posicionamento no mercado, o acompanhamento das necessidades dos seus clientes e dos restantes *stakeholders* e o reforço da sua atuação no âmbito da responsabilidade social.

Neste sentido foram desenvolvidos várias atividades em diferentes âmbitos.

PATROCÍNIOS E SOLIDARIEDADE

Foram realizadas várias ações de modo a reforçar a solidariedade, considerada um dos eixos em que assenta o posicionamento histórico do Banco. Essas ações destinaram-se a apoiar as instituições de solidariedade social bem como as famílias mais impactadas pelos efeitos da pandemia Covid-19.

Entre elas destacamos os donativos concedidos às Câmaras Municipais da Boa Vista e da Praia em resposta ao apelo feito por estas duas edilidades aquando da entrada em vigor do Estado de Emergência, sendo que os referidos donativos reverteram-se a favor das famílias mais carenciadas.

Na qualidade de parceiro dos Bancos de Sangue dos vários Hospitais do país, no final do ano, o BCA, como já é hábito, promoveu através dos seus colaboradores, mais uma iniciativa de doação voluntária de sangue ao Hospital Central “Dr. Agostinho Neto”.

AMBIENTE

Relativamente ao Projeto “Menos Mais”, prosseguiu-se com a realização de ações internas de sensibilização para a poupança de energia e da água, bem como para o uso racional do plástico e do papel.

No Dia Mundial do Ambiente realçou-se a importância da preservação dos recursos naturais através de uma demonstração de trabalhos de reciclagem feitos pelos Colaboradores do Banco.

CAMPANHAS

Considerando os desafios que este ano atípico nos colocou e acreditando que a marca BCA deve assumir o papel de inspirar e sensibilizar as pessoas, um dos objetivos das iniciativas levadas a cabo durante o ano de 2020 foi demonstrar que o nosso papel vai além da atividade comercial. De entre outras iniciativas, destacam-se as seguintes campanhas:

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Continuou em curso, ao longo de 2020 a Campanha de atualização de Dados, tendo o Banco aproveitado o período de confinamento, em que muitos clientes encontravam-se em casa, desta feita com ações mais direcionadas, permitindo aos Clientes atualizarem os seus dados à distância, com posterior entrega dos documentos comprovativos (originais ou cópias autenticadas) nos balcões.

Ainda neste âmbito estiveram disponíveis nas Agências atendedores exclusivos para apoiar os clientes na atualização dos respetivos dados a fim de proporcionar um atendimento especializado, além de uma equipa do *Contact Center* com total disponibilidade para atender os clientes através do telefone ou do correio-electrónico.

SMS TOKEN

No âmbito projeto da área de Canais Eletrónicos de implementação do SMS Token – uma credencial de segurança complementar às credenciais que existiam para o Cliente efetuar operações no internet *banking* – foi laçada uma campanha junto dos Clientes BCADirecto visando a atualização dos seus contactos, tendo esta progredido, a partir de setembro, à medida que os clientes foram aderindo a esta nova funcionalidade, para uma comunicação mais voltada para as características e a forma de funcionamento do SMS Token.

COVID-19

Não obstante o contexto difícil, as Instituições Financeiras foram chamadas a manterem-se abertas durante o período de confinamento, tendo o BCA delineado um Plano de Contingência, com várias medidas destinadas a garantir a segurança dos Colaboradores e dos Clientes, consciente do seu papel no desenvolvimento da economia enquanto Banco líder do mercado.

Foi ainda aprovado um Plano de Comunicação com o objetivo de estabelecer ações e procedimentos de comunicação a serem implementados, desde as Unidades Centrais até à Rede Comercial, em todas as fases da pandemia, dirigido tanto aos Clientes como os Colaboradores.

A Campanha "Quando você se Cuida, Cuida de Todos Nós"

O propósito desta campanha foi a sensibilização das pessoas para a prevenção e para a proteção de si próprias, das suas famílias e do meio em que habitam, tendo sido materializada num conjunto de medidas de natureza preventiva, e sido transmitida em vários órgãos de comunicação social e nos canais de comunicação do Banco, tais como:

- O apelo aos clientes para privilegiarem o uso dos canais digitais na realização operações bancárias, demonstrando as vantagens do uso dos canais digitais;
- O ajustamento do horário de funcionamento das Agências e do processo de atendimento;
- O alargamento do prazo de validade dos Cartões de crédito e de débito, com o objetivo de evitar a deslocação dos Clientes às Agências;
- A concessão da isenção no pagamento da comissão de transferências interbancárias efetuadas via BCADirecto;
- O incentivo aos clientes a aderirem ao BCADirecto e aos Cartões;
- Ação de formação aos Colaboradores sobre medidas preventivas dentro e fora do local de trabalho;
- Afixação de cartazes informativos sobre as medidas preventivas nas instalações do Banco em vários pontos de circulação tanto dos Colaboradores como dos Clientes.

Outra iniciativa despoletada pela necessidade de apoiar os clientes devido à pandemia, foi o apoio às estruturas comerciais na agilização da informação sobre a Moratória, e a disponibilização aos Clientes, no site do Banco, de um conjunto de Perguntas e Respostas Frequentes sobre a Moratória além de um Formulário de Pedido de Adesão à Moratória, para os Clientes preencherem e enviarem através do email das Agências.

A Linha de Crédito COVID-19 com garantia do Estado foi protocolada entre o Governo, o BCA e outros Bancos comerciais com o objetivo de apoiar a tesouraria das empresas afetadas pela pandemia da Covid-19 tendo o BCA liderado o ranking de concessões de crédito no âmbito desta linha.

OUTROS PRODUTOS LANÇADOS

Em linha com as orientações definidas para a área do crédito imobiliário, foi lançado o Crédito BCA Imóveis, visando reforçar as soluções de financiamento para a aquisição de imóveis.

9.4 GESTÃO INTERNACIONAL E DE LIQUIDEZ

Relações com Bancos Correspondentes

Os bancos correspondentes continuam a ter um papel decisivo, com vista à satisfação das necessidades de negócio, quer das empresas quer dos particulares, no que respeita à viabilização de operações de comércio externo, fator crucial no contexto de reforço da internacionalização da economia de Cabo Verde.

Nestes termos, a sua gestão tem possibilitado a manutenção e, em alguns casos, a melhoria das condições oferecidas para a execução do negócio, procurando garantir a cobertura dos principais mercados em tempo útil, com otimização de custos.

O BCA encerrou o ano de 2020 com 16 correspondentes e 133 RMA's - *Relationship Management Agreement*, o que permite dar cobertura às operações dos clientes e do próprio banco ao nível do negócio internacional.

De notar que em abril 2020 o Dexia Bank Internacional à Luxembourg, SA encerrou as suas contas nos nossos livros, tendo desviado as nossas operações para o ING Bank NV na Holanda. A nível dos RMA's, registou-se uma nova adesão desta com a SWIFT no âmbito da adesão ao SWIFT Tracker.

Gestão da Liquidez

Com o propósito de mitigar o impacto da covid19 na economia do país, o Banco de Cabo Verde (BCV) implementou um conjunto de medidas de estímulo monetário e de flexibilização prudencial, com efeito a partir de 01 de abril 2020, e que, numa primeira fase, refletiu num aumento de disponibilidade e de propensão de aplicações nos títulos de curto prazo no BCV.

Deve-se destacar uma nova linha de financiamento de longo prazo, Operação Monetária de Financiamento (taxa 0,75% e maturidade máxima de 03 anos), que foi criado justamente para apoiar os bancos com necessidade de liquidez a fazer face ao desafio de financiamento da economia, servindo-se de canal de transmissão dos efeitos das medidas de política monetária do BCV.

O Banco seguiu a sua estratégia de rentabilização do excesso de liquidez, com preferência para aplicações no BCV de prazos curtos, nomeadamente Overnight, Títulos de Intervenção Monetária - TIM e Títulos de Regularização Monetária. Contudo os proveitos com essas aplicações reduziram-se substancialmente por via do efeito preço.

A rentabilização do excesso de liquidez do banco pauta também pelos limites de apetite ao risco definido no âmbito corporativo para as entidades do Grupo CGD. As aplicações nos títulos da dívida pública continuam a representar um importante nicho de aplicação do excedente de liquidez do banco, com uma boa combinação risco/rentabilidade.

O BCA mantêm um perfil de liquidez favorável, com um *buffer* de ativos líquidos (disponibilidades e títulos) que garante uma adequada capacidade para fazer face a situações gravosas de liquidez.

9.5. OUTRAS ATIVIDADES DE SUPORTE

Segurança e Logística

O contexto de 2020, marcado pelo impacto das medidas de combate à propagação do covid19, representou um grande desafio na gestão da segurança e da logística do BCA, numa conjuntura sem paralelo na história de Cabo Verde. Praticamente todas as movimentações desencadeadas para manter a continuidade da prestação de serviços pelo Banco recebeu o envolvimento ativo do apoio logístico, destacando-se as seguintes ações:

- Participação na elaboração e implementação de diversos planos de contingência;
- Colaboração com a área do IT na implementação do teletrabalho, mais concretamente na deslocalização dos equipamentos, processos de consulta/compra de portáteis e computadores e disponibilização de internet aos colaboradores;
- Adaptação dos espaços, com ajustamentos de layouts e colocação de protetores acrílicos nas agências e serviços centrais, assegurando o distanciamento físico recomendado para clientes e colaboradores;
- Reforço do serviço de vigilância humana para organizar filas e controlo de acesso dos clientes às agências;
- Aquisição de EPI's (máscaras, luvas, viseiras, álcool gel/desinfetantes), num contexto de muita procura dos produtos e restrição de mobilidade, dificultando a distribuição por localidades e ilhas onde o BCA tem presença através da sua rede de Balcões;
- Disponibilização de transporte aos colaboradores nas deslocações diárias de e para o banco, para garantir a prestação de serviços bancários e reduzir a probabilidade de contactos caso fossem utilizados os transportes públicos;
- Gestão da logística de encerramentos temporários e reaberturas de Agências;

Tecnologias de Informação

O recurso a tecnologias avançadas para disponibilizar produtos e serviços financeiros com elevados padrões de qualidade aos clientes faz parte da missão do BCA. Em 2020, na busca pela materialização dessa ambição, a atividade da Direção de Sistemas Informáticos (DSI) foi marcada pelos seguintes aspetos:

Definição e Implementação do Plano de Modernização dos Sistemas de Informação

Foi elaborado durante o segundo semestre do ano, com apoio externo, um detalhado plano de modernização dos sistemas de informação para o triénio 2020-2022, englobando estratégias bem definidas e alinhadas com as diretrizes corporativas. Os 4 pilares do plano podem ser resumidos no seguinte:

- Reorganizar a estrutura e operativa da DSI, com foco na redução do risco operacional e aumento da produtividade;
- Modernizar a infraestrutura e postos de trabalho, com atualização tecnológica, seguindo a tendência e novas ofertas do mercado, em particular em cibersegurança;
- Autonomizar as aplicações e infraestrutura do BCA, para promover maior independência técnica e operacional do Banco;
- Aumentar a oferta de serviços não presenciais ao cliente, inovando através de novas ofertas, privilegiando as novas tecnologias.

Segurança de informação e Riscos IT/Teletrabalho

Num contexto atípico provocado pela pandemia do Covid19, a DSI preservou, durante o ano de 2020, o intuito de mitigar e minimizar os riscos inerentes à disponibilização de produtos e serviços financeiros em regime de teletrabalho, com padrões de tecnologia adequados, seguros e alinhados com os melhores requisitos de Compliance e Segurança. Foram estabelecidos postos em teletrabalho, com total revisão das aplicações, plataformas e gestão de equipamentos IT, de forma a permitir que todos os colaboradores do BCA pudessem exercer as suas atividades em ambiente propício, e sem pôr em causa, a continuidade da prestação dos serviços do Banco.

A ativação do Plano de Contingência bem como o alinhamento com os planos de contingência dos fornecedores, os manuais de procedimentos para gestão da crise, os cenários de Teletrabalho e o Manual de Boas Práticas e Segurança da Informação em Teletrabalho foram alguns dos contributos da DSI para que o funcionamento do Banco se mantivesse nos níveis decretados e já padrões do BCA.

Políticas de Governança / Certificação ISO 27001

O ano de 2020 foi também caraterizado pela definição de Políticas e Procedimentos de Segurança da Informação no decorrer do processo de Certificação ISO/IEC 27001 (norma padrão e a referência internacional para a Gestão da Segurança da Informação), por ações de auditoria ao Plano de Continuidade de Negócio, Planos de Continuidade Operacionais das áreas e Plano de Recuperação Tecnológica da DSI. Além disso fez-se a Auditoria de Compliance (ISO/IEC 27001 e COBIT), Auditoria SWIFT, RNF nas Entidades do Grupo e intervenção e implementação de questões relacionadas com o Risco de Informação e Compliance e com resolução de *findings* de Auditoria relacionados com os riscos de segurança da informação.

Pela importância das temáticas estabelecidas e pela dinâmica imposta pelos organismos de supervisão internos do BCA e do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), face à necessidade do cumprimento dos regulamentos, normativos e padrões de autorregulação da organização, a DSI mantém o desenvolvimento de um conjunto de atividades alinhadas com a Gestão de Risco de Sistemas de Informação.

Em resumo, no ano 2020, a DSI continuou a apostar no investimento na aquisição de *hardware* e software para a melhoria dos processos, nas ações de consultoria contínua para as áreas ligadas à infraestrutura e segurança, na implementação de novas plataformas para automatização dos updates, bem como, software de monitorização e na definição e implementação de critérios de análise de risco de informação (inventário de ativos, avaliação e tratamento do risco).

Ficou também claro que o paradigma que tem caraterizado as instituições financeiras nos últimos dois anos, nomeadamente o pilar regulatório, as exigências de compliance e de governança, constituem desafios complexos para a gestão dos sistema informáticos do BCA.

10. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

10.1. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O Ativo Líquido do BCA atingiu 87,4 milhões de contos em dezembro 2020, o que corresponde a um ligeiro aumento de 0,8% em relação ao valor registado em dezembro de 2019. Para esta evolução contribuíram fundamentalmente o aumento nas rubricas Aplicações em Instituições de Crédito +12,8% (+2,8 milhões de contos) e Crédito a Clientes Líquido com +1,4% (+711 mil contos), pois que as outras rubricas registaram diminuições com ênfase para a rubrica Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais em -45,3% (-2,8 milhões de contos).

Quadro 15 - Balanço

(mil contos)

	2020	2019	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativo				
Caixa e Disponibilidades no Banco Central	3 463	6 328	-2 865	-45,3%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	715	1 001	-286	-28,6%
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	109	145	-36	-24,8%
Aplicações em Instituições de Crédito	25 492	22 598	2 894	12,8%
Crédito a Clientes Líquido	51 389	50 678	711	1,4%
Outros Ativos Tangíveis Líquidos	1 825	1 864	-39	-2,1%
Ativos Intangíveis	47	61	-14	-23,0%
Propriedade de Investimento	1	1	0	0,0%
Investimentos Filiais/Associadas/Empreend.Conjunto	409	393	16	4,1%
Ativos por Impostos Correntes	47	40	7	17,5%
Ativos por Impostos Diferidos	108	171	-63	-36,8%
Outros Ativos	3 810	3 450	360	10,4%
Total	**87 414**	**86 731**	**683**	**0,8%**
Passivo				
Recursos de Outras Instituições de Créditos	440	428	12	2,8%
Recursos de Clientes e Outros Emprésitimos	78 070	78 897	-827	-1,0%
Provisões Passivas	306	349	-43	-12,3%
Passivos por impostos correntes	280	107	173	161,7%
Passivos por Impostos Diferidos	15	187	-172	-92,0%
Outros Passivos	482	517	-35	-6,8%
Total Passivo	**79 594**	**80 486**	**-892**	**-1,1%**
CAPITAIS PRÓPRIOS	**7 820**	**6 246**	**1 574**	**25,2%**
Dos quais : Resultado Líquido	**1 482**	**1 170**	**312**	**26,7%**
TOTAL	**87 414**	**86 731**	**683**	**0,8%**

Crédito a Clientes

A Carteira Global de Crédito a Clientes, líquida de imparidades, atingiu 51,4 milhões de contos, superior ao saldo registado em dezembro de 2019 em 1,4% e cerca de 711 mil contos. Para este crescimento contribuiu quer a Carteira de Títulos da Dívida Pública Cabo-verdiana, que cresceu 2,3% em 2020 e regista um saldo acumulado de 14,4 milhões de contos, quer o Crédito a Clientes Líquido, que aumentou 1,3% e regista um saldo acumulado de 37 milhões de contos.

O saldo acumulado da Imparidade de Crédito, que inclui a imparidade para as obrigações das empresas privadas, atingiu 2,8 milhões de contos registando uma diminuição de -2,4% (2,9 milhões de contos em 2019). O rácio de cobertura pela imparidade contínua confortável de 88,4%.

Carteira de Títulos

O saldo da carteira de Aplicações em Títulos, que inclui os Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral, nomeadamente as participações do BCA na Promotora e nas empresas não supervisionadas pelo BCV (Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, Sita, Fundo Gari e Visa), rondou 109 mil contos.

Recursos de Clientes

A carteira de Recursos de Clientes, incluindo os juros a pagar, apresentou um decréscimo homólogo comedido de 1% e 827 mil contos, traduzindo a sua ampla e estável base de clientes, e atingiu um saldo acumulado de 78 milhões de contos. O peso dos Recursos de Clientes no ativo líquido do Banco em dezembro de 2020 diminuiu 1pp, passando para 90% (91% em 2019).

Os depósitos de emigrantes mantiveram-se estáveis, registando uma variação positiva de 866 mil contos (+2,3%) em relação a 2019, tendo passado de 37,3 milhões de contos para 38,1 milhões de contos. Significando que o peso dos Depósitos dos Emigrantes no Total dos Depósitos do Banco passou de 47,5% em 2019 para 49,1% em 2020, face ao ligeiro decréscimo de 0,9% (684 mil contos) verificado nos Depósitos Totais.

Quadro 16 - Depósitos de Emigrantes

(mil contos)

Rúbricas	2019	2020	Variação	
			Absoluta	Relativa
Depósitos à Ordem	8 660	9 875	1 215	14,0%
Depósito Poupança	3 342	3 334	-8	-0,2%
Depósitos a Prazo	25 306	24 965	-341	-1,3%
Total Emigrantes	**37 308**	**38 174**	**866**	**2,3%**
TOTAL DEPOSITOS	**78 485**	**77 800**	**-684**	**-0,9%**
Peso Emigrante/Total	**47,5%**	**49,1%**		

Provisão para Benefícios dos Empregados

Embora o Fundo de Pensões tenha sido transferido para o INPS, o BCA continua a comparticipar para o Fundo com 11% da massa salarial dos trabalhadores do Sistema Privativo de Segurança Social - SPSS que se encontram no ativo (17,6 mil contos em 2020). O BCA mantêm no seu balanço o Fundo de Saúde para Tratamento no Exterior para o pessoal do SPSS, que em 2020 atingiu um valor patrimonial de 252,9 mil contos conforme quadro 17 apresentado a seguir.

Quadro 17 - Valor Patrimonial da Provisão para Beneficios aos Empregados

(contos)

Rubricas	Valor de dez19	Movimento no Periodo					Valor de dez20
		Custos do Banco	Utilização	Reposição e Anulações	Comparticipação dos Trabalhadores	Desvios Actuariais	
Fundo de Saúde	**253 549**	19 564	(20 837)	(16 503)	11 990	5 147	**252 910**

A contribuição normal dos trabalhadores e do BCA para os Encargos com a Saúde ascendeu a 31,5 mil contos, sendo 11,9 mil contos dos trabalhadores e 20 mil contos do Banco. As utilizações para os tratamentos dos reformados no exterior totalizaram 20,8 mil contos.

Capitais Próprios

Os Capitais Próprios do Banco aumentaram 25,2% e 1,5 milhões de contos em 2020, sendo este aumento consequência da não distribuição do resultado líquido de 2019, por recomendação do Banco Central, para acomodar as incertezas sobre o impacto da Covid 19 no capital dos bancos, associado ao resultado líquido bastante favorável conseguido em 2020, representando cerca de 1,4 milhões de contos.

10.2. CONTAS DE RESULTADOS

Quadro 18 - Demonstração de Resultados

(mil contos)

	2020	2019	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e Rendimentos Similares	3 411	3 527	(116)	-3,3%
Juros e Encargos Similares	592	820	(228)	-27,8%
Margem Financeira	**2 819**	**2 707**	**112**	**4,1%**
Rendimentos de Instrumentos de Capital	2	2	(0)	-19,2%
Rendimentos de Serviços e Comissões	397	490	(93)	-19,0%
Encargos de Serviços e Comissões	69	70	(1)	-1,1%
Resultados de Reavaliação Cambial	115	198	(83)	-42,0%
Resultados de Alienação de Outros Ativos	(5)	1	(6)	-551,5%
Outros Resultados de Exploração	115	113	2	1,8%
Margem Complementar	**555**	**734**	**(179)**	**-24,4%**
Produto Bancário	**3 374**	**3 441**	**(67)**	**-2,0%**
Custos com Pessoal	1 024	1 054	(30)	-2,9%
Gastos Gerais Administrativos	550	645	(95)	-14,8%
Amortizações do Exercício	174	188	(14)	-7,4%
Custos Operativos	**1 747**	**1 887**	**(140)**	**-7,4%**
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	(42)	65	(107)	-164,2%
Imparidade Líquida de Outros Ativos Financeiros	2	394	(392)	-99,6%
Resultados de filiais Excluídas de Consolidação	53	67	(14)	-20,9%
Resultados Antes de Impostos	**1 719**	**1 163**	**556**	**47,8%**
Impostos Correntes	200	81	119	147,5%
Passivos fiscais correntes	54	-	54	100,0%
Impostos Diferidos	(17)	(88)	71	-81,2%
Resultado Líquido	**1 482**	**1 170**	**312**	**26,6%**

Resultado Líquido

O BCA apresentou em 2020 uma distinta performance com o Resultado Líquido a alcançar 1.482 mil contos contra o resultado de 1.170 mil contos em 2019 (o melhor resultado conseguido antes de 2020), beneficiando do aumento na margem financeira em 4,1%, do decréscimo nos custos operativos em -7,4% e também nas imparidades e provisões do ano em -499 mil contos.

Gráfico 2 - Evolução Resultado Líquido - mil contos

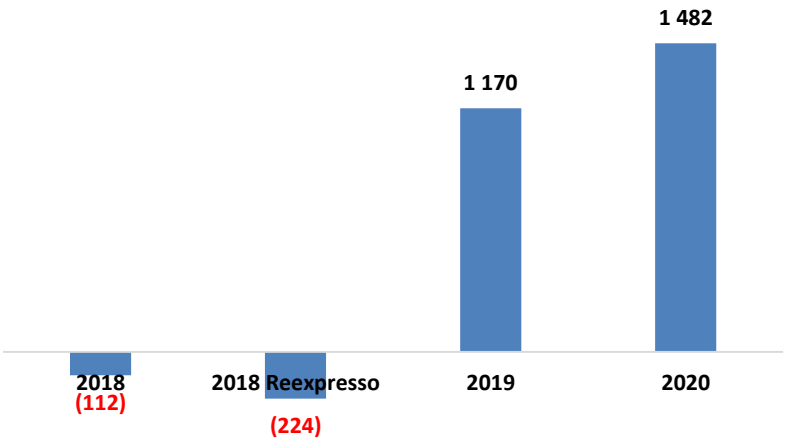

Margem Financeira

A Margem Financeira aumentou 112 mil contos e 4,1% relativamente ao período homólogo, situando-se em 2.819 mil contos, justificado pela diminuição dos Juros e Encargos Similares, por via do efeito volume e preço ter sido superior à diminuição dos Juros e Rendimentos Similares. Destaca-se os juros recebidos de aplicações em títulos do Tesouro que atingiram 620,4 mil contos e cresceram 15,5 mil contos face a 2019 e os juros de crédito vencido que aumentaram 3,2 mil contos, pois que as restantes rubricas decresceram, sendo de realçar os juros de crédito a clientes, com -53,4 mil contos.

Margem Complementar

A Margem Complementar atingiu 555 mil contos, um decréscimo de 24,4% e 179 mil contos relativamente a dezembro de 2019. Com exceção dos outros resultados de exploração e dos rendimentos de instrumentos de capital, todas as rubricas deste subconjunto decresceram, sendo de realçar as comissões líquidas com -22,1% (-93 mil contos), os resultados de reavaliação cambial com -42% (-83 mil contos).

Produto Bancário

A evolução positiva na Margem Financeira e negativa na Margem Complementar traduziu-se num Produto Bancário de 3.374 mil contos em 2020, inferior ao ano anterior em 2% e cerca de 67 mil contos.

Custos Operativos

Os Custos Operativos diminuíram 7,4% e 140 mil contos face aos valores de 2019, totalizando 1.747 mil contos. A diminuição nos gastos gerais administrativos de 95 mil contos é o principal responsável por esta diminuição. O teletrabalho e o confinamento da população durante o período de Estado Emergência derivado da pandemia da Covid contribuiu para a diminuição de algumas despesas, nomeadamente, água, eletricidade, transporte e telefone, associado ao efeito da não realização de vários projetos estruturantes programados para o ano de 2020.

Os custos com pessoal decresceram 2,9% e atingiram 1.024 mil contos, devido à reforma de colaboradores com salários superiores aos novos contratados.

As Amortizações do Exercício registaram 174 mil contos, menos 14 mil contos que o valor registado em dezembro de 2019, derivado dos investimentos não realizados no ano, devido à pandemia do covid 19.

O quadro que se segue mostra a composição dos Custos Operativos, bem como a sua respetiva evolução nos dois anos:

Quadro 19 - Evolução dos Custos Operativos

(mil contos)

RUBRICAS	2019	2020	Variação Absoluta	Variação Relativa
Custos com Pessoal	**1 054**	**1 024**	**-31**	**-2,9%**
Remunerações	900	833	-67	-7,5%
Encargos Sociais Obrigatórios	132	147	15	11,4%
Pensões de Reforma e Sobrevivência	0	18	18	100,0%
Encargos Sociais Facultativos e Outros	22	44	22	98,8%
Gastos Gerais Administrativos	**645**	**550**	**-95**	**-14,8%**
Amortizações	**188**	**174**	**-14**	**-7,4%**
TOTAL CUSTOS OPERATIVOS	**1 887**	**1 747**	**-140**	**-7,4%**

10.3. ANÁLISE DE RÁCIOS

O ano de 2020 confirma a melhoria dos indicadores de rentabilidade do BCA, com a rentabilidade dos Ativos (ROA) e dos Capitais Próprios (ROE) a alcançarem 1,7% e 18,9%, respetivamente, contra 1,3% e 18,7% em 2019, consequência direta do aumento do Resultado Líquido do Exercício.

O rácio de eficiência – *Cost-to-Income* – que relaciona os Custos Operativos com o Produto Bancário continuou a baixar e atingiu 51,8% em 2020 (54,8% em 2019), refletindo a diminuição ocorrida nos Custos de Estrutura.

O rácio Gastos com Pessoal/Produto Bancário também melhorou, passando de 30,6% em 2019 para 30,3% em 2020.

Nos indicadores de Risco importa salientar o comportamento do rácio de Crédito em Incumprimento/Crédito Total que atingiu 8,4% em 2020, contra 9,9% em 2019, em consequência da diminuição da carteira em incumprimento, e do rácio de cobertura pela Imparidade sobre Crédito Vencido que atingiu um patamar confortável de 88,4% em 2020.

O rácio de transformação medido pelo Crédito a Clientes relativamente aos Recursos de Clientes, apesar de ter aumentado, continua abaixo dos 50%, tendo atingido 46,6% (45,9% de 2019), devido ao aumento de 1% no crédito e a diminuição de 0,9% nos depósitos.

10.4. RÁCIOS PRUDENCIAIS

Em termos prudenciais o BCA continua a apresentar uma boa performance e solidez, com Fundos Próprios de 7.140 mil contos. O rácio de Cobertura de Imobilizado continua elevado, sendo de 332,36% em 2020 (256,22% em 2019).

O Rácio de Solvabilidade, de acordo com o normativo do Banco de Cabo Verde, atingiu 23,67%, acima do mínimo dos 10% legalmente exigidos aos bancos comerciais cabo-verdianos. Importa referir que o Banco Central diminuiu o valor mínimo do rácio de capital para 2020 com o objetivo de minimizar o impacto da pandemia do Covid no capital dos bancos.

O rácio que relaciona os Títulos de Dívida Pública com os Depósitos atingiu 18,46%, valor superior ao exigido pelo BCV, que determina que as aplicações em Títulos de Dívida Pública das Instituições Financeiras não podem ser inferiores a 5% do total das suas responsabilidades por Depósitos.

Quanto ao montante global dos créditos, cujos riscos estão sujeitos a Limites de Concentração, o BCA detém, em termos absolutos, 715 mil contos, valor também bastante inferior ao estipulado pelo BCV, cujo limite agregado não pode ultrapassar oito vezes os seus Fundos Próprios, ou seja 57,1 milhões de contos. O limite máximo de concentração a uma entidade em dezembro 2020 é de 715 mil contos, valor inferior aos 25% (1.785 mil contos) dos Fundos Próprios exigidos pelo Banco Central.

O quadro seguinte mostra a evolução dos Rácios Prudenciais nos três últimos anos:

Gráfico 3 - Evolução dos Rácios Prudenciais

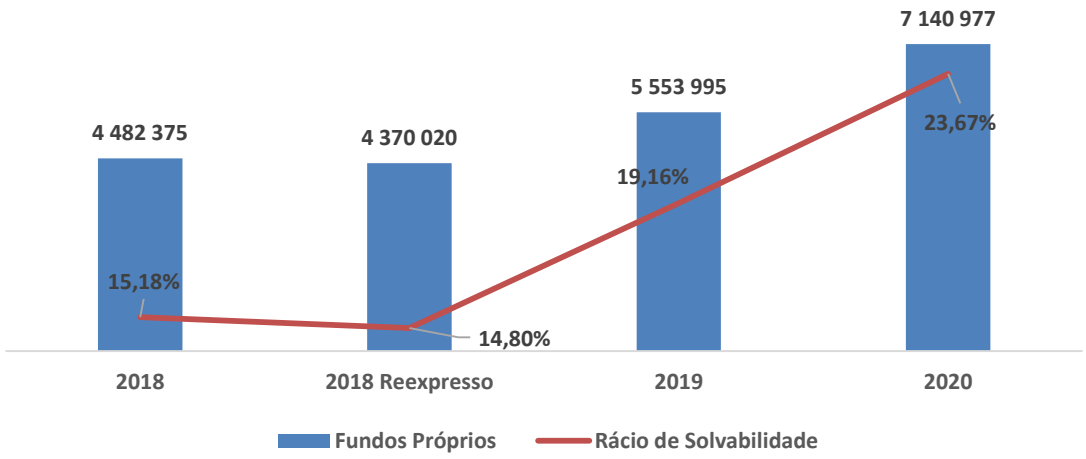

11. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício, no valor de 1.481.638.175$00 (Um bilhão, Quatrocentos e Oitenta e Um Milhões, Seiscentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Escudos), o Conselho de Administração deliberou propor aos acionistas a seguinte aplicação de resultados:

Resultado Líquido	**1 481 638 175**
Reserva Legal (10%)	148 163 817
Outras Reservas (65%)	963 064 814
Distribuição de Resultados (25%)	370 409 544

12. BANCOS CORRESPONDENTES

Portugal

Caixa Geral de Depósitos SA – Lisboa

Banco Português de Investimento SA – Porto

Banco Santander Totta SA – Lisboa

Holanda

ING Bank NV – Amesterdão

Reino Unido

Lloyds Bank PLC – Londres

Austria

Bank of Austria Creditanstald – Viena

Noruega

DnB NOR Bank ASA – Oslo

Japão

Bank of Tokyo Mitsubishi UFJ Ltd – Tokyo

Estados Unidos da América

Bank of América – New York

França

Caixa Geral de Depósitos SA – Paris

Itália

Intesa Sanpaolo SPI – Milão

UniCrédito Italiano SPA – Milão

Bélgica

IngBelgium SA/NV – Bruxelas

China

BNU - Banco National Ultramarino–Macau

Suíça

UBS Swiss Bank Corporation AG – Zurique

Espanha

Banco Sabadell SA TSB – Sabadell

Anexos

BCA
BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

NÔS BANCO NA NÔS TERA

13. ANEXOS

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Balanço a 31/12/2020

CVE

Rubricas	Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Valor Líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 462 864 423		3 462 864 423
Disponibilidades em Out. Instituições Crédito	715 188 515		715 188 515
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	108 552 777	0	108 552 777
Aplicações em instituições de crédito	25 491 603 200		25 491 603 200
Créditos a clientes	54 185 506 672	2 796 221 480	51 389 285 192
Propriedades de investimento	1 529 000	103 600	1 425 400
Outros activos tangíveis	4 144 609 853	2 319 155 753	1 825 454 100
Activos intangíveis	403 554 801	356 556 852	46 997 949
Investimentos em filiais excl.Consol. Assoc. e Empreend.Conjuntos	408 545 305		408 545 305
Activos por Impostos Correntes	46 639 384		46 639 384
Activos por impostos diferidos	108 033 233		108 033 233
Outros Activos	4 118 956 331	309 409 281	3 809 547 050
Total de Activos	**93 195 583 495**	**5 781 446 966**	**87 414 136 529**
			dez/19
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito			440 253 682
Recursos de Clientes e outros empréstimos			78 069 809 271
Provisões Para Benefícios aos empregados e Outros			306 387 101
Passivos por impostos correntes			279 833 152
Passivos por impostos diferidos			15 387 890
Outros passivos			482 492 033
Total do Passivo			**79 594 163 130**
Capital			
Capital			1 318 522 814
Reservas de reavaliação			42 654 608
Outras reservas e resultados transitados			4 977 157 801
Resultado do exercício			1 481 638 176
Total de Capital			**7 819 973 399**
Total do Passivo + Capital			**87 414 136 529**

A Diretora Contabilidade Gestão Financeira
Maria Fátima Veiga Pires

O Administrador Contabilidade Gestão Financeira
Hermani Trigueiros

O Presidente da Comissão Executiva
Francisco Santos Silva

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Demonstração Resultados a 31/12/2020

CVE

Descritivo	Valor
Juros e Rendimentos Similares	3 410 785 043
Juros e Encargos Similares	591 701 681
Margem financeira	**2 819 083 362**
Rendimentos de Instrumentos de Capital	1 616 396
Rendimentos com Serviços e Comissões	396 764 281
Encargos com Serviços e Comissões	69 254 695
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-
Resultados de Reavaliação Cambial	114 912 160
Resultados de Alienação de Outros Activos	(4 515 350)
Outros Resultados de Exploração	115 051 235
Produto Bancário	**3 373 657 388**
Custos com Pessoal	1 023 546 191
Gastos Gerais Administrativos	549 692 599
Amortizações do Exercício	174 053 699
Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	-41 722 953
Imparidade Out. Activos Financeiros Líquida Reversões/Recuperações	-9 022 582
Imparidade Outros Activos Líquida de Reversões e Recuperações	10 710 285
Resultados Filiais excluidas Consolidação, Associadas Empreend. Conjunto	53 024 127
Resultados antes Impostos	**1 719 424 275**
Impostos	237 786 099
Correntes	254 369 408
Diferidos	-16 583 309
Resultados Líquido	**1 481 638 176**

A Diretora Contabilidade Gestão Financeira
Maria Fátima Veiga Pires

O Administrador Contabilidade Gestão Financeira
Hernâni Tr[illegible]eiros

O Presidente da Comissão Executiva
Francisco Santos Silva

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Cost to Income - Custo Operativo /Produto Bancário

Produto Bancário

CVE

Rúbricas	2019	2020	Variação Relativa	Variação Absoluta
Margem Financeira	2 707 634 758	2 819 083 362	4,1%	111 448 603
+ Margem Complementar	734 338 008	554 574 027	-24,5%	-179 763 981
= Produto Bancário	**3 441 972 766**	**3 373 657 388**	**-2,0%**	**-68 315 378**

Custo Operativo

CVE

Rúbricas	2019	2020	Variação Relativa	Variação Absoluta
Custo Administrativo	1 699 098 530	1 573 238 791	-7,4%	-125 859 740
Amortizações	187 795 951	174 053 699	-7,3%	-13 742 252
= Custo Operativo	**1 886 894 481**	**1 747 292 490**	**-7,4%**	**-139 601 992**

Cost-to- Income

Rúbricas	2019	2020
Cost to Income - c/Fundo Pensões	54,8%	51,8%
Cost to Income - s/Fundo Pensões	54,8%	51,3%

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Estrutura

CVE

Rúbricas	2019		2020	
	Valores	%	Valores	%
1-Crédito Curto Prazo/Crédito Clientes	2 240 684 607 / 36 035 117 604	**6,2%**	1 890 444 627 / 36 388 441 239	**5,2%**
2-Crédito M.L. Prazo/Crédito Clientes	33 668 176 663 / 36 035 117 604	**93,4%**	34 371 736 426 / 36 388 441 239	**94,5%**
3-Crédito e obrigações Vencidos/Crédito Clientes	3 683 064 957 / 36 035 117 604	**10,2%**	3 170 721 108 / 36 388 441 239	**8,7%**
4-Imparidade Crédito Vencido/Crédito Vencido	2 672 486 883 / 3 556 808 624	**75,1%**	2 496 369 742 / 3 044 464 775	**82,0%**
5-Crédito Clientes/Depósitos	36 035 117 604 / 78 484 584 572	**45,9%**	36 388 441 239 / 77 800 475 241	**46,8%**
6-Crédito Clientes/Depósito a Prazo	36 035 117 604 / 42 545 227 157	**84,7%**	36 388 441 239 / 41 176 819 174	**88,4%**
7-Crédito Normal/Depósito a Prazo	32 352 052 647 / 42 545 227 157	**76,0%**	33 217 720 131 / 41 176 819 174	**80,7%**
8-Crédito Curto Prazo/Depósito Prazo	2 240 684 607 / 42 545 227 157	**5,3%**	1 890 444 627 / 41 176 819 174	**4,6%**
9-Crédito M.L. Prazo/Depósito Prazo	33 668 176 663 / 42 545 227 157	**79,1%**	34 371 736 426 / 41 176 819 174	**83,5%**
10-Depósito Ordem/Depósitos Totais	35 939 357 415 / 78 484 584 572	**45,8%**	36 623 656 068 / 77 800 475 241	**47,1%**
11-Depósito a Prazo/Depósitos Totais	42 545 227 157 / 78 484 584 572	**54,2%**	41 176 819 174 / 77 800 475 241	**52,9%**

Rácios de Avaliação de Desempenho

CVE

Rúbricas	2019		2020	
	Valores	%	Valores	%
1-R0E=Resultado Líquido/Média Capitais Próprios	1 170 433 147 / 6 245 585 029	**18,7%**	1 481 638 176 / 7 819 973 399	**18,9%**
2-ROA=Resultado Líquido/Activo Médio	1 170 433 147 / 89 296 181 887	**1,3%**	1 481 638 176 / 87 419 710 545	**1,7%**
3-ML = Resultado Líquido/Proveitos	1 170 433 147 / 6 170 720 887	**19,0%**	1 481 638 176 / 5 226 392 779	**28,3%**
4-RA = Proveitos/Activo	6 170 720 887 / 87 425 284 561	**7,1%**	5 226 392 779 / 87 414 136 529	**6,0%**
6-MF=(Proveito Juros-Custos Juros)/Activo	2 707 634 758 / 87 425 284 561	**3,1%**	2 819 083 362 / 87 414 136 529	**3,2%**

ROE = Rentabilidade dos Capitais Próprios

ROA = Rentabilidade dos Activos

ML = Margem de Lucro

RA = Rotação dos Activos

MF = Margem Financeira

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Rácios de Medição de Liquidez

CVE

Rúbricas	2019		2020	
	Valores	%	Valores	%
1-Depósitos Totais/Activo	78 484 584 572	**89,8%**	77 800 475 241	**89,0%**
	87 425 284 561		87 414 136 529	
2-Crédito Clientes / Activo	36 035 117 604	**41,2%**	36 388 441 239	**41,6%**
	87 425 284 561		87 414 136 529	
3-Crédito Curto Prazo / Activo	2 240 684 607	**2,6%**	1 890 444 627	**2,2%**
	87 425 284 561		87 414 136 529	
4-Crédito M.Longo Prazo / Activo	33 668 176 663	**38,5%**	34 371 736 426	**39,3%**
	87 425 284 561		87 414 136 529	
5-Crédito Clientes / Depósitos Totais	36 035 117 604	**45,9%**	36 388 441 239	**46,8%**
	78 484 584 572		77 800 475 241	

Indicadores de Produtividade

Rúbricas	2019		2020	
	Valores	Contos	Valores	Contos
1-Cr. e Depósitos / Nº de Empregados Activo	114 519 702	**253 924**	114 188 916	**261 302**
	451		437	
2-Produto Bancário / Nº de Empregados Activo	3 441 973	**7 632**	3 373 657	**7 720**
	451		437	
3-Crédito e Depósitos / Nº de Balcões	114 519 702	**3 368 227**	114 188 916	**3 358 498**
	34		34	

Banco Comercial do Atlântico, S.A

Principais Indicadores

Principais Indicadores	Unidade	2019	2020
1. ROE	%	18,7%	18,9%
2. ROA	%	1,3%	1,7%
3. Cost/income sem Fundo Pensões	%	54,8%	51,3%
4. Volume do Crédito Vencido	Contos	3 683 065	3 170 721
5. Rácio de Solvabilidade	%	19,16%	23,67%
6. TIER 1 (Fundos Próprios de Base / Activo Ponderado)	%	21,20%	25,63%
7. Conversão de Depósitos em Créditos	%	45,9%	46,8%
8. Produtividade por Empregado (Resultado Liquido/Nº Empregados)	Contos	2 595	3 390
8.1. Volume de Negócios (Crédito+ Depósitos) / Nº empregados	Contos	253 924	261 302
8.2. Produto Bancário / Nº empregados	Contos	7 632	7 720
9. Cobertura do Imobilizado	%	256,22%	332,36%
10. Fundos Próprios	Contos	5 553 995	7 140 977

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2020

Presidente do Conselho de Administração **Dr. Francisco Ravara Cary (a partir de 2 setembro de 2020)**

Presidente do Conselho Executivo **Dr. Francisco Santos Silva (a partir de 2 setembro de 2020)**

Administrador **Dr. João de Deus Pires Asseiro**

Administrador **Dr. Filipe Alexandre Teles Lamego**

Administrador **Dr.ª Herminalda Augusta Fonseca Modesto Rodrigues (a partir de 2 de setembro 2020)**

Administrador **Dr. Hernani Lopes Trigueiros (a partir de 8 de outubro 2020)**

Administrador **Dr.ª Carla Maria Moniz Brigham Gomes**

Administrador **Dr.ª Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite (a partir de 2 setembro de 2020)**

Administrador **Dr.ª Isabel Maria Ferreira Possantes Rodrigues Cascão (a partir de 2 setembro de 2020)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS AUDITADAS DO BCA

EXERCÍCIO DE 2020

EXMOS. SENHORES ACCIONISTAS

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

I - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

I.1 RESUMO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Nos termos da legislação em vigor, dos normativos do Banco de Cabo Verde (BCV) e do mandato que lhe foi conferido, o Conselho Fiscal (CF) apresenta o seu Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida no decurso do exercício findo em 31.12.2020, bem como o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração do Banco Comercial do Atlântico, S.A.

No decurso do período em referência, a composição do Conselho Fiscal foi alterada por virtude da Assembleia Geral eleitoral que decorreu a 30.06.2020. Com efeito, o anterior Conselho foi eleito para o triénio 2015/2017, tendo o mandato sido sucessivamente prorrogado entre 2018/2019.

Em 02.09.2020, o Banco de Cabo Verde (BCV) registou os novos Órgãos sociais.

Do anterior Conselho Fiscal apenas foi reeleito o Presidente.

Para além destes factos, que de alguma forma condicionaram o trabalho do Conselho Fiscal, verificou-se o desencadear da pandemia, a qual, afetando tudo e todos, teve os seus reflexos no desenrolar da fiscalização, anteriormente efetuada com uma forte base presencial, quer nas reuniões do CF e CA, quer com todas a estruturas do Banco.

Durante o ano de 2020, e seguindo o Plano de Atividades aprovado, o CF acompanhou regularmente a atividade do Banco, verificando com a extensão julgada necessária, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e os estatutos da sociedade.

No quadro seguinte resume-se a expressão quantitativa das diversas reuniões efetuadas.

Reuniões	Número
Conselho Fiscal	10
Conselho de Administração	5
Assembleias Gerais	2
Formação em PBC/FT	1
Total	18

O Conselho Fiscal, representado pelo PCF, participou ainda em cinco reuniões do Conselho de Administração, a convite do seu Presidente. Participou também na Assembleia Geral ordinária, onde fez apresentação do Relatório de Atividades e do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas Auditadas 2019.

O Vogal Emanuel Moreira participou, presencialmente, na Assembleia Geral de 30.12.2020, em representação do Conselho Fiscal.

O Conselho tomou conhecimento, analisou e emitiu, em 28 de Agosto , o seu Parecer, sobre o Relatório do Sistema de Controlo Interno 2020, elaborado pelo BCA nos termos do artigo 29º da Lei de Bases do Sistema Financeiro, do artigo 4º, número 1,alínea f) da Lei das Atividades e das Instituições Financeiras e do artigo 24º do Aviso nº 4/2017 do Banco de Cabo Verde (BCV), e do Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal (BdP), mas já segundo a nova taxonomia e classificação de riscos do Aviso 3/2020 do BdP, Órgão de Supervisão do acionista maioritário. Acompanhou também o progresso do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos do BCA.

Do mesmo modo, com base no seu plano de atividades 2020, o CF preparou a sua Autoavaliação da Cultura Organizacional e dos Sistemas de Governo e de Controlo de Riscos, nos termos do artº 56 do Aviso nº 3/2020 do BdP, emitindo também as declarações requeridas por aquele normativo.

Foram desenvolvidos os procedimentos necessários com a finalidade de obter uma opinião, com um grau de segurança moderado, sobre se os procedimentos do BCA permitem satisfazer os objetivos previstos no Aviso 3/2020, ou seja , sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no BCA e os seus sistemas de governo e controlo interno, que abrange todas as matérias tratadas no Aviso.

No âmbito da alínea l) do artº420 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal foi coadjuvado pela Ernest &Young Audit & Associados-SROC SA, na realização dos procedimentos de certificação legal de contas e no processo de Relato do CA , ao Banco de Cabo Verde e ao Banco de Portugal.

Nos termos do regulamento da AGMVM nº 1/2016 e dos Avisos nº 6 e 7/2017 (e seu anexo I), o CF emitiu o seu parecer sobre o Relatório de Governo Societário (RGS) 2020, aprovado pela CE em 18.02.2021, e em 23.03, pelo Conselho de Administração.

O RGS foi elaborado pelo BCA, nos termos do quadro legal em vigor, nomeadamente o artº131 do Código do Mercado de Valores Mobiliários, o artº33 da Lei nº 62/VIII2014, o artº nº 4 do Aviso 4/2014, o artº5 do Regulamento 1/2009 da AGMVM, o Código de Governo dos Emitentes de Valores Mobiliários admitidos à negociação e dos já citados regulamento nº1/2016 da AGMVM e os Avisos nº 6 e 7 /2017.

Para ter uma opinião fundamentada sobre o estado do Governo da Sociedade, e sua adequação ao quadro legal mencionado, o Conselho Fiscal para além das já mencionadas reuniões periódicas com as diversas Direções, em particular as Funções de Controlo, efetuou as seguintes diligências:

- Tomou conhecimento dos regulamentos internos aplicáveis.
- Colocou as questões que entendeu pertinentes nas reuniões do Conselho de Administração (CA), ou em contactos diretos com o PCE.
- Analisou o disposto no RGS e confrontou-o com o Anexo I do Regulamento1/2016 e o Anexo I do Aviso nº 7/2017.

O Conselho Fiscal emitiu 14 Pareceres, entre eles, sobre o Orçamento 2021, apresentado pela gestão do BCA, nos termos da alínea d) do artº 18 dos estatutos, sobre o Plano de atividades plurianual da DAI, o Relatório sobre questões de Auditoria, o Código de Conduta.

O CF procedeu à análise periódica dos mapas de deficiências do Sistema de Controlo Interno, com especial enfoque nos riscos elevados (F3) e críticos (F4), e à evolução dos planos para a mitigação dos riscos identificados, e a execução das oportunidades de melhoria.

A evolução das principais métricas de gestão de risco, contidas nos RAS mensais (Risk Appetite Statement), facultados pela DGR, foi também alvo de análise. Deu-se particular atenção à evolução dos NPL e NPE.

O Conselho através dos contatos com a CE e com os diversos órgãos de estrutura do BCA, apreciou a suficiência das politicas, processos e procedimentos em vigor nas matérias de Cultura Organizacional, Governação Corporativa, Controlo Interno e Gestão do Risco.

No âmbito dessas reuniões o Conselho Fiscal desenvolveu, entre outras, as seguintes ações:

- Análise de saldos (1) Contas de regularização, (2) devedores e outras aplicações e (3) outras despesas com encargos diferidos;

- Reconciliação de Contas de Bancos Correspondentes, entre final de Dezembro 2019 e Março de 2020;

- Análise e justificação de saldos das Contas "outras operações a regularizar";

- Análise e comentários sobre o documento elaborado pelos Auditores Externos, Ernest & Young (EY), datado de 13.01.2021, relativos aos trabalhos de auditoria efetuados com reporte a 30 de Setembro de 2020;

- Análise e comentários sobre a informação elaborada pela E.Y, em 19.03.2021, relativa ao processo de fecho de contas 2020;

-Análise do parecer do Auditor sobre o PEDIF 2019, emitido em 29 de Setembro de 2020;

- Análise do documento " Conclusões de Auditoria", emitido em 29.03.21, pela EY;

- Grau de cumprimento do ponto 3 do artº 12 do Regulamento de Funcionamento da Função de Gestão de Risco (RFFGR), nomeadamente o seu reporte anual e quanto ao nivel de execução dos planos de gestão de risco e deficiências de controlo.

Através das informações prestadas no decurso dos Conselhos de Administração, o CF foi apreciando a evolução do negócio e a execução orçamental em cada trimestre.

No âmbito do acompanhamento das Funções de Gestão de Risco, Gestão de Cumprimento e Auditoria Interna, o CF testemunhou o progressivo alinhamento estratégico com as melhores práticas do mercado, seguindo as orientações corporativas do acionista principal.

Os Serviços do Banco prestaram todos os esclarecimentos e informações que lhes foram solicitadas.

De uma forma geral, pode dizer-se que o Plano de Atividades do Conselho Fiscal 2020 foi cumprido, embora com os constrangimentos provocados pela pandemia.

I.2 FUNÇÕES DE GESTÃO DE RISCO, DE CUMPRIMENTO E AUDITORIA INTERNA

Gestão de Riscos

O papel da Função Gestão de Risco (FGR) é o de assegurar que o sistema do banco é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da atividade desenvolvida são devidamente identificados, avaliados, acompanhados e controlados, bem como o de aconselhar e apresentar informação completa e pertinente aos órgãos de administração e fiscalização sobre os riscos relevantes associados à atividade desenvolvida numa base individual e consolidada.

Baseado na fiscalização efetuada e nas informações que lhe foram fornecidas o CF pôde concluir que:

- A FGR do BCA é uma função de gestão de riscos integrada e independente, respondendo aos requisitos previstos nos artº 10º a 16º do Aviso 5/2008 do BP, e artigos 10 e 16 do Aviso nº 4/2017 do BCV."

Gestão Compliance

A gestão do Risco Compliance é da responsabilidade de todos os Órgãos de estrutura, sob a coordenação da Direção Suporte à Função Compliance (DFC).

O CF apreciou o relatório emitido pela Direção de Auditoria da Caixa Geral de Depósitos sobre Avaliação do grau de cumprimento da gestão do risco Compliance, de Maio de 2020, tendo concluído que " o sistema de compliance e de PBC/CFT do BCA registou melhoria acentuada em relação à última avaliação realizada em 2016, continuando, contudo, a existir margem para progressão e aperfeiçoamento."

"Segundo informação prestada, a Função de Gestão Compliance do BCA tem a seguinte notação por parte do DFC/CGD:

- Avaliação onsite – 73,09%. Compliant;
- Avaliação offsite - 75,42%. Compliant."

Recorde-se que a DFC do BCA responde funcionalmente ao Head of Compliance da CGD e à Comissão de Risco do BCA. Esta é constituída por três Administradores não executivos, sendo Presidente a Drª Cristina Leite. A Função Compliance é devidamente acompanhada pela CGD e respeita os critérios de independência requeridos.

Auditoria Interna

As atividades da Direção de Auditoria Interna (DAI), durante o ano de 2020 centraram-se na melhoria da qualidade e do tempo de execução das ações de auditoria a agências e processos, com aplicação da metodologia de auditoria baseada no risco.

De salientar que mediante recurso a entidades exteriores ao Banco, foram efetuadas auditorias aos sistemas de informação, para além da execução das ações de auditoria e inspeção de rotina a agências, e a órgãos de estrutura numa ótica de macroprocessos, baseados no risco.

A partir do 2º semestre de 2019, a DAI passou a reportar à Comissão de Auditoria e Compliance, hoje CACI, presidido por um Administrador independente a Drª Carla Brigham.

Apreciado o "Plano plurianual de Atividades 2020/2022, incluindo orçamento e plano de formação, nos termos do nº2, alínea i) do artº 25 e do nº 1 do artº22 do Aviso 5/2008 de BP, este mereceu parecer favorável do CF, e reflete uma melhoria significativa no processo de "risk assessement"."

A Função de Auditoria Interna do BCA, tem hoje um adequado grau de independência.

I.3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Risco dos Sistemas de Informação

"Alinhada com as estratégias do Banco Comercial do Atlântico (BCA), a Direção de Sistemas Informáticos (DSI) preservou durante o ano de 2020, o intuito de mitigar e minimizar os riscos inerentes à disponibilização de produtos e serviços financeiros com ***padrões de tecnologia adequados, seguros e alinhados com os melhores requisitos de Compliance e Segurança***.

A necessidade de efetivar o conceito de cibersegurança, a continuidade do negócio perante a inovação tecnológica, o suporte à demanda do negócio e os riscos relativos aos Sistemas de Informação foram prioridades da DSI.

O ano de 2020 foi caracterizado pela adequação dos serviços prestados perante a atual pandemia da Covid-19. Foram estabelecidos postos de trabalho em Teletrabalho, com total revisão das aplicações, plataformas e gestão de equipamentos IT, de forma a permitir que todos os colaboradores do BCA pudessem exercer as suas atividades em ambiente propício e sem pôr em causa, o dia-a-dia do Banco.

O ano de 2020 foi ainda caraterizado pela definição de Políticas e Procedimentos de Segurança da Informação no decorrer do processo de Certificação ISO/IEC 27001 (norma padrão e a referência internacional para a Gestão da Segurança da Informação), por ações de auditoria (Plano de Continuidade de Negócio (Planos de Continuidade Operacionais das áreas e Plano de Recuperação Tecnológica da DSI), Auditoria de *Compliance* (ISO/IEC 27001 e COBIT), Auditoria SWIFT, RNF nas Entidades do Grupo), intervenção e implementação de questões relacionadas com o Risco de Informação e *Compliance* o fecho de *findings* de Auditoria relacionados com os riscos de segurança da informação."

I.4 INDEPENDÊNCIA DA ERNEST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS- SROC, S.A.

O Conselho Fiscal verificou e acompanhou a independência do Auditor Externo nos termos legais, incluindo o previsto nos art.ºs 37º e 77º da Lei n.º 62/VIII/2014 e no art.º 7º do Aviso 4/2014, do BCV, e ainda a declaração incluída no Relatório de Auditoria, pela SROC, sobre o cumprimento dos requisitos éticos relevantes relativos à sua independência.

II - PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO BCA

II.1 RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do Relatório de Gestão, das Demonstrações Financeiras e do respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras do BCA, referentes ao exercício de 2020.

A responsabilidade do Conselho Fiscal, de acordo com as suas competências, é a de apreciar os documentos de prestação de contas, a qualidade e integridade da informação financeira, os procedimentos contabilísticos, o cumprimento das normas legais e estatutárias e elaborar um Relatório sobre a sua atividade fiscalizadora, e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras do Banco e a Proposta de Aplicação dos Resultados apresentados pelo Conselho de Administração.

II.2 APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

Assim, o Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências apreciou o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras do BCA e o respetivo Anexo, referentes ao exercício de 2020, e o correspondente Relatório de Auditoria emitido pela EY ,SROC, emitido em 29.03.2021 sem qualquer ênfase ou reserva, os quais mereceram a sua concordância. Como resultado da apreciação destes documentos o Conselho Fiscal pode concluir que:

a) O Relatório de Gestão cumpre os requisitos legais e estatutários e espelha, com propriedade, a atividade desenvolvida na prossecução da estratégia e objetivos definidos e apresenta uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o Banco se defronta, face à pandemia Covid 19;
b) O Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como o Anexo às demonstrações financeiras, satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício e apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do BCA em 31.12.2020, tal como consta do Relatório de Auditoria;
c) A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração cumpre igualmente as disposições legais e estatutárias;

Tomando por base a informação constante do relatório e das demonstrações financeiras o Conselho Fiscal destaca ainda os indicadores seguintes.

II.3 INDICADORES DE GESTÃO

Em termos de Demonstração dos Resultados, o Resultado líquido apurado no exercício de 2020 foi de 1 482 mil contos , apresentando relativamente ao período homólogo um acréscimo de 312 mil contos (+26,7%).

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de "performance" ao longo dos últimos três anos:

Quadro I – Indicadores de performance

Indicadores	2018	2019	2020	Var 20/19
Margem Financeira	2 510	2 708	2 819	4,1%
Produto Bancário	3 181	3 442	3 374	-2,0%
Resultado Líquido	-224	1 170	1 482	26,7%

Unidade: mil contos

Comparando o exercício de 2020 com o exercício anterior, verifica-se que o valor da Margem Financeira de 2 819 mil contos), registou uma variação positiva de 4,1% (+111 mil contos), devido a uma redução de 3,3% (-117 mil contos) nos Juros e Rendimentos Similares bastante inferior à diminuição apurada nos Juros e Encargos Similares, que foi de 27,8% (-228 mil contos). Quanto à Margem Complementar, de 555 mil contos, registou uma diminuição de 24,4% (-179 mil contos), devido às diminuições apuradas em Comissões Líquidas (-22,1%) e Resultados de Reavaliação Cambial (-41,8%). Desta forma, o Produto Bancário acabou por apresentar uma variação negativa de 2,0% (-68 mil contos).

Quanto ao Resultado Líquido, registou um aumento de 26,7% (+312 mil contos), devido às diminuições apuradas nos Custos Operativos (-140 mil contos) e nas Imparidades e provisões (-499 mil contos), contra o aumento dos Impostos (+245 mil contos).

O quadro seguinte apresenta a evolução dos principais indicadores de rentabilidade, eficiência e solvabilidade:

Quadro II - Indicadores de rentabilidade, eficiência e solvabilidade

Indicadores	2018	2019	2020
ROA	-0,3%	1,3%	1,7%
ROE	-3,9%	18,7%	18,9%
Cost To Income	57,4%	54,8%	51,8%
Solvabilidade	15,18%	19,16%	23,67%

De referir que estes indicadores apresentam uma evolução favorável, destacando-se o Rácio de Solvabilidade que se mantém muito acima do mínimo legal (10%).

A situação patrimonial do Banco, apresenta os valores abaixo indicados, em milhares de contos, e as variações percentuais por comparação com o período homólogo:

Ativo total	87 414	0,8%
Crédito a Clientes Líquido	51 389	1,4%
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	78 070	-1,0%
Capitais Próprios	7 820	25,2%

O Ativo líquido total atingiu 87 414 mil contos, tendo registado um ligeiro aumento, de +0,8% (+683 mil contos), face ao ano anterior. Em relação à carteira de crédito, importa realçar que o crédito a clientes, líquido de imparidades, atingiu 51 389 mil contos, as imparidades fixaram-se em 2 796 mil contos, valor ligeiramente inferior ao do ano anterior, o crédito normal aumentou 2,7% e alcançou 33 218 mil de contos, o crédito e juros vencidos diminuiu 13,9% (empresas -17,7% e particulares -7%) e atingiu 3 171 mil de contos (3 683 mil contos em 2019). Para esta redução contribuiram abates ao ativo (62 mil contos) e dações em pagamento (480 mil contos). Quanto ao rácio de cobertura do crédito vencido por imparidades situa-se em 82,0%.

Quanto aos recursos de clientes e outros empréstimos apresenta em 31.12.2020 um valor de 78 070 mil contos, registando uma descida de 1,0%, comparando com o ano de 2019, que apresentava um saldo de 78 897 mil contos. De destacar os depósitos de clientes, com 77 800 mil contos, -684 mil contos (-0,9%), variação esta que resulta de uma descida de 1 327 mil contos (-3,5%) nos depósitos a prazo e de um aumento de 684 mil contos (+1,9%) nos depósitos à ordem, face ao exercício anterior, enquanto os depósitos de poupança registaram uma pequena variação de -41 mil contos (-0,9%). De realçar também que os depósitos de emigrantes representam quase metade da carteira (49,1%).

Relativamente aos capitais próprios, de 7 820 mil contos, registaram um aumento de 1 574 mil contos (+25,2%), devido ao resultado do exercício de 1 482 mil contos (1 170 mil contos em 2019) e ao aumento das reservas de reavaliação (+92 mil contos). De referir ainda que os resultados de 2019 foram na totalidade incorporados em reservas, não tendo por isso havido distribuição de dividendos.

PARECER E PROPOSTAS

Neste contexto, considerando a informação prestada pelo Órgão de Gestão do BCA e a apreciação das contas e demais documentos efetuada pelo Conselho Fiscal, declaramos que foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização do Banco e que, na elaboração das Demonstrações Financeiras, foram observadas as normas contabilísticas aplicáveis.

Assim, o Conselho Fiscal é do parecer que as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, bem como a Proposta de Aplicação de Resultados, todos relativos ao exercício de 2020, cumprem as disposições estatutárias aplicáveis e traduzem uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e dos resultados financeiros, pelo que reúnem as condições necessárias para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas.

Em conformidade com o exposto, o Conselho Fiscal é do parecer que a Assembleia Geral de Acionistas:

a) Aprove o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2020, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta o teor do Relatório de Auditoria, emitido pela EY SROC, sobre as demonstrações financeiras;
b) Aprove a Proposta de Aplicação de Resultados;
c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as necessárias conclusões.

O Conselho Fiscal deseja manifestar ao Conselho de Administração e às Direções do Banco o seu maior apreço pela prestimosa colaboração.

Do mesmo modo agradece-se ainda ao Auditor Externo o apoio que prestou.

Cidade da Praia, 30 de Março de 2021

Conselho Fiscal

António José Nascimento Ribeiro
Presidente

Joaquim Pedro Condeço Magrito
Vogal

José Emanuel Tavares Moreira
Vogal

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Building a better working world

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 87.414.137 milhares de escudos de Cabo Verde e um total de capital próprio de 7.819.973 milhares de escudos de Cabo Verde, incluindo um resultado líquido de 1.481.638 milhares de escudos de Cabo Verde), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Banco Comercial do Atlântico, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos, pelo Banco de Cabo Verde.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2020, o Banco tem registadas perdas acumuladas por imparidade sobre a carteira de crédito no montante de 2.796.221 milhares de escudos de Cabo Verde ("mCVE"), representando 5,2% do valor do crédito (Notas 7 e 16). As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. e). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Banco com	A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente: ▸ obtivemos o entendimento, avaliámos o desenho e testámos a eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão. A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia implicar o reconhecimento de perdas de imparidade, que não as que se encontram atualmente contabilizadas. Assim, a imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da perda esperada da carteira de crédito a clientes na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração as disposições da Norma IFRS 9 - Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"). Em resposta à pandemia COVID-19, entrou em vigor a 1 de abril de 2020, o Decreto-Lei n.º 38/2020, de 31 de março, que rege as condições de concessão de moratória prorrogadas até 30 de setembro de 2021, nos compromissos dos agentes económicos junto à banca nacional. Estas moratórias ao suspenderem a contagem de dias em atraso, aumentam o julgamento inerente à identificação de créditos com aumento significativo do risco de crédito. A pandemia diminuiu também, a previsibilidade da evolução da economia, pelo que a determinação dos cenários e ponderações usadas para calcular a perda esperada da carteira de crédito a clientes é mais incerta, aumentando o julgamento inerente à identificação de devedores com aumento significativo do risco de crédito. Na Nota 36 são apresentados os impactos e medidas de mitigação Covid-19 adotadas pelo Banco. Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	▸ realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▸ selecionámos uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade para avaliar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirimos os especialistas do Banco para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados. Avaliámos os potenciais impactos estimados pelo Banco para refletir a pandemia COVID-19 para devedores ou setores individuais; ▸ Com o apoio dos especialistas em matéria de gestão de risco avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade coletiva, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2020 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) *follow up* de deficiências anteriormente identificadas no modelo de imparidade coletiva; v) análise referente à implementação da nova definição de *default* e vi) verificação que as operações se encontram a ser corretamente classificadas em *stage* 1, 2 e 3. ▸ avaliámos a razoabilidade dos ajustamentos, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes das moratórias e avaliámos o processo de gestão associado a esses ajustamentos; e ▸ analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2020, a imparidade acumulada registada para os imóveis recebidos por recuperação de crédito, registados na rubrica de Outros Ativos, ascende a 231.819 mCVE, representando 12,8% do valor daqueles ativos (Notas 13 e 16). Estas perdas por imparidade são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. g). Periodicamente, o Banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor da avaliação, deduzido de custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor do balanço, são registadas perdas por imparidade. A valorização dos imóveis considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia do Banco para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser diferentes. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante. Devido à pandemia Covid-19, a incerteza sobre a estimativa do justo valor aumentou devido (i) às transações de referência de ativos semelhantes e comparáveis, (ii) aos prazos para concluir os ativos imobiliários em construção, (iii) aos fluxos de caixa decorrentes de bens arrendados, (iv) às taxas de desconto consideradas, (v) à capacidade de arrendar ativos desocupados e (vi) ao risco de prémio exigido por potenciais investidores. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o facto do uso de diferentes técnicas de valorização e pressupostos poder originar diferentes estimativas de justo valor.	A nossa abordagem de auditoria à valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido incluiu: (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida, e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente: ▸ obtivemos entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização dos imóveis recebidos por recuperação de crédito concedido; ▸ realizámos testes de revisão analítica sobre o valor dos imóveis incluídos em outros ativos, comparando-o com o período homólogo e com a expetativa formada, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas e alterações dos pressupostos e metodologias; ▸ para uma amostra de imóveis, avaliámos a razoabilidade dos pressupostos incluídos nas avaliações realizadas por avaliadores externos registados no Banco Central de Cabo verde, bem como aferição da adequação da metodologia seguida nas avaliações. Para estes imóveis, analisámos, quando aplicável, contratos promessa de compra e venda e certidões de teor da conservatória do registo predial; ▸ analisámos as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário, estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde;
- elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 29 de março de 2021

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

ACTIVO	Notas	2020 Ativo bruto	2020 Imparidade e amortizações	2020 Ativo líquido	2019 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	3 462 864	-	3 462 864	6 328 442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	715 189	-	715 189	1 001 091
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	108 553	-	108 553	145 282
Aplicações em instituições de crédito	6	25 491 603	-	25 491 603	22 597 782
Crédito a clientes	7	54 185 507	2 796 221	51 389 285	50 678 081
Propriedades de investimento	8	1 529	104	1 425	1 425
Outros ativos tangíveis	9	4 144 610	2 319 156	1 825 454	1 864 044
Ativos intangíveis	10	403 555	356 557	46 998	61 454
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	408 545	-	408 545	393 459
Ativos por impostos correntes	12	46 639	-	46 639	40 019
Ativos por impostos diferidos	12	108 033	-	108 033	170 690
Outros ativos	13	4 118 956	309 409	3 809 547	3 449 560
Total de ativos		93 195 583	5 781 447	87 414 137	86 731 330

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2020	2019
Recursos de outras instituições de crédito	14	440 254	428 358
Recursos de clientes e outros empréstimos	15	78 069 809	78 897 323
Provisões	16	306 387	348 750
Passivos por impostos correntes	12	279 833	106 733
Passivos por impostos diferidos	12	15 388	187 340
Outros passivos	17	482 492	517 241
Total do passivo		79 594 163	80 485 745
Capital	18	1 318 523	1 318 523
Reservas de Justo Valor	19	42 655	(55 242)
Outras reservas	19	4 928 527	3 763 241
Resultado Transitados	19	48 631	48 631
Resultado do exercício	19	1 481 638	1 170 433
Total do capital próprio		7 819 973	6 245 585
Total do passivo e do capital próprio		87 414 137	86 731 330

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares	20	3 410 785	3 527 479
Juros e encargos similares	21	(591 702)	(819 844)
MARGEM FINANCEIRA		2 819 083	2 707 635
Rendimentos de instrumentos de capital	22	1 616	1 514
Rendimentos com serviços e comissões	23	396 764	490 396
Encargos com serviços e comissões	23	(69 255)	(69 834)
Resultados de reavaliação cambial	24	114 912	197 510
Resultados de alienação de outros ativos	25	(4 515)	1 427
Outros resultados de exploração	26	115 051	113 324
PRODUTO BANCÁRIO		3 373 657	3 441 973
Custos com pessoal	27	(1 023 546)	(1 054 114)
Gastos gerais administrativos	29	(549 693)	(644 985)
Depreciações e amortizações do exercício	9 e 10	(174 054)	(187 796)
Provisões líquidas de reposições e anulações	16	41 723	(64 899)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	9 023	(334 305)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	16	(10 710)	(60 037)
Resultados em empresas associadas e filiais mensuradas através do MEP	11	53 024	67 484
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		1 719 424	1 163 321
Impostos			
Correntes	12	(254 369)	(81 238)
Diferidos	12	16 583	88 350
		(237 786)	7 112
Resultado do Exercício		**1 481 638**	**1 170 433**
Número médio de acções ordinárias emitidas	30	1 324 765	1 324 765
Resultado por Acção	30	1,12	0,88

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

				Outras reservas e resultados transitados					
	Notas	Capital	Reservas de justo valor	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	18,19	1 318 523	(55 242)	873 016	2 890 224	48 631	3 811 874	1 170 433	6 245 585
Distribuição do resultado do exercício de 2019:									
Incorporação em reservas				117 043	1 053 390		1 170 433	(1 170 433)	0
Distribuição de Dividendos							-		-
Aquisição de acções próprias							-		-
Rendimento integral do exercício							-		-
Alterações de justo valor, líquidas de imposto			3 982				-		3 982
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos (reservas Livres)			93 915		(5 147)		(5 147)		88 768
Transição para a IFRS9							-		-
Resultado líquido do exercício							-	1 481 638	1 481 638
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	18,19	1 318 523	42 655	990 060	3 938 467	48 631	4 977 160	1 481 638	7 819 974

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2020	2019
Outros rendimentos integrais			
Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados:			
Remensurações relativas a planos de benefícios definidos (Nota 2.3)			
Variação ocorrida no exercício	28	5 147	631 407
Efeito fiscal	12	(93 915)	(1 710)
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados:			
Alterações no justo valor de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Variação no exercício	19	5 148	12 154
Efeito fiscal	12	1 166	(8 978)
Outros rendimentos integrais		(82 455)	632 874
Resultado do exercício		1 481 638	1 170 433
Total do rendimento integral do exercício		1 399 183	1 803 307

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

	Notas	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de juros e comissões		3 806 884	4 013 674
Pagamento de juros e comissões		(775 811)	(964 317)
Recuperação de crédito e juros vencidos		95 449	129 745
Resultados cambiais		(81 428)	359 355
Pagamentos ao pessoal e fornecedores		(1 570 200)	(1 583 088)
Pagamentos de pensões e assistência médica		(49 453)	(7 398 610)
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional			
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		(87 890)	(5 864)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais		1 337 552	(5 449 105)
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais:			
Aplicações em instituições de crédito		(2 892 504)	1 427 896
Créditos sobre clientes		(374 108)	19 470
Títulos de dívida pública		(319 072)	(1 783 363)
Outros ativos		(129 045)	(127 453)
		(3 714 728)	(463 450)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:			
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito		12 222	56 169
Recursos de clientes		(707 795)	1 024 090
Outros passivos		(37 891)	36 696
		(733 463)	1 116 955
Caixa líquida das atividades operacionais		(3 110 639)	(4 795 599)
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
(Aumentos) diminuições nos ativos de investimento:			
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
Ativos intangíveis		(13 234)	(12 343)
Outros ativos tangíveis		(101 187)	538 370
Dividendos recebidos		78 626	(111 239)
Caixa líquida das atividades de investimento		(35 795)	414 788
Fluxos de caixa de atividades de financiamento			
Locação Operacional		(5 046)	(4 922)
Outros passivos subordinados		-	-
Caixa líquida das atividades de financiamento		(5 046)	(4 922)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		(3 151 480)	(4 385 734)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3,4	7 329 533	11 715 267
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	3,4	4 178 053	7 329 533

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Comercial do Atlântico, S.A. (Banco) é um banco comercial, constituído por destaque de parte do património do Banco de Cabo Verde, nos termos do Decreto-Lei nº 43/93, de 16 de julho. No âmbito do processo de privatização das instituições de crédito e sociedades financeiras com capitais públicos, e conforme a resolução nº 46/99, de 27 de setembro do Conselho de Ministros, o Agrupamento constituído pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. e pelo Banco Interatlântico, S.A.R.L. passou a deter a maioria do capital social do Banco. A partir de dezembro de 2005, as ações do Banco passaram a ser cotadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

O Banco tem por objeto o exercício da atividade bancária, incluindo todas as operações acessórias, conexas ou similares compatíveis com essas atividades e permitidas por lei.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, dispondo de uma rede de 34 agências para a realização das suas operações.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de Março 2021 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As contas do Banco são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. com sede em Lisboa.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 são comparáveis com as de 31 de dezembro de 2019, procedemos contudo à reclassificação e apresentação das outras operações a regularizar e impostos incluídas, em 2019, nas contas de outros ativos e passivos em linha com o definido no plano de contas do Banco Central de Cabo Verde, de forma a permitir uma melhor leitura e comparabilidade da natureza das transações. Esta situação não se enquadra em alterações de políticas contabilísticas sendo meramente uma reclassificação na apresentação.

Saldo de Outros Passivos a 31/12/2019	1 211 196
Outras exigibilidades – Outros reclassificado para a rubrica de outros ativos	(22 602)
Outras contas de regularização – reclassificado para a rubrica de outros ativos	(671 353)
Saldo de Outros Passivos a 31/12/2019 -reclassificado.	517 241

Saldo de Outros Ativos Bruto a 31/12/2019	4 450 726
Iva a Pagar (contra natura) - reclassificado para a rubrica de outros Passivos	(22 602)
Outras contas de regularização - reclassificadas para a rubrica de outros Passivos	(670 019)
Devedores Diversos – Estado	(1 333)
Saldo de Outros Ativos Bruto a 31/12/2019 - reclassificado	3 756 771

2.2. Políticas contabilísticas

a) Especialização de exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras individuais do Banco e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em escudos de Cabo Verde, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As transações em moedas diferentes do escudo de Cabo Verde são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por valores não monetários, tal como ações, classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujas variações de justo valor são registadas em capital próprio.

As alterações de justo valor de instrumentos de capital próprio em moeda estrangeira classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são distinguidas entre variações cambiais resultantes de alterações no custo amortizado do instrumento e outras alterações ao valor contabilístico do instrumento. As diferenças de câmbio relativas a alterações no custo amortizado são reconhecidas em resultados, enquanto outras diferenças ao nível do valor contabilístico são reconhecidas em outros rendimentos integrais.

Nos exercícios de 2020 e 2019, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o câmbio médio de divisas face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

	2020	2019
1 USD	89,785	98,548

c) Ativos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 24 de julho de 2014 a Norma Internacional de Relato Financeiro IFRS 9 - “Instrumentos financeiros” que veio substituir a IAS 39 - “Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração”, para exercícios económicos iniciados em, ou após, 1 de janeiro de 2018.
Os requisitos da norma foram aplicados retrospetivamente, mediante ajustamento dos valores de balanço a 1 de janeiro de 2018.
O BCA aplicou a exceção que permite a não reexpressão da informação financeira comparativa de períodos anteriores. Adicionalmente, o enquadramento do modelo de negócio, assim como a designação e/ou revogação prévia de certos ativos financeiros em classes de mensuração ao justo valor por contrapartida de resultados, ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (por instrumentos de capital que não de

negociação), foi realizada por referência nos factos e circunstâncias existentes à data da aplicação inicial da mesma.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. O Banco não tem ativos de "trading" ou outros ativos registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os ativos financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na IFRS 9:

a) Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em "Outros ativos". Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde uma vez que foram adquiridos em mercado primário pelo Banco essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário ativo.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco, relativamente aos respetivos fluxos de caixa contratuais expirarem, (ii) o Banco transferir (substancialmente) todos os riscos e benefícios associados à detenção destes instrumentos financeiros, ou (iii) apesar do banco ter retido uma parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos financeiros foi transferido.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica "Juros e Rendimentos Similares, se cobrados no mesmo exercício ou na rubrica "Outros Resultados de Exploração", se cobrados no exercícios posteriores.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao ativo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu

cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao ativo são refletidas na demonstração de resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”. Assim, o abate de créditos só ocorre após (i) ter sido exigido o vencimento da totalidade do crédito; (ii) terem sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados; e (iii) as expectativas de recuperação de crédito sejam muito reduzidas, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral são valorizados ao justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) se cumprir, simultaneamente, com as características seguintes e não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

• O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro (HTC and Sell – Held to collect and Sell); e os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida da rubrica "Reservas de justo valor".

Atualmente a rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apenas contém Instrumentos de capital.

No âmbito da IFRS 9, não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos/perdas acumuladas na reserva de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento da alienação.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento. Esta opção está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A e 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

d) Compensação de Instrumentos Financeiros

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do BCA, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

e) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber.

Os ativos financeiros são divididos em 3 grupos de risco:

- Stage 1 – Ativos sem degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial;
- Stage 2 - Ativos com degradação significativa de risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e,
- Stage 3 - Ativos em imparidade (ativos em default).

Dependendo da classificação do stage da operação, as perdas de crédito são estimadas de acordo com os seguintes critérios:

- Perdas esperadas a 12 meses: perda esperada resultante de um evento de perda que ocorre nos 12 meses após a data de cálculo, sendo aplicada para operações em stage 1; e,
- Perdas esperadas lifetime: perda esperada obtida através da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a entidade espera vir a receber até à maturidade do contrato. Ou seja, a perda esperada resulta de todos os potenciais.

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto aos ativos disponíveis cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;

- Registo Ok de situações de incumprimento no sistema financeiro;

- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;

- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco efetua uma análise individual de clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 30.000 ou de 15.000 com atrasos superiores a 90 dias.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não foram objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Estes ativos encontram-se em imparidade quando i) se verifica evidência objetiva de imparidade que resulta de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros, e ii) quando esse evento (ou eventos) produza impactos ao nível dos fluxos de caixa futuros destes instrumentos, os quais podem ser razoavelmente estimados.

Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Crédito ao consumo
- Crédito a pequenos negócios
- Crédito ao Setor Público
- Crédito a empresas do Grupo
- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade foram igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo refletido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

No âmbito da implementação da norma IFRS 9, foi definida uma abordagem metodológica para apuramento de imparidade para a carteira de dívida soberana do Grupo CGD (carteira titulada e crédito concedido). Em síntese apresenta-se os pressupostos do Modelo de Imparidade Dívida Soberana:

- Aplicar parâmetros de Risco Externo (fonte: Moody's) - Probabilidade de Default (PD):
- Para exposições diretas a risco Soberano (exemplo: obrigações do Tesouro e Crédito) e no stage 1, aplica-se a PD correspondente ao upgrade de um nível de rating, desde que sejam observáveis informações externas com perspetivas económicas positivas e que o outlook do rating não seja negativo;
- Para exposições indiretas ao Soberano em stage 1 (exemplo: empresas com aval do Estado) será aplicada a PD 12 Meses do rating do Pais do Soberano;
- Operações classificadas em stage 2 e 3, aplica-se a PD Life Time ajustada à maturidade residual da notação externa atribuída ao Estado com base nas default rates acumuladas de um agência de rating.
- Utilização da LGD de 45% (regulamentar);Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Conforme referido na Nota 2.2. c), os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na rubrica “Reservas de justo valor”.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis ao justo valor através de outro rendimento integral.

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas em “Reservas de justo valor”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício. As perdas por imparidade em instrumentos de dívida são reversíveis por resultados do período, sempre que o justo valor destes instrumentos aumente no futuro, e desde que esse aumento se deva a eventos que ocorram após os eventos que levaram ao reconhecimento das perdas por imparidade.

f) Passivos financeiros

O Banco classifica os seus instrumentos financeiros enquanto passivos financeiros quanto existe uma obrigação contratual para que a sua liquidação seja realizada mediante a entrega de dinheiro, ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em “Outros passivos”.

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro são registadas na rubrica “Recursos de clientes e outros

empréstimos" mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira do Banco.

Os passivos financeiros são valorizados subsequentemente pelo custo amortizado sendo os juros, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

Caso o Banco recompre dívida emitida, a mesma é desreconhecida do Balanço sendo o diferencial entre o valor contabilístico do mesmo e o valor de recompra reconhecido em resultados do período.

g) Ativos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos, são registados pelo valor pelo qual foram adjudicados.

Estes ativos não são amortizados, sendo que de dois em dois anos, são efetuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos.
Caso o valor de avaliação, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade. Na determinação da imparidade, o Banco considera ainda a antiguidade dos imóveis em carteira. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do ativo, sendo os ganhos ou perdas registados na rubrica "Outros resultados de exploração".

h) Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas ao custo de aquisição, sendo incluídos na sua valorização os custos de transação diretamente relacionados e incorridos com a sua aquisição. As propriedades de investimento não são depreciadas, sendo subsequentemente valorizadas ao justo valor, determinado periodicamente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica "Outros resultados de exploração".

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é integralmente composta por terrenos.

i) Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

Anos de

	vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento:	
Mobiliário e material de escritório	8
Máquinas e ferramentas	5 - 6
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8
Material de transporte	3 a 5
Equipamento de segurança	8
Outro equipamento	5

Para os bens adquiridos a partir de 2015 as taxas aplicadas são as constantes da tabela fixada pelo Boletim Oficial nº 52 de 28 Agosto 2015, nomeadamente:

	Anos de vida útil
Imóveis Serviço próprio	33
Material Transporte	3 e 7
Equipamento Informático	3
Equipamento Segurança	3 e 10

Os terrenos não são objeto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em regra, ao longo de um período de 10 anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedades de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em ativos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – "Imparidade de ativos". Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso, calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no final da vida útil definida, e o justo valor menos custos estimados de venda), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo, até ao limite de valor que o ativo teria, caso nunca lhe tivessem sido imputadas perdas de imparidade.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas. As vidas úteis dos ativos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os seus ativos tangíveis.

j) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco.

Os ativos gerados internamente, nomeadamente as despesas com desenvolvimento interno, são registados como gasto quando incorridos, sempre que não seja possível distinguir a fase de pesquisa da fase de desenvolvimento, ou não seja possível determinar com fiabilidade os custos incorridos em cada fase ou a probabilidade de fluírem benefícios económicos para a entidade.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

k) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas controladas (“filiais/subsidiárias”). Subsidiárias são todas as entidades (incluído as entidades estruturadas) sobre as quais o Banco tem controlo. O Banco controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, os retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividade relevantes da entidade. A rubrica inclui ainda empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto ou, se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência direta na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes ativos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efetiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas/subsidiárias.

Quando a quota-parte das perdas atribuíveis ao Banco é equivalente, ou excede o valor da participação financeira nas filiais e associadas, este reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações, ou caso tenha efetuado pagamentos em benefício destas entidades.

Os ganhos e perdas não realizados entre o Banco e as suas filiais e associadas são eliminados na proporção do interesse do Banco nestas entidades. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação dê evidência adicional de uma imparidade sobre o ativo transferido.

As políticas contabilísticas das filiais e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Banco.

l) Impostos sobre lucros

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC) à taxa de 22%, e a uma taxa de

incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco estava sujeito ao Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR), sendo a taxa agregada de imposto 22,44%.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, com base nas regras fiscais em vigor.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor. Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos ao reconhecimento inicial de goodwil e de diferenças temporárias que não resultem de concentrações de atividades empresariais, e que não tenham sido originadas no reconhecimento inicial de ativos e passivos em transações que não afetem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao registo de responsabilidades com benefícios dos empregados e à valorização de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

m) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser mensurado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a

responsabilidade na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Banco divulga tal facto como passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para o pagamento da mesma seja considerada remota. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

O Banco reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que, para o contrato em curso, se determine que o custo de satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada contrato a contrato de acordo com a informação prestada pelos responsáveis dos projetos.

O Banco reconhece uma provisão, sempre que tenha assumido a obrigação de restituir locais arrendados a terceiros, nos quais efetuou obras ou implantou ativos, de acordo com as condições em que estes se encontravam à data do início do contrato de arrendamento. A provisão é calculada com base na estimativa dos custos a suportar com o desmantelamento, e o período em que se estima a sua realização, considerando o prazo de arrendamento negociado.

Os reforços e reversões de provisões relacionados com processos judiciais são registados nas rubricas “Provisões líquidas de reposições e anulações”.

n) Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

o) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”. Os principais benefícios concedidos pelo Banco incluem pensões de reforma e sobrevivência e encargos com saúde.

i) Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

Em agosto de 2019, na sequência do acordo tripartido assinado entre o Estado, o INPS e o BCA, o Sistema Privativo de Segurança Social do BCA- SPSS foi transferido para o Instituto Nacional de Previdência Social - INPS por contrapartida dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMFs, deixando o BCA de ter quaisquer responsabilidades adicionais com o fundo de pensões de reforma e sobrevivência desses trabalhadores.

De acordo com o regime aplicável, o Banco e os empregados contribuem com uma percentagem de 11% e 6%, respetivamente, da massa salarial (excluindo subsídios de férias e de Natal).

O Banco não tinham responsabilidades com os empregados que passaram ao quadro efetivo a partir de julho de 1998, dado que estes se encontram abrangidos pelo regime geral de Segurança Social, nos termos dos contratos de trabalho celebrados.

O Banco assumiu o compromisso de suportar uma parte dos encargos com saúde dos seus funcionários, para os empregados que passaram ao quadro efetivo até junho de 1998. Para este efeito, o Banco e os seus funcionários contribuem mensalmente com montantes correspondentes a 4% e 2%, respetivamente, da massa salarial.

As responsabilidades definidas com base na avaliação atuarial dos encargos estimados com as despesas de saúde são registadas na rubrica “Provisões para encargos com benefícios a empregados – assistência médica” (Nota 16).

O custo do exercício com encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros é refletido pelo valor líquido em “Custos com pessoal”.

ii) Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

O Banco não regista qualquer provisão para subsídio de férias dos seus empregados, dado o direito a estes benefícios ser adquirido no ano em que são usufruídos/recebidos pelos empregados.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos quando o Banco cessa o emprego antes da data normal de reforma, ou quando um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: na qual o Banco deixa de poder retirar a oferta dos benefícios; ou na qual o Banco reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do registo das provisões. Os benefícios devidos a mais de 12 meses, após o final do período de reporte, são descontados para o seu valor presente.

p) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito, que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método

da taxa efetiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas, sendo registadas na rubrica "Juros e rendimentos similares – Comissões recebidas associadas ao custo amortizado".

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões, são objeto de diferimento linear ao longo do correspondente período, sendo as restantes reconhecidas em rendimentos no momento do seu recebimento.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

q) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

r) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito", correspondendo a instrumentos financeiros imediatamente mobilizáveis, ou com maturidades iguais ou inferior a 3 meses, e com risco de variação de justo valor reduzido.

s) Capital Próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de capital próprio.

t) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo acionista.

u) Segmentos Operacionais

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

-Corporate Finance - inclui a atividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.

-Negociação e vendas – compreende a atividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.

-Pagamento e liquidação – inclui a atividade relacionada com operações de crédito e débito.

-Banca comercial – inclui a atividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao setor público.

-Banca de retalho – compreende a atividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.

-Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

v) Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

a) Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. e). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efetuada pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise coletiva é efetuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia implicar o reconhecimento de perdas de imparidade, que não as que se encontram atualmente contabilizadas.

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia, apresentada, na Nota 16 permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IFRS9.

b) Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Conforme descrito na Nota 2.2. c) i) b), as menos-valias resultantes da valorização destes ativos são reconhecidas por contrapartida das “Reservas de reavaliação”. Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas Reservas de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital valorizados ao custo histórico, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjetividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes ativos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na

IFRS9 (ver Nota 2.2. e). A imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral é apresentada na Nota 16.

c) Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

De acordo com a IFRS 9, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos registados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.2. c), em conformidade com a IFRS 13 – justo Valor. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver Nota 5).

d) Valorizações de imóveis

A valorização dos imóveis registados na rubrica de Outros Ativos – Bens Arrematados considera um conjunto de pressupostos julgamentais que dependem das características específicas de cada ativo e da estratégia do Banco para a sua comercialização. Os pressupostos acerca de acontecimentos futuros poderão não ocorrer ou, mesmo que ocorram, os resultados reais poderão ser diferentes. A título de exemplo, podem verificar-se alterações ao nível das expectativas do mercado imobiliário, de variáveis macroeconómicas relevantes ou ao nível de características intrínsecas do próprio imóvel e da envolvente física circundante.

e) Benefícios dos empregados – Plano de saúde

Conforme referido na Nota 2.2. o), as responsabilidades do Banco por benefícios pós-emprego e outros benefícios concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Banco e dos seus atuários do comportamento futuro das respetivas variáveis (ver Nota 29).

f) Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito e benefícios dos empregados, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos,

sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015.
Os impostos diferidos ativos são desreconhecidos na medida em que se prevê a existência de resultados tributáveis futuros. Tantos os impostos diferidos ativos como os impostos diferidos passivos são calculados com base na legislação fiscal Cabo-Verdiana – alterações na interpretação que a Gestão realiza sobre esta legislação podem influenciar os impostos diferidos reconhecidos nas contas do Banco.

g) Pandemia Covid-19

O cenário macroeconómico, em 2020, ficou marcado pelo impacto das medidas adotadas para conter a propagação do vírus Sars-cov-2 (covid19), cuja disseminação terá começado no final de 2019 e amplificado no primeiro semestre de 2020. Apesar do elevado grau de incerteza quanto à extensão e profundidade desta crise, os indicadores apresentados no mais recente *update* do World Economic Outlook (WEO), publicado em janeiro de 2021,projetam uma contração global de 3,5% em 2020. Essa contração, considerada severa, impactou significativamente as mulheres, os jovens, as pessoas em situação de pobreza, os trabalhadores informais e os trabalhadores de setores cuja atividade exige um contacto permanente entre pessoas (contact-intensive sectors).
As projeções para 2021 foram revistas em alta contudo o FMI reconhece que a elevada incerteza dessas previsões foi afetada, ainda mais, pelas novas ondas de contágio e o surgimento de novas variantes do vírus, levantando preocupações adicionais sobre o curso da economia em 2021 e 2022. A resposta a esta situação sem precedentes o Governo de Cabo Verde determinou um pacote de medidas que visavam a mitigação do impacto na economia dos efeitos da pandemia onde se destaca a concessão de uma moratória legal e a celebração de um acordo tripartido para financiamento às empresas. Em face deste contexto, as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2020, refletem a melhor avaliação realizada pelo Conselho de Administração quanto aos potenciais efeitos financeiros decorrentes desta pandemia, incluindo no que à valorização dos seus ativos e à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito, os quais não deixarão de ser sujeitos a monitorização e revisão contínua ao longo deste período. Os principais impactos desta situação na componente de mensuração do risco de crédito são apresentados em maior detalhe na Nota 36 – "Impactos e medidas de mitigação Covid-19".

w) Resultados por ação – básico e diluídos

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

y) Locações

A IFRS 16 – "Locações" entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019, em substituição da IAS 17 – "Locações" que esteve em vigor até 31 de dezembro de 2018.

O BCA aplicou na transição a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa.

A IFRS 16 – "Locações" estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, mensuração, à apresentação e à divulgação dos contratos de locação, com o objetivo de garantir informações pertinentes que representem fielmente estas transações.
A IFRS 16 introduziu alterações significativas na forma de contabilização de contratos de locação na perspetiva do locatário, devendo este reconhecer no seu balanço um ativo pelo direito de uso e um passivo relativo às responsabilidades inerentes aos referidos contratos, exceto quando estes apresentem um prazo inferior a doze meses ou em que o ativo subjacente tenha um valor residual.

Locatário

A norma define um único molde de contabilização de contratos de locação, que emerge no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo de locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Locador

As locações continuam a ser classificadas locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente.
Na data de entrada em vigor de um contrato de locação, o locatário mensura o ativo sob direito de uso pelo seu custo. O custo do ativo inclui: i) o montante de mensuração inicial do passivo de locação; ii) quaisquer pagamentos de locação efetuados na data da entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos e, iii) uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do ativo subjacente.
Após essa data, o locatário mensura o ativo sob direito de uso pelo custo: i) depois de deduzidas as depreciações e as perdas por imparidade acumuladas; e ii) depois de ajustado em função de uma eventual remensuração do passivo de locação.

A depreciação dos ativos sob direito de uso é efetuada de acordo com os requisitos previstos na IAS 16 – "Ativos Tangíveis". Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o locatário no fim do prazo da locação, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o locatário ir exercer uma opção de compra, o locatário deve depreciar o ativo sob direito de uso desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. Caso contrário, o locatário deve depreciar o ativo sob direito de uso desde a data de entrada em vigor até à data de termo da vida útil do ativo sob direito de uso, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

À data de entrada em vigor, o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. Os pagamentos de locação devem ser descontados à taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, o locatário deve utilizar a taxa incremental de financiamento do locatário.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o ativo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efetuados nessa data: i) os pagamentos fixos (incluindo os pagamentos fixos em substância descritos no parágrafo B42) da IFRS 16, deduzidos os incentivos à locação a receber; ii) os pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor; ii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual; iii) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e iv) os pagamentos de sanções por rescisão

e locação quando aplicável.

Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo da locação: i) aumentando a quantia escriturada de modo a refletir os juros sobre o passivo da locação; ii) reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados; e iii) remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos ativos por direito de uso, o valor dos passivos de locação e a taxa de desconto aplicada apresentam a seguinte composição:

		2020						
Contratos	Maturidade	Ativo por Locação			Passivo por Locação			
		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Liquido	Valor Bruto	Valor Liquidado	Valor Liquido	Taxa Desconto
Contrato 1	2 anos	1 889	1 619	270	1 889	1 594	294	0,75%
Contrato 2	5 anos	4 042	2 156	1 886	4 042	1 983	2 059	0,76%
Contrato 3	5 anos	10 380	4 295	6 085	10 380	3 748	6 631	0,76%
Contrato 4	5 anos	2 376	1 097	1 280	2 376	981	1 396	0,76%
Contrato 5	1 ano	517	86	430	517	83	433	0,69%
Contrato 6	5 anos	5 875	2 074	3 802	5 875	1 737	4 138	0,76%
Contrato 7	5 anos	4 599	1 903	2 696	4 599	1 661	2 939	0,76%
Contrato 8	1 ano	2 296	957	1 339	2 296	934	1 362	0,69%
Contrato 9	1 ano	1 275	425	850	1 275	414	862	0,69%
Contrato 10	1 ano	1 830	762	1 067	1 830	744	1 086	0,69%
Contrato 11	5 anos	1 767	1 146	621	1 767	1 089	678	0,76%
Contrato 12	10 anos	26 766	4 758	22 008	26 766	3 073	23 694	0,72%
Contrato 13	5 anos	4 318	360	3 958	4 318	289	4 029	0,76%
		67 931	21 638	46 293	67 931	18 330	49 601	

		2019						
Contratos	Maturidade	Ativo por Locação			Passivo por Locação			
		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Liquido	Valor Bruto	Valor Liquidado	Valor Liquido	Taxa Desconto
Contrato 1	2 anos	1 889	809	1 079	1 889	762	1 127	0,75%
Contrato 2	5 anos	4 042	1 078	2 964	4 042	946	3 096	0,76%
Contrato 3	5 anos	10 380	2 148	8 232	10 380	1 789	8 591	0,76%
Contrato 4	5 anos	2 376	548	1 828	2 376	468	1 908	0,76%
Contrato 5	1 ano	916	499	416	916	482	433	0,69%
Contrato 6	5 anos	5 875	1 037	4 838	5 875	829	5 046	0,76%
Contrato 7	5 anos	4 599	952	3 648	4 599	793	3 807	0,76%
Contrato 8	1 ano	3 550	2 242	1 308	3 550	2 188	1 362	0,69%
Contrato 9	1 ano	2 069	1 242	828	2 069	1 207	862	0,69%
Contrato 10	1 ano	2 829	1 787	1 042	2 829	1 744	1 086	0,69%
Contrato 11	5 anos	1 767	573	1 194	1 767	519	1 247	0,76%
Contrato 12	10 anos	26 766	2 379	24 387	26 766	1 470	25 296	0,72%
	5 anos	67 060	15 294	51 765	67 060	13 197	53 863	

Os contratos sujeitos a IFRS 16 são os edifícios onde estão instaladas algumas das agências do banco, sendo que a maturidade dos contratos encontra-se nos quadros anterior. Os direitos de uso e o passivo relacionados (ver notas 9 e 17).

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Caixa		
. Moeda nacional	530 637	532 495
. Moeda estrangeira	250 262	448 008
Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde		
. Moeda nacional	2 681 966	5 347 939
	3 462 864	6 328 442

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 10% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes, emigrantes e não residentes. A partir de 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

Nos exercícios de 2020 e 2019, estes depósitos não foram remunerados. A partir de 01 de janeiro de 2018 estas disponibilidades passaram a corresponder a 13% da média das responsabilidades efetivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. Devido a pandemia da Covid19, umas das medidas do BCV recaiu sobre a alteração da taxa para 10% a partir de abril de 2020.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos à ordem		
Em instituições de crédito no estrangeiro		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.	364 425	740 839
. Unicredito Italiano SpA	5 029	109 165
. Outras	293 273	59 676
	662 727	909 680
Cheques a cobrar:		
Sobre o país	40 255	66 440
Sobre o estrangeiro	12 206	24 971
	52 461	91 411
	715 189	1 001 091

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do mês seguinte.

5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira		
. Rendimentos a receber	-	39 071
	-	39 071
Instrumentos de capital	108 553	106 211
	108 553	145 282

Em 2019, o montante de mCve 39.071 está relacionado com os juros dos Títulos Consolidados de Mobilização Financeira – TCMF's pagos em 2020.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros classificados na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam a seguinte composição:

			2020		2019	
Título	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de justo valor (Nota 20)	Valor de balanço (Líquido)	Reserva de justo valor (Nota 21)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor						
Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	56,49%	6 433 170	-	-	39 071	-
Visa International Service Association	n.d.	1 313	35 127	36 940	33 130	32 053
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L.	11,11%	50 000	50 000	10 841	50 000	10 841
Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A.	0,65%	10 133	15 315	5 181	15 315	5 181
Fundo G.A.R.I.	0,19%	4 203	4 203	-	4 203	-
SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	0,63%	1 750	3 909	2 159	3 563	1 813
		66 086	73 426	18 182	73 081	17 835
		6 500 569	108 553	55 121	145 283	49 888

A reavaliação anual de ações, nomeadamente SCT- Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, Fundo Gari e SITA, foram efetuadas enquadradas na norma sobre Politica de Avaliação de Posições Próprias em Títulos e Derivados reconhecidos ao Justo Valor, onde se incluiu a reavaliação das participações com base nas informações observáveis no mercado. No específico da SCT – Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos utilizou-se uma valorização indicativa do Grupo CGD com recurso ao método do rendimento (discounted cash flow) efetuado em 2019, tendo optado pela manutenção da mesma em 2020 uma vez que não foi possível reunir em tempo útil toda a informação e esclarecimentos necessários para efetuar o desafio ao justo valor da participada. Informação dos dividendos recebidos (Nota 22).

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Aplicações de crédito no país:		
. No Banco de Cabo Verde:		
- Títulos de intervenção monetária	1 733 000	2 123 000
- Aplicações a muito curto prazo	23 000 000	19 000 000
	24 733 000	21 123 000
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
. Aplicações a muito curto prazo		
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.	-	1 034 754
. Depósitos a prazo		
- Caixa Geral de Depósitos	718 280	394 192
. Contas caução		
- Outras instituições de crédito no exterior	41 240	45 265
	759 520	1 474 211
Juros a receber	123	7 978
Proveitos diferidos	(1 039)	(7 407)
	25 491 603	22 597 782

Esta rubrica incluí uma caução junto da VISA, sendo de mCve 41.240 em 2020 e mCve 45.265 em 2019.

Em dezembro de 2020 já se sentia alguma retoma face ao ano corrido que vivenciou-se o impacto da redução das transações comerciais em ME devido à pandemia. De frisar que as aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro, realizadas na CGD, representam as aplicações efetuadas e que estiveram em carteira, sendo que em Dezembro constaram aplicações em USD (6,5MUSD) de prazos mais longos beneficiando de taxas mais atrativas, pese embora registe reduções face ao período homólogo de dezembro de 2019 (12MUSD longo prazo e 2,5MUSD curto prazo).

7. CRÉDITOS A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Crédito interno a curto prazo:		
. Descontos comerciais	-	300
. Créditos em conta corrente	890 931	1 332 092
. Descobertos em depósitos à ordem	84 855	73 480
. Cartões de crédito	109 793	143 910
Crédito interno a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	30 380 802	28 923 177
Crédito externo a curto prazo:		
. Descobertos em depósitos à ordem	419	828
. Cartões de crédito	3 589	6 978
Crédito externo a médio e longo prazo:		
. Empréstimos	228 174	257 411
. Créditos em conta corrente	-	2 000
Outros créditos e valores a receber (titulados)	3 292 823	3 334 360
Crédito ao pessoal	1 519 158	1 611 878
	36 510 543	35 686 414
Juros a receber	120 231	115 415
Comissões e outros proveitos diferidos	(231 102)	(230 075)
Custos diferidos	1 415	1 559
Crédito e juros vencidos	3 170 721	3 683 065
	39 571 808	39 256 377
Imparidade de crédito a clientes (Nota 16)	(2 796 221)	(2 866 304)
	36 775 587	36 390 074
Títulos da Dívida Pública		
Valor Nominal	14 445 685	14 126 613
Juros a receber	168 013	161 395
	14 613 698	14 288 008
	51 389 285	50 678 082

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Outros créditos e valores a receber (titulados) ” reflete o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de “Empréstimos e contas a receber” (Nota 2.2. c) i) a)). Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

Título	2020	2019	Maturidade
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C	1 458 220	1 458 220	14/06/2027
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche E	982 727	982 727	14/06/2025
Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche F	318 976	318 976	27/07/2026
Câmara Municipal da Praia	214 232	235 655	23/07/2030
ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A.	149 253	149 253	25/08/2027
Câmara Municipal do Sal	58 225	69 870	15/07/2025
Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda.	66 569	66 569	18/02/2017
Cabo Verde Fast Ferry, S.A.	59 687	59 687	31/07/2024
IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. - Tranche G	111 190	119 659	06/01/2023
	3 419 079	3 460 616	

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Eletricidade e Águas, S.A.R.L. e IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. têm aval do Estado de Cabo Verde.

Em 31 de dezembro de 2020, as obrigações emitidas pela Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. encontram-se em incumprimento com o pagamento de cupões de juros desde agosto de 2013. Relativamente à emitente SOGEI, foi apresentado e aprovado em reunião dos Obrigacionista, de 22 outubro de 2019, um projeto da conversão das obrigações em unidades de participação de um Fundo de Investimento Imobiliário, fechado e de subscrição particular, mas não teve outros desenvolvimentos.

Em 2016 foi renegociada a reestruturação do empréstimo obrigacionista de Cabo Verde Fast Ferry, SA (CVFF), com maturidade para 2024, com redução significativa das taxas de juros, tendo liquidado os cupões 14º, 16º,17º, 19º e 20º, mas estando em dívida os cupões 11º.12º e 13º, antes da restruturação e 15º, 18º, 21º e 22º, depois da reestruturação. Ademais acrescenta-se o capital em dívida referente a 1ª e 2ª amortização de 2020.

De notar que em 2021, e com o incumprimento do 23º cupão e 3ª prestação da amortização de capital em Janeiro, numa concertação entre os principais subscritores e a Representante Comum de Obrigacionistas da CVFF, houve pagamento do 21º cupão e 1ª amortização do capital, acrescentando um compromisso da emitente de pagamento de próximos cupões (22 e 23º até meados de abril2021) e trabalhar e consensualizar com a Representante Comum de Obrigacionista uma proposta de um plano de regularização que regularize a partir do próximo cupão previsto para Julho 2021.

Os empréstimos aos colaboradores em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as obrigações com aval do Estado de Cabo Verde ascendem a mCve. 2.871.113 e 2.879.582, respetivamente. O crédito vivo com Aval do Estado ascende em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a mCVe 1.026.350 e 224.460 e os com carta conforto do Estado ascende a mCve 25.037 e 4.828 mCve, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o crédito bruto concedido a clientes, incluindo crédito e juros vencidos e excluindo “Outros créditos e valores a receber – titulados”, dívida Pública, juros corridos, comissão e custos diferidos, apresentava a seguinte estrutura por setores de atividade:

	31.12.2020								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			-	93 118 049	727 394	93 845 443	93 118 049	727 394	93 845 443
Pesca			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas			-			-	-	-	-
Extracção de produtos energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras			-	879 135 494	92 317 079	971 452 573	879 135 494	92 317 079	971 452 573
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco			-			-	-	-	-
Indústria têxtil			-			-	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro			-			-	-	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras			-			-	-	-	-
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão			-			-	-	-	-
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas			-			-	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas			-			-	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos			-			-	-	-	-
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos			-			-	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos			-			-	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões			-			-	-	-	-
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica			-			-	-	-	-
Fabrico de material de transporte			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas			-	879 135 494	92 317 079	971 452 573	879 135 494	92 317 079	971 452 573
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás			-	13 573 979		13 573 979	13 573 979	-	13 573 979
Construção	63 667 789		63 667 789	728 430 963	252 613 011	981 043 975	792 098 752	252 613 011	1 044 711 764
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.			-	2 759 964 539	431 553 782	3 191 518 320	2 759 964 539	431 553 782	3 191 518 320
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)			-	1 087 221 042	213 063 083	1 300 284 125	1 087 221 042	213 063 083	1 300 284 125
Transportes, armazenagem e comunicações	656 448 005		656 448 005	742 150 510	67 703 503	809 854 013	1 398 598 515	67 703 503	1 466 302 018
Actividades de informação e de comunicação			-	797 701 651	1 798 028	799 499 680	797 701 651	1 798 028	799 499 680
Actividades financeiras			-			-	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões			-			-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social			-			-	-	-	-
Actividades auxiliares de intermediação financeira			-			-	-	-	-
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas			-	741 590 171	791 037 423	1 532 627 594	741 590 171	791 037 423	1 532 627 594
Actividades imobiliárias			-	741 590 171	791 037 423	1 532 627 594	741 590 171	791 037 423	1 532 627 594
Outras actividades			-			-	-	-	-
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares	2 590 861		2 590 861	56 987 064	66 180 047	123 167 111	59 577 924	66 180 047	125 757 971
Actividades administrativas e dos serviços de apoio			-			-	-	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2 947 770 625	697 983	2 948 468 608			-	2 947 770 625	697 983	2 948 468 608
Educação			-	41 086 871	27 318	41 114 189	41 086 871	27 318	41 114 189
Saúde e segurança social			-	302 693 036	5 818 322	308 511 358	302 693 036	5 818 322	308 511 358
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	86 327 424	2 140	86 329 564	864 433 133	100 117 230	964 550 364	950 760 558	100 119 370	1 050 879 928
Familias com empregados domésticos			-			-	-	-	-
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais			-			-	-	-	-
	3 756 804 704	700 123	3 757 504 827	9 108 086 502	2 022 956 220	11 131 042 722	12 864 891 206	2 023 656 344	14 888 547 549
Particulares									
Habitação			-	14 446 674 013	826 057 997	15 272 732 010	14 446 674 013	826 057 997	15 272 732 010
Outros fins			-	5 906 154 912	194 750 434	6 100 905 346	5 906 154 912	194 750 434	6 100 905 346
	-	-	-	20 352 828 925	1 020 808 431	21 373 637 356	20 352 828 925	1 020 808 431	21 373 637 356
	3 756 804 704	700 123	3 757 504 827	29 460 915 427	3 043 764 652	32 504 680 079	33 217 720 131	3 044 464 775	36 262 184 906

	31.12.2019								
	Sector Público Administrativo e Empresas Públicas			Empresas privadas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura			-	55.797.299	9.194.219	64.991.518	55.797.299	9.194.219	64.991.518
Pesca			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas			-			-	-	-	-
Extracção de produtos energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras			-	907.664.460	98.072.415	1.005.736.875	907.664.460	98.072.415	1.005.736.875
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco			-			-	-	-	-
Indústria têxtil			-			-	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro			-			-	-	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras			-			-	-	-	-
Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão			-			-	-	-	-
Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais			-			-	-	-	-
Fabrico de prod. farmacêut. de base e de preparações farmacêuticas			-			-	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas			-			-	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos			-			-	-	-	-
Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos			-			-	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos			-			-	-	-	-
Fabrico de mobiliário e de colchões			-			-	-	-	-
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica			-			-	-	-	-
Fabrico de material de transporte			-			-	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas			-			-	-	-	-
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás			-	7.857.151	-	7.857.151	7.857.151	-	7.857.151
Construção	68.596.407		68.596.407	723.205.587	698.494.610	1.421.700.197	791.801.994	698.494.610	1.490.296.604
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.			-	2.377.514.800	426.038.261	2.803.553.061	2.377.514.800	426.038.261	2.803.553.061
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)			-	1.021.081.849	194.543.344	1.215.625.193	1.021.081.849	194.543.344	1.215.625.193
Transportes, armazenagem e comunicações	706.259.040		706.259.040	529.457.223	67.854.201	597.311.424	1.235.716.263	67.854.201	1.303.570.464
Actividades de informação e de comunicação			-	973.444.548	6.836.480	980.281.028	973.444.548	6.836.480	980.281.028
Actividades financeiras			-			-	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões			-			-	-	-	-
Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social			-			-	-	-	-
Actividades auxiliares de intermediação financeira			-			-	-	-	-
Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas			-	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234
Actividades imobiliárias			-	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234	738.416.286	778.166.948	1.516.583.234
Outras actividades			-			-	-	-	-
Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares	3.178.047		3.178.047	63.845.222	67.354.980	131.200.201	67.023.269	67.354.980	134.378.249
Actividades administrativas e dos serviços de apoio			-			-	-	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	2.659.738.828	11.084	2.659.749.912			-	2.659.738.828	11.084	2.659.749.912
Educação			-	24.530.993	38.111	24.569.104	24.530.993	38.111	24.569.104
Saúde e segurança social	427.409.898	500	427.410.398	294.296.368	11.629.353	305.925.721	721.706.266	11.629.853	733.336.119
Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais	90.369.045		90.369.045	733.176.137	99.661.437	832.837.573	823.545.181	99.661.437	923.206.618
Famílias com empregados domésticos			-			-	-	-	-
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais			-			-	-	-	-
	3.955.551.266	11.584	3.955.562.850	8.450.287.922	2.457.884.359	10.908.172.281	12.405.839.188	2.457.895.943	14.863.735.130
Particulares									
Habitação			-	14.080.581.955	865.750.315	14.946.332.271	14.080.581.955	865.750.315	14.946.332.271
Outros fins			-	5.865.631.504	233.162.366	6.098.793.870	5.865.631.504	233.162.366	6.098.793.870
	-	-	-	19.946.213.459	1.098.912.681	21.045.126.140	19.946.213.459	1.098.912.681	21.045.126.140
	3.955.551.266	11.584	3.955.562.850	28.396.501.381	3.556.797.040	31.953.298.421	32.352.052.647	3.556.808.624	35.908.861.271

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as imparidades de crédito tem a seguinte composição:

	31.12.2020				31.12.2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Administrações Públicas	223 672	1 095	-	224 767	87 567	400	-	87 967
Empresas Não Financeiras	61 455	3 680	1 953 644	2 018 779	87 223	12 640	1 824 310	1 924 172
Familias	41 578	9 125	501 973	552 675	42 947	19 999	791 218	854 165
	326 706	13 899	2 455 617	2 796 221	217 737	33 039	2 615 528	2 866 304

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde – mCve.)

Segmento	Esposição Total 31.12.2020	Dias de atraso <90		Sub-total	Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total 31.12.2020	Dias de atraso<30	Dias de atraso entre 30-90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
		Baixo risco de crédito	Aumento Significativo risco de crédito								
Construção e CRE	3 408 933 614	2 064 376 336	187 288 580	2 251 664 916	185 621 185	1 157 268 697	869 883 393	2 164 553	435 374		792 427 768
Consumo e outros part.	6 055 194 452	5 788 451 012	78 883 056	5 867 334 068	34 436 876	187 860 385	111 683 020	4 161 377	308 331		72 946 763
Empresas (exc. Const e CRE)	11 474 949 248	9 910 477 282	732 232 620	10 642 709 903	717 812 661	832 239 345	741 480 033	3 496 088	115 202 173	8 925	502 462 136
Habitação	15 187 218 603	14 124 110 357	261 610 432	14 385 720 789	213 988 902	801 497 815	440 992 080	3 091 800	41 073		364 079 700
Total	**36 126 295 917**	**31 887 414 988**	**1 260 014 688**	**33 147 429 675**	**1 151 859 624**	**2 978 866 242**	**2 164 038 526**	**12 913 817**	**115 986 950**	**8 925**	**1 731 916 367**

Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

Ano de produção	Empresas (exc. Const e CRE)			Construção e CRE			Habitação			Consumo e outros part.		
	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida	Número de operações	Montante	Imparidade Constituida
2009 e anteriores	188	648 652 118	130 772 511	52	988 544 072	524 080 338	1883	3 940 809 389	177 819 180	3931	278 221 213	24 562 056
2010	25	284 646 678	140 075 005	8	75 715 622	18 475 471	323	1 129 456 174	68 066 066	194	36 108 577	13 221 275
2011	40	591 485 135	53 228 138	5	74 784 716	40 546 012	358	1 333 982 115	76 758 610	318	32 131 980	1 485 358
2012	35	426 914 589	67 641 385	12	46 594 112	1 942 899	236	952 628 712	43 294 562	288	68 680 212	17 257 656
2013	37	267 540 476	53 299 106	7	42 935 994	33 584 367	174	743 552 291	35 304 877	345	52 075 247	1 589 630
2014	34	254 351 707	15 298 708	12	162 021 863	22 578 498	162	630 280 173	10 137 755	341	59 637 429	1 588 916
2015	80	663 411 853	8 920 205	12	269 824 748	159 909 735	149	585 066 623	5 205 632	492	71 136 175	1 949 628
2016	130	710 181 853	74 545 886	34	701 148 121	9 278 074	200	636 983 830	5 252 647	1141	235 511 865	4 768 344
2017	171	1 040 224 678	14 948 604	36	78 531 330	6 741 873	195	800 994 526	5 999 671	1943	537 680 739	11 570 053
2018	212	1 586 608 149	28 124 846	36	369 832 123	45 817 603	353	1 450 781 764	4 704 892	2972	1 079 821 084	9 017 460
2019	327	2 107 077 915	24 913 451	40	125 476 746	2 703 546	292	1 295 674 957	1 772 355	3696	1 642 109 301	12 660 618
2020	490	2 893 854 097	129 712 187	80	473 524 166	4 224 977	341	1 687 008 050	6 675 833	3015	1 962 080 628	12 012 026
Total	**1 769**	**11 474 949 248**	**741 480 033**	**334**	**3 408 933 614**	**869 883 393**	**4 666**	**15 187 218 603**	**440 992 080**	**18 676**	**6 055 194 452**	**111 683 020**

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente. por segmento e setor {continuação}

Segmento

31.12.2020	Empresas (exc. Const e CRE)		Construção e CRE		Habitação		Consumo e outros part.		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Colectiva	10 127 651 264	173 686 325	2 173 488 702	53 095 992	15 119 223 302	410 111 405	6 051 131 642	108 886 608	33 471 494 910	745 780 329
Individual	1 347 297 984	567 793 708	1 235 444 911	816 787 402	67 995 302	30 880 675	4 062 811	2 796 412	2 654 801 008	1 418 258 196
Total	11 474 949 248	741 480 033	3 408 933 614	869 883 393	15 187 218 603	440 992 080	6 055 194 452	111 683 020	36 126 295 917	2 164 038 526

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente. por segmento e setor {continuação}

Sector

	G-Comércio por grosso e a retalho		F-Construção		R-Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas		I-Atividades de alojamento e restauração		Q-Serviços de saúde humana e atividades de ação social		C-Indústrias transformadoras		P-Educação	
31.12.2020	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Colectiva	2 309 484 476	68 348 651	823 875 949	14 602 640	34 825 566	121 604	1 095 533 971	15 307 867	307 689 939	6 613 255	935 656 825	17 384 492	74 556 786	1 539 880
Individual	913 761 648	325 946 869	229 321 500	141 364 353	5 487 251	1 154 849	175 163 489	95 292 053			222 133 738	105 794 843		
Total	3 223 246 124	394 295 520	1 053 197 449	155 966 993	40 312 817	1 276 453	1 270 697 460	110 599 920	307 689 939	6 613 255	1 157 790 563	123 179 335	74 556 786	1 539 880

Continua abaixo…

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente. por segmento e setor {continuação}

Sector

	H-Transportes e armazenagem		A-Agricultura, silvicultura e pesca		J-Informação e comunicação		E-Abastecimento de água		L-Atividades imobiliárias		O-Administração pública e defesa, segurança social obrigatória		S-Outros serviços	
31.12.2020	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação														
Colectiva	1 435 031 387	21 829 463	122 946 644	780 582	797 929 029	11 840 187	7 071 912	115 345	757 187 893	13 488 301	2 945 232 178	31 395 224	104 346 300	591 868
Individual	63 922 011	56 566 239			30 073 072	4 126 348			776 510 435	576 789 252			60 191 027	8 012 913
Total	1 498 953 397	78 395 702	122 946 644	780 582	828 002 101	15 966 535	7 071 912	115 345	1 533 698 328	590 277 552	2 945 232 178	31 395 224	164 537 326	8 604 781

Continua abaixo…

Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente. por segmento e setor {continuação}

Sector

	B - Industrias Extractivas		D - Eletrecidade, Gas, Vapor, Água quente e fria e ar frio		K - Atividades financeiras e de seguros		M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio		Total Não Particular	
31.12.2020	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Colectiva	42 733 853	42 294	8 987 791	102 149	3 715 298	70 437	160 646 587	11 934 469	333 687 582	10 673 608	12 301 139 966	226 782 317
Individual							42 226 299	33 601 157	63 952 426	35 932 234	2 582 742 895	1 384 581 109
Total	42 733 853	42 294	8 987 791	102 149	3 715 298	70 437	202 872 886	45 535 627	397 640 009	46 605 842	14 883 882 861	1 611 363 426

Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

	31.12.2020											
	Exposição com baixo risco de crédito			Exposição com aumento significativo de risco de crédi			Exposições em situação de imparidade			Total		
Medida	Número de operaçoes	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade	Numero de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	9	21 156 792	52 876	4	8 122 759	64 678	19	41 047 211	7 429 879	32	70 326 762	7 547 432
Periodo de carência							1	13 256 314	0	1	13 256 314	0
Redução da taxa de juro	1	13 883 082	134 432	7	22 758 029	610 329	23	266 783 838	124 970 043	31	303 424 949	125 714 804
Outros	13	36 642 347	101 816	5	5 592 055	110 529	67	1 276 068 809	580 453 149	85	1 318 303 211	580 665 494
Total	**23**	**71 682 221**	**289 123**	**16**	**36 472 843**	**785 535**	**110**	**1 597 156 172**	**712 853 071**	**149**	**1 705 311 235**	**713 927 729**

Movimentos de entradas e saidas na carteira de crédito reestruturado

	31.12.2020
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 290 522 449
Créditos reestruturados no periodo	719 044 300
Juros corridos da carteira reestruturada	895 434
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	- 111 375 610
Créditos reclassificados de reestruturado para "normal"	- 193 942 507
Outros	167 169
Saldo Final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	**1 705 311 235**

	Empresas não-financeiras								Para aquisição habitação			
31.12.2020	**Empresas (exc. Const e CRE)**				**Construção e CRE**				**Habitação**			
	Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais		Imóveis		Outros Colaterais Reais	
Justo valor	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
0,5 MCVE	5	2 192 722	61	73 540 453	1	482 386	10	14 036 278	22	10 163 522		-
>= 0,5 MCVE e < 1 MCVE	17	24 033 890	46	56 358 101	3	1 270 939	7	9 158 395	77	59 749 466	6	21 970 631
>= 1 MCVE e < 5 MCVE	222	398 771 741	224	384 401 280	55	173 531 153	30	60 934 842	2 491	4 875 932 490	21	46 277 872
>= 5 MCVE e < 10 MCVE	136	436 717 073	22	92 708 411	25	77 031 156	12	117 063 977	1 495	6 388 855 739	6	29 820 222
>= 10 MCVE e < 20 MCVE	142	979 664 353	17	164 420 688	27	180 348 482	2	14 237 226	431	3 164 429 924	2	9 458 871
>= 20 MCVE e < 50 MCVE	82	1 629 644 469	13	327 806 160	32	555 970 883			40	461 666 842		
>= 50 MCVE	43	1 690 751 081	22	1 489 568 380	19	1 748 287 898	1	63 694 745	1	41 255 157		-
Total	647	5 161 775 329	405	2 588 803 472	162	2 736 922 898	62	279 125 463	4 557	15 002 053 141	35	107 527 596

Rácio de Cobertura pela garantia de operações dos segmentos de Empresas (exc. Const e CRE), construção, cre e OAR e Habitação

		Empresas não-financeiras				
		31.12.2020				
	Segmento / Rácio	Número de imóveis	Exposições com baixo risco de crédito	Exposições com aumento significativo do risco de crédito	exposições em situação de imparidade	imparidade
	Empresas (exc. Const e CRE)					
Sem colateral associado	Sem colateral associado	12	3 669 573 408	22 276 727	32 520 312	67 994 209
1	>= 150%	450	2 590 171 262	109 057 199	380 314 828	164 868 334
2	<= 150% e > 125%	71	957 069 956	12 739 338	121 317 666	37 121 445
3	<= 125% e > 100%	43	1 273 223 806	8 382 909	86 728 047	78 210 469
4	< 100%	71	1 245 625 120	37 015 597	928 933 072	393 285 576
	Construção e CRE					
Sem colateral associado	Sem colateral associado	1	377 356 127	151 066	15 378 060	19 688 880
1	>= 150%	113	489 573 826	18 439 041	731 460 974	415 798 113
2	<= 150% e > 125%	21	437 531 609	5 108 611	29 867 941	20 272 393
3	<= 125% e > 100%	9	300 225 477	0	278 731 193	200 626 541
4	< 100%	18	437 657 975	0	287 451 714	213 497 467
	Habitação					
Sem colateral associado	Sem colateral associado		66 983 849	0	10 654 018	8 276 919
1	>= 150%	2355	4 640 621 554	88 510 711	175 196 595	29 250 328
2	<= 150% e > 125%	929	3 822 220 766	83 998 972	105 948 662	32 728 304
3	<= 125% e > 100%	1074	4 526 442 291	65 457 051	516 598 335	263 845 109
4	< 100%	71	867 419 959	10 132 076	207 033 766	106 891 420

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é composta por terrenos detidos pelo Banco, reclassificados de “Outros ativos tangíveis” na transição para as NIRF.

9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros ativos tangíveis” nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020							
	Saldo em 31.12.2019							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Adições	Transfe--rências	Reclassi--ficações	Amortiza-ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2020
Imóveis de serviço próprio								
Terrenos	75 034	-	-	-	-	-	-	75 034
Edifícios	2 330 586	(827 639)	88	-	-	(44 540)	-	1 458 495
Obras em imóveis arrendados	408 732	(377 377)	265	10 696	-	(15 254)	(5 533)	21 529
Equipamento								
Mobiliário e material de escritório	259 164	(230 890)	7 727	-	-	(9 761)	-	26 240
Máquinas e ferramentas	35 245	(30 541)	1 189	-	-	(1 931)	-	3 962
Equipamento informático	238 845	(227 606)	11 383	-	-	(8 576)	-	14 046
Instalações interiores	146 048	(136 465)	3 924	150	-	(2 252)	(181)	11 224
Material de transporte	194 838	(117 995)	44 849	-	-	(18 352)	(2 350)	100 990
Equipamento de segurança	184 985	(148 776)	5 538	1 345	-	(18 964)	(9)	24 119
Outro equipamento	170 921	(132 448)	247	-	-	(9 904)	(8)	28 808
Equipamento em Locação Operacional	61 158	(14 172)	6 773	-	9 365	(16 831)	-	46 293
Terrenos e Edificios	61 158	(14 172)	6 773	-	9 365	(16 831)	-	46 293
Activos tangíveis em curso	2 397	-	24 506	(12 191)	-	-	-	14 712
	4 107 954	(2 243 909)	106 489	-	9 365	(146 365)	(8 081)	1 825 454

	2019									
	Saldo em 31.12.2018		Adopção Norma IFRS 16							
	Valor bruto	Amortizações e perdas por imparidades acumuladas	Valor bruto	Amortiza-ções do exercício	Adições	Transfe--rências	Reclassi--ficações	Amortiza-ções do exercício	Vendas e abates líquidos	Valor líquido em 2019
Imóveis de serviço próprio										
Terrenos	75.034	-			-	-	-	-	-	75.034
Edifícios	2.330.586	(783.102)			-	-	-	(44.538)	-	1.502.946
Obras em imóveis arrendados	408.732	(355.541)			-	-	-	(21.836)	-	31.355
Equipamento								-	-	
Mobiliário e material de escritório	263.373	(224.239)			575	-	-	(11.371)	(64)	28.274
Máquinas e ferramentas	46.496	(40.237)			716	-	-	(2.265)	(5)	4.705
Equipamento informático	234.576	(220.034)			6.428	1.036	-	(10.756)	(11)	11.240
Instalações interiores	184.840	(169.006)			1.931	-	-	(8.170)	(12)	9.583
Material de transporte	193.548	(105.642)			7.390	-	-	(16.528)	(1.925)	76.843
Equipamento de segurança	181.878	(123.758)			3.213	-	-	(25.113)	(11)	36.209
Outro equipamento	157.676	(128.470)			17.521	1.563	(7)	(9.793)	(16)	38.474
Equipamento em Locação Operacior	-	-	61.158	(14.172)	-	-	-	-	-	46.986
Terrenos e Edificios	-	-	61.158	(14.172)	-	-	-	-	-	46.986
Activos tangíveis em curso	4.996	-			-	(2.599)	-	-	-	2.397
	4.081.735	(2.150.029)	61.158	(14.172)	37.774	-	(7)	(150.370)	(2.044)	1.864.045

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos tangíveis em curso referem-se essencialmente à aquisição de equipamento informático que ainda não tinha entrado em funcionamento no final do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Banco tem registada imparidade para imóveis de serviço próprio no montante de mCve. 37.671 (Nota 16).

Os equipamentos em locação operacional são direitos de uso de acordo com o IFRS 16.

Na Assembleia Geral de Acionista de 30 Junho 2020 foi apreciado e aprovado pela maioria dos votos emitidos a proposta de venda do imóvel próprio do BCA, a sua quota-parte no edifício chã d'Areia, ao Banco Interatlântico. O processo de compra e venda que pretendia-se efetivado no último trimestre de 2020 não foi concluído estando já criado um grupo de trabalho para o efeito. À data do R&C faz-se referência que encontra-se em agendamento um encontro com os representantes do Conselho de Administração do BCA, Garantia, A Promotora e os da Câmara Municipal da Praia para fechar o processo, estando reunido todos os documentos necessários para o processo.

Pese embora tratar-se da venda de um edifício localizado numa área de excelência concluiu-se que a operação apresentava mais-valia financeira para o BCA com oportunidades de deslocação para outras localizações/edifícios que respondam às necessidades atuais do Banco.

10. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos "Ativos intangíveis" nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020					
	Saldo em 31.12.2019					Valor
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe--rências	Amortizações do exercício	líquido em 2020
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	387 364	(328 854)	12 598	2 337	(27 584)	45 861
Outros activos intangíveis	13	(13)	636	-	(106)	530
Activos intangíveis em curso	2 944	-	-	(2 337)	-	607
	390 321	(328 867)	13 234	-	(27 690)	46 998

	2019					
	Saldo em 31.12.2018					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transfe--rências	Amortizações do exercício	Valor líquido em 2019
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	356.052	(305.598)	11.725	19.587	(23.256)	58.510
Outros activos intangíveis	13	(13)	-	-	-	-
Activos intangíveis em curso	21.913	-	618	(19.587)	-	2.944
	377.978	(305.611)	12.343	-	(23.256)	61.454

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
Garantia - Companhia de Seguros de CaboVerde, S.A.R.L.	25%	100 000	310 830	31/12/2020	3 628 177	179 905	1 476 323
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10 000	97 715	31/12/2020	1 141 586	80 479	985 147
		110 000	408 545				

	2019						
Entidade	% de participação	Custo de aquisição	Valor de balanço	Data	Activo líquido	Lucro / (Prejuízo)	Capitais Próprios
Garantia - Companhia de Seguros de CaboVerde, S.A.R.L.	25%	100.000	291.380	31/12/2019	3.349.123	170.174	1.352.435
SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.	10%	10.000	102.079	31/12/2019	1.538.682	249.409	1.029.957
		110.000	393.459				

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.

Em 30 de abril de 2014, o Banco vendeu 20.000 ações, representativas de 10% do capital social da Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L. (Garantia), pelo montante de mCve. 123.497, passando a deter uma percentagem de participação no capital de 25%, tendo a operação gerado uma mais-valia de mCve. 66.884.

Em 8 de maio de 2014, a Garantia vendeu à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) 89.504 ações representativas de 6,576% do capital social do Banco, pelo montante de mCve 313.635, reduzindo a sua participação no Banco de 12,5% para 5,76%. A operação gerou uma redução do valor de balanço no montante de mCve. 22.376, a qual foi registada por contrapartida de Capital Próprio. Adicionalmente, a venda dessa participação originou uma mais valia nas contas da Garantia que foi registada pelo Banco por contrapartida de Capital Próprio na proporção da sua participação na Garantia ascendendo a cerca de mCve. 56.000.

A participação cruzada é tomada em consideração na determinação do valor do investimento do Banco na Garantia.

SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de direção, o que no

entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na atividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2020 e 2019 e o respetivo impacto nas demonstrações financeiras do Banco pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Garantia	SISP	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	270 713	87 976	358 690
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	-	0	-
Resultados em associadas referente a exercicios anteriores	-	-	-
Resultados em associadas no exercicio	42 543	24 941	67 484
Dividendos recebidos	(21 878)	(10 836)	(32 714)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	291 380	102 079	393 460
Movimentos registados directamente por contrapartida de capital próprio	-	0	-
Resultados em associadas referente a exercicios anteriores	-	-	-
Resultados em associadas no exercicio	44 976	8 048	53 023
Dividendos recebidos	(25 526)	(12 412)	(37 938)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	310 830	97 715	408 546

12. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

O Banco encontra-se sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC).

No exercício de 2020 e de 2019, a Taxa de Imposto Único sobre os Rendimentos (IUR) fixou-se em 22% e a taxa de incêndio em 2%, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 22,44%.

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento e ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 eram os seguintes:

	2020	2019
Activos por impostos correntes		
IUR a recuperar de 2018	4 788	4 788
	4 788	4 788
Pagamento por contas		
. Exercício de 2019	41 852	35 231
	46 639	40 019
Passivos por impostos correntes		
IUR	(225 942)	(106 733)
Outros	(53 891)	-
Activos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	108 033	103 844
. Por prejuízos fiscais	-	66 846
Passivos por impostos diferidos		
. Por diferenças temporárias	(15 388)	(187 340)
	92 645	(16 651)

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020		
	Saldo em 31.12.2019	Capital Próprio	Saldo em 31.12.2020
Movimentos efectuados por reservas			
Desvios actuariais de responsabilidades com saúde	(93 915)	93 915	-
e assistência médica	-		-
Valorização de investimentos em associadas	-		-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	(11 216)	(1 166)	(12 382)
	(105 131)	92 749	(12 382)

	2020		
	Saldo em	Movimentos	Saldo em
Movimentos nos Ativos por Imposto Diferido	31.12.2019	2020	31.12.2020
Imparidade de Crédito não Hipotecário não aceite fiscalmente	21 504	8 859	30 363
Prejuízo Fiscal de 2018	66 846	(66 846)	-
Imparidade não aceite fiscalmente		76 756	76 756
	88 350	18 770	107 120

	2019		
	Saldo em 31.12.2018	Capital Próprio	Saldo em 31.12.2019
Movimentos efetuados por reservas			
Desvios atuariais de responsabilidades com saúde			

e assistência médica	(95.625)	1.710	(93.915)
Valorização de investimentos em associadas			-
Valorização de ativos financeiros disponíveis para venda	(11.726)	11.726	-
	(8.468)	(2.748)	(11.216)
	(115.819)	10.688	(105.131)

	2019		
Movimentos nos Ativos por Imposto Diferido	Saldo em 31.12.2018	Movimentos 2019	Saldo em 31.12.2019
Imparidade de Crédito não Hipotecário não aceite fiscalmente	-	21.504	21.504
Prejuízo Fiscal de 2018	-	66.846	66.846
	-	-	-
	-	88.350	88.350

Análise da recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

Tendo por referência os requisitos definidos pela IAS12 – "Impostos sobre o rendimento", os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expetativa do Banco quanto à sua recuperabilidade futura, a qual assenta fundamentalmente (i) na determinação da sua capacidade de geração de lucros tributáveis suficientes e (ii) na interpretação efetuada do quadro legal a vigorar no período relevante da análise.

A expetativa de geração de lucros tributáveis futuros está suportada em projeções de rentabilidade preparadas que tem por base os seguintes pressupostos:

- Aumento do negócio com controlo do crédito em incumprimento e que sustenta a expetativa favorável do aumento do Resultado Bruto medio esperado para os próximos quatros anos a volta de 1,7 milhões de contos, relacionado com o aumento do produto bancário e o controlo das imparidades, associado á estratégia implementação de diminuição de custos operativos. Manutenção das variações patrimoniais dos acréscimos e diminuições fiscais de 2020 extrapolado para os próximos quatros anos permitindo a recuperação dos impostos diferidos registados.

De notar que eventuais alterações nos pressupostos utilizados ou nas variáveis relevantes na determinação dos lucros tributáveis projetados poderiam conduzir a resultados e conclusões substancialmente diferentes.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrada como se segue:

	2020		2019	
Resultado antes de impostos		1 719 424		1 163 321
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,44%	385 839	22,44%	261 049
Benefícios fiscais:				
. Variação patrimonial negativo	-0,07%	(1 155)		
. Rendimento de obrigações admitidas à cotação	-1,97%	(33 807)	33,25%	(35 151)
. Donativos	-0,03%	(477)	0,21%	(637)
. Dividendos	-0,71%	(12 261)	12,06%	(15 510)
. Rendimentos de Títulos de Dívida Pública	-8,10%	(139 236)		(134 832)
. Reversões Provisões Tributáveis	-0,15%	(2 619)		(504)
. Reversões Provisões Tributáveis	-0,74%	(12 745)		
Encargos não aceites fiscalmente	4,64%	79 827	-14,83%	88 061
Prejuizo fiscal/ (Dedução de prejuizo fiscal)	-3,66%	(62 886)	0,00%	(81 238)
Imposto sobre o lucro do exercício	11,66%	200 478	53,13%	81 238
Impostos Das Obrigações Com Beneficios	0,00%	-	0,00%	-
Tributaçao Autónoma	0,00%	-	-0,08%	-
Imposto a pagar	11,66%	200 478	53,05%	81 238

Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito e benefícios dos empregados, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IFRS9, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adotados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Nos termos da legislação que estava em vigor até 31 de dezembro de 2014, o Banco beneficiava de isenções relativas aos seguintes rendimentos:

- rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira;
- dividendos recebidos; e
- rendimento de obrigações, que não sejam de dívida pública, admitidas à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, durante três anos a contar da sua entrada em funcionamento efetivo. Estes rendimentos, dependendo do ano de emissão, beneficiam ainda de taxas reduzidas de imposto.

Por este motivo a carga fiscal apresentada pelo Banco até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi inferior à taxa normal de tributação.

Com a entrada em vigor do Código do IRPC no exercício de 2015, o Banco deixou de beneficiar de isenções sobre alguns rendimentos, com exceção do Títulos Consolidados de Mobilização Financeira, cujos rendimentos continuaram a ser isentos, por estes títulos terem sido obtidos antes de 31 de dezembro de 2014.

O Código do IRPC prevê que os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores apurados no âmbito do IUR podiam ser deduzidos nos três exercícios seguintes, nos termos do regime.

Ativos por Impostos Correntes

	31/12/2019	Movimentos 2020	31/12/2020
Ativos por impostos correntes			
- IUR a recuperar	4.788	-	4.788
- Retenções na fonte do exercício	35.231	6.621	41.852
	40.019	6.621	46.639

O montante de 4.788 contos transita de 2018. Em Agosto de 2018 o BCA recebeu uma notificação das Finanças referente ao Credito de Imposto de 2016 e 2017, no valor de 10.630 contos. No âmbito do pagamento da 2ª prestação do IRPC fracionado de 2018 foram deduzidos 5.833 contos, ficando o saldo de 4.788 contos por deduzir.
O montante de 41.852 contos é referente ao total das 3 prestações dos pagamentos fracionados de 2020.

13. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição em 2020 e 2019 (ver nota 2.1):

	2020	2019
Outros activos		
Bens arrematados	1 817 668	1 703 013
Património artístico	10 838	10 838
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	1 969	1 903
Devedores e outras aplicações		
Devedores diversos		
. Estado	726 317	839 380
. Outras entidades	589 619	163 459
Bonificações a receber		
. Do Estado	898 616	975 829
. De outras entidades	5 409	5 037
Adiantamentos a fornecedores de activos fixos	18 411	7 355
Despesas com encargo diferido		
. Seguros	28 214	35 312
. Outros	21 895	14 645
	4 118 956	3 756 771
Imparidade de outros activos (Nota 16):		
. Imóveis recebidos em dação	(231 819)	(229 621)
. Outros activos	(77 590)	(77 590)
	(309 409)	(307 211)
	3 809 547	3 449 560

As bonificações a receber do Estado de Cabo Verde são relativas a crédito, sendo calculadas ao abrigo da legislação em vigor em Cabo Verde. Os saldos registados correspondem aos montantes reclamados pelo Banco desde o início de 2000. O reembolso destes montantes foi alvo de

negociações com a Direção Geral do Tesouro, que já confirmou a totalidade dos saldos em dívida até a 31 de dezembro de 2016, no montante global de mCve 1.093.248. A 09 de agosto de 2017 foi assinado um Acordo entre o Ministério das Finanças e o BCA, no qual foi referido que o valor de CVE 1.093.247.797 deverá ser amortizado no prazo de 12 anos, contados a partir de 01.01.2018 e à taxa de juros de 4,375% ao ano.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os imóveis recebidos em dação apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Banco:

	2020			2019		
Ano de aquisição	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2012	27 270	(26 993)	277	36 388	(36 260)	128
2012	-	-	-	-	-	-
2013	27 178	(13 411)	13 766	27 086	(13 411)	13 675
2014	40 823	(10 062)	30 761	40 661	(10 062)	30 599
2015	906 344	(99 294)	807 049	903 432	(99 262)	804 170
2016	21 920	(9 071)	12 849	21 843	(7 038)	14 805
2017	27 738	(2 965)	24 773	27 600	(1 207)	26 393
2018	531 197	(53 813)	477 384	536 489	(53 679)	482 810
2019	107 361	(16 209)	91 152	109 514	(8 701)	100 813
2020	127 837	-	127 837	-	-	-
	1 817 668	(231 819)	1 585 848	1 703 013	(229 621)	1 473 392

O Banco ao longo dos anos tem feito esforços acrescidos para venda ao mercado desses imoveis, porém face a especificidade do mercado imobiliário Cabo-verdiano sobretudo após a crise imobiliária ocorrida em 2008 e com efeitos internos a partir de 2011 tem condicionado essa atividade. Em 2020 foi criada uma área autónoma no banco dependente diretamente da CE denominada Gabinete Imobiliário para fazer a gestão e venda desses ativos.

No exercício de 2020 o movimento ocorrido nos imóveis recuperados pode ser apresentado como se segue:

	Saldo em 31.12.2019		Recuperações	Alienações	Transferencias	Perdas por imparidade	Reversão imparidade	Abates	Saldo em 31.12.2020	
	Valor bruto	Imparidade							Valor bruto	Imparidade
Terrenos	957 948	(116 823)	3 794	-	3 805	(33)	-	-	965 547	(116 855)
Edifícios habitacionais	193 924	(46 108)	62 025	3 769	(3 805)	(3 925)	755	510	248 374	(48 768)
Outros Edificios	525 942	(66 690)	58 523	16 419	-	(8)	-	8 003	568 046	(58 695)
Viaturas	25 200	-	10 500	-	-	(7 500)	-	-	35 700	(7 500)
	1 703 013	(229 621)	134 842	20 188	-	(11 466)	755	8 512	1 817 668	(231 819)

O valor contabilístico bruto destes imóveis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 ascende a mCve 1.817.668 e mCve 1.703.013, respetivamente.

No exercício de 2020, não registaram-se mais-valias na alienação de imóveis obtidos por recuperação de crédito (Nota 26).

14. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos à ordem		
. De instituições de crédito no país	252 033	149 663
. De instituições de crédito no estrangeiro	22 359	24 681
Depósitos a prazo		
. De instituições de crédito no País	165 170	235 170
Empréstimos		
. De Organismos Financeiros Internacionais	-	17 827
Juros a pagar	691	1 017
	440 254	428 358

Em 9 de dezembro de 2009, o Banco, o Banco Interatlântico e o Banco Cabo-verdiano de Negócios contraíram uma 2ª linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 10.000.000 Euros, para apoio a projetos de desenvolvimento dos municípios de caráter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de junho de 2014, em prestações semestrais de capital e juros. Este empréstimo vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 0,68%. Em 31 de dezembro de 2019, o Banco tinha esta linha utilizada em 161.673,37 Euros (mCve. 17.827), registados na rubrica “Empréstimos de Organismos Financeiros Internacionais”. Em 31 de outubro de 2020, esta linha foi totalmente amortizada, como estava previsto.

15. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Depósitos de poupança		
. De emigrantes	3 333 751	3 341 732
. De residentes	1 125 446	1 158 618
	4 459 197	4 500 350
Outros depósitos à vista		
Depósitos à ordem		
. De residentes	23 223 890	23 966 441
. De emigrantes	9 875 003	8 660 236
. De não residentes	3 387 900	3 191 973
	36 486 793	35 818 650
Depósitos obrigatórios	136 863	120 707
	36 623 656	35 939 357
Outros depósitos a prazo		
Depósitos a prazo		
. De emigrantes	24 964 865	25 305 728
. De residentes	10 826 516	11 565 356
. De não residentes	926 242	1 173 793
	36 717 623	38 044 877
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	35 128	58 813
	77 835 603	78 543 398
Juros a pagar	234 206	353 926
	78 069 809	78 897 323

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os depósitos à ordem não são remunerados, com exceção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

16. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

	2020								
	Saldos em 31.12.2019	Reforços	Reposições Recuperações	Custos com pessoal (Nota 28)	Utilizações	Desvio Atuarial	Outros (Nota 29)	Saldos em 31.12.2020	Recuperações de créditos abatidos
Imparidade									
Imparidade de crédito a clientes (Nota 7)	2 866 304	825 509	(834 531)	-	(62 320)	-	1 261	2 796 221	60 489
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 9)	37 671	-	-	-	-	-	-	37 671	
Imparidade de outros activos (Nota 13)	307 211	11 466	(755)	-	(8 512)	-	-	309 409	
	3 211 185	836 974	(835 286)	-	(70 832)	-	1 261	3 143 301	
Provisões									
Provisões para encargos com benefícios a empregados: (Nota 29)									
Assistência médica	253 550	-	(16 503)	19 564	(20 837)	5 147	11 990	252 910	
	253 549	-	(16 503)	19 564	(20 837)	5 147	11 990	252 910	
Processos Judiciais	4 635	16 491	-	-	-	-	-	21 127	
Extrapatrimonais	26 845	41 722	(49 724)	-	-	-	-	18 843	
Fundo de Pensões	-	6 229	-	-	-	-	-	6 229	
Riscos Bancários Gerais	63 720	355	(56 796)	-	-	-	-	7 279	
	348 750	64 797	(123 023)	19 564	(20 837)	5 147	11 990	306 387	
	3 559 935	901 772	(958 310)	19 564	(91 669)	5 147	13 250	3 449 688	

	2019								
	Saldos em 31.12.2018	Saldos em 31/12/2018 Reexpresso	Dotações líquidas em resultados	Custos com pessoal (Nota 28)	Utilizações	Transferência	Outros (Nota 29)	Saldos em 31.12.2019	Recuperações de créditos abatidos
Imparidade									
Imparidade de crédito a clientes (Nota 8)	3 266 674	3 266 674	334 305	-	(747 495)	-	12 819	2 866 304	78 388
Imparidade de outros activos tangíveis (Nota 10)	37 671	37 671	-	-	-	-	-	37 671	
Imparidade de outros activos (Nota 14)	255 841	255 841	60 037	-	(8 667)		-	307 211	
	3 560 186	3 560 186	394 343	-	(756 162)	-	12 819	3 211 185	
Provisões									
Provisões para encargos com benefícios a empregados: (Nota 29)									
Pensões de reforma	6 733 654	6 846 009	-	-	-	(6 846 009)	-	(0)	
Assistência médica	250 090	250 090	(16 627)	20 072	(22 417)	-	22 432	253 550	
	6 983 744	7 096 099	(16 627)	20 072	(22 417)	(6 846 009)	22 432	253 549	
Processos Judiciais	3 803	3 803	3 078	-	(2 246)	-	-	4 635	
Extrapatrimonais	32 395	32 395	7 270	-	-	-	(12 819)	26 845	
Riscos Bancários Gerais	22 066	22 066	56 796	-	(15 142)	-	-	63 720	
	7 042 008	7 154 363	50 518	20 072	(39 806)	(6 846 009)	9 612	348 750	
	10 602 194	10 714 548	444 860	20 072	(795 968)	(6 846 009)	22 432	3 559 935	

Em termos de preparação do fecho de exercício e atendendo a toda indefinição provocada pelo covid-19 e de acordo com as orientações emanadas pela EBA no inicio de dez20, relativo a identificação e medição de risco de crédito no contexto da pandemia, o BCA, por prudência, constituiu um overlay (uso de sobreposições na aplicação da IFRS 9) sobre a imparidade do modelo nas contas de dez20, ou seja, promoveu uma dotação adicional de imparidade para precaver perdas esperadas decorrentes de prováveis migrações para stage 2 ou stage 3, em 2021, suportadas por projeções ou análises de sensibilidade.

A resolução da situação dos créditos de um grande cliente é sem dúvida um dos aspetos digno de registo em 2020. Trata-se de uma operação sindicada de montante relevante (480.000 contos), cujas tentativas de resolução revelaram-se infrutíferas desde 2016, e que passava pela venda do terreno para construção de um hotel. Neste contexto, foi negociada com a dação em pagamento através da entrega de dois terrenos, uma situado na praia de Santa Mónica, ilha da Boavista e outro localizado na ilha do Maio. Uma vez mais, por prudência, o BCA não reverteu a imparidade associada às operações do cliente, com o propósito de reforçar a imparidade de outras operações de crédito que venham a degradar-

se no futuro. Com a vinda à posse desses terrenos e respetivo registo a favor do Banco, o stock de Outros Ativos assistirá a incremento de valor expressivo.

17. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição em 2020 e 2019 (ver nota 2.1):

	2020	2019
Credores		
Recursos - conta activa	130 232	126 689
Recursos - conta caução	3 264	12 233
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	44 716	45 349
Previdência social	13 522	19 641
Outros	(17 715)	(5 616)
Passivos por Locação	49 602	48 890
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal		
. Prémios de produtividade	89	50 000
. Férias não gozadas	5 929	1 913
Gastos gerais administrativos	5 053	11 775
Outros	108 009	58 750
Receitas com rendimento diferido		
Anuidades de cartões	31 429	24 423
Comissões de abertura de créditos em conta corrente	11 535	10 875
De garantias prestadas	2 830	3 989
Outros	-	1
Operações passivas a regularizar	(607)	(23 571)
Outras contas de regularização	94 604	131 899
	482 492	517 241

A rubrica “Outras contas de regularização” inclui as compensações interbancárias efetuadas no último dia do ano de 2020, que são regularizadas no mês seguinte.

18. CAPITAL

O capital do Banco em 31 de dezembro de 2020 e 2019 está representado por 1.324.765 de ações com um valor nominal de mil Escudos de Cabo Verde cada, integralmente subscritas e realizadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2020		2019	
Entidade	Número de acções	%	Número de acções	%
Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Interatlântico, S.A.R.L.	697 446	52,65%	697 446	52,65%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	89 504	6,76%	89 504	6,76%
Estado de Cabo Verde ("Golden Share")	-	-	-	-
INPS- Instituto Nacional de Previdência Social	166 078	12,54%	166 078	12,54%
Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	76 322	5,76%	76 322	5,76%
Outros accionistas	295 415	22,30%	295 415	22,30%
	1 324 765	100,0%	1 324 765	100,0%

O capital social do Banco é representado por 1.324.765 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e cinco) ações, nominativas e ao portador, com o valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada, distribuído da seguinte forma: a) 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) ações nominativas; b) 799.765 (setecentos e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e cinco) ações ao portador.

19. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCICIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de reservas, resultados transitados e resultado do exercício têm a seguinte composição:

	2020	2019
Reservas de justo valor		
. Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
- De activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de Capital (Nota 5)	44 195	39 047
Ajustamento risco de crédito de ativos financeiros ao justo valor através	10 841	10 841
através outro rendimento integral IFRS 9 (nota 5)		
	55 036	49 888
. Reservas por impostos diferidos		
- Por diferenças temporárias resultantes da valorização		
ao justo valor (Nota 12)	(12 382)	(11 216)
	42 655	38 672
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	990 059	873 016
. Outras reservas:		
. Desvios actuariais de responsabilidades com pensões e assistência médica (Nota 30)	(210 417)	(205 270)
. Reservas por impostos diferidos - por desvios actuariais (Nota 12)	-	(93 915)
. Outras reservas	4 148 885	3 095 495
	3 938 468	2 796 310
. Resultados transitados	48 631	48 631
	5 019 812	3 756 629
Resultado do exercício	1 481 638	1 170 433
	6 501 451	4 927 062

Reserva legal

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII de 23 de abril, Artº 42), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

20. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Juros de crédito a clientes		
. Crédito interno	2 435 449	2 491 069
. Crédito ao exterior	20 470	24 034
. Crédito ao pessoal	43 508	46 120
. Crédito vencido	10 404	7 166
Juros de outros créditos e valores a receber (titulados)	771 138	761 549
Juros de aplicações no Banco de Cabo Verde		
. Títulos de intervenção monetária	18 149	29 292
. Títulos de regularização monetária	55	182
. Aplicações a muito curto prazo	10 629	13 783
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	4 977	33 182
Outros juros e rendimentos similares	1	12
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	96 005	121 089
	3 410 785	3 527 479

21. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Juros de depósitos de poupança		
. De emigrantes	50 006	67 533
. De residentes - Poupança Jovem	16 985	28 725
Juros de depósitos a prazo		
. De emigrantes	365 833	490 759
. De residentes	145 045	209 044
. De não residentes	6 770	14 604
. De outras instituições de crédito no país	1 671	1 698
De outras instituições de crédito no estrangeiro	130	1 768
Juros de Ativos em Locação	5 046	4 922
Outros juros e encargos similares	71	636
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	145	156
	591 702	819 844

22. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos de Títulos Consolidados de Mobilização Financeira	59	(158)
Dividendos:		
. Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A.	1 299	1 299
. SITA - Sociedade Industrial de Tintas, S.A.R.L.	222	213
. Visa International Service Association	36	160
	1 616	1 514

23. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2020	2019
Rendimentos com serviços e comissões		
Ordens de pagamento recebidas	71 985	89 290
Garantias e avales prestados	28 931	43 016
Comissões por ordens de pagamento emitidas	57 445	67 103
Anuidades da rede de ATM's (Vint4 e Visa)	62 740	72 051
Comissões Western Union	24 816	29 915
Cobrança de valores	11 878	15 885
Créditos documentários	1 530	1 745
Outros	137 440	171 390
	396 764	490 396
Encargos com serviços e comissões		
SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos, S.A.R.L.	(427)	(663)
Visa International Service Association	(31 160)	(40 537)
Comissões de correspondentes	(27 778)	(28 560)
Outros	(9 890)	(74)
	(69 255)	(69 834)

24. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020			2019		
	Lucros	Prejuízos	Líquido	Lucros	Prejuízos	Líquido
Resultados em divisas	119 149	(12 861)	106 288	152 885	(1 262)	151 623
Resultados em notas e moedas	41 517	(32 893)	8 624	50 192	(4 306)	45 887
	160 666	(45 754)	114 912	203 078	(5 568)	197 510

25. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Ganhos e perdas na alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 13)	-	1 630
Ganhos e perdas na alienação de outros activos tangíveis (Nota 13)	(4 515)	(202)
	(4 515)	1 427

26. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	2020	2019
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos		
. Taxa de serviço	20	27
. Outros	6 597	8 833
Reembolso de despesas		
. Correios	1 209	1 637
. Outros	30 183	33 654
Outros	45 212	19 316
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	95 449	129 745
	178 670	193 211
Outros gastos de exploração		
Outros impostos	(44 188)	(57 325)
Quotizações e donativos	(479)	(312)
Prejuízos por extravio, roubo ou falsificação de valores	(13 408)	(12 496)
Multas e outras penalidades legais	-	(4 500)
Outros	(5 544)	(5 255)
	(63 619)	(79 888)
	115 051	113 323

27. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Remunerações de colaboradores	803 387	823 421
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	29 383	26 634
Prémios de produtividade	-	50 000
Encargos sociais		
. Pensões de reforma (Nota 29)	35 602	23 593
. Assistência médica	14 416	20 051
. Previdência social	94 690	85 343
. Outros	2 494	3 161
Outros custos com pessoal	43 574	21 913
	1 023 546	1 054 114

A rubrica “Encargos sociais – Assistência médica” inclui as despesas de saúde incorridas pelo Banco com os seus colaboradores no ativo e o custo relacionado com responsabilidades com saúde com colaboradores na idade da reforma (Nota 29).

Nos exercícios de 2020 e 2019, o Banco dispunha do seguinte quadro de colaboradores e administradores:

	2020	2019
Administradores	9	6
Directores	11	10
Chefias	98	99
Técnicos	213	221
Administrativos	62	63
Pessoal auxiliar	48	55
	441	454
Efectivos	334	348
A prazo	107	106
	441	**454**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os números apresentados acima incluem 107 e 106 colaboradores com contrato de trabalho a termo certo, respetivamente.

28. PENSÕES DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

28.1 Assistência médica

O Fundo de Saúde abrange os colaboradores que pertencem ao Fundo Privativo de Segurança Social e os respetivos beneficiários. O número de participantes do estudo atuarial é de 803 em 2019 e 790 em 2020.

Para determinação das responsabilidades com saúde pós-emprego, o Banco obteve avaliações atuariais efetuadas por uma entidade especializada com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019. As hipóteses e bases técnicas utilizadas neste estudo foram as seguintes:

	2020	2019
Tábua de mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Taxa técnica	3,50%	4,00%
Taxa de inflação das despesas médicas	2,0%	3,0%

No que respeita ao plano de assistência médica do Banco a transferência e ajustamentos ocorridos em 2018 não são aplicáveis, assim com base nas avaliações atuariais referidas, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as responsabilidades com saúde relativas a despesas com assistência médica a conceder aos empregados do Banco e aos membros dos seus respetivos agregados familiares após a idade de reforma ascendem a mCve. 252.910 e mCve. 253.550, respetivamente (Nota 16).

O movimento no valor das responsabilidades com saúde, durante os exercícios de 2020 e 2019 foi o seguinte:

Saldo em 31 de Dezembro de 2019	**253 549**
Contribuições dos empregados	11 990
Custo registado pelo Banco	3 061
Despesas médicas pagas	(20 837)
Desvios actuariais	5 147
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	**252 910**

No Estudo Atuarial de 2020, foram analisados dois cenários, o melhor caso (Best Case) e o pior caso (Worst Case) com os seguintes pressupostos e resultados:

Pressupostos análise sensibilidade

	Worst Case	Best Case
TCF	3,20%	3,95%
TIDM	2,00%	2,00%

Quadro Resumo Best Case

	Exterior	Domésticas	Total
RA	87 614 849	154 600 090	242 214 939
CN	811 748	1 420 273	2 232 021

Quadro Resumo Worst Case

	Exterior	Domésticas	Total
RA	93 947 923	166 894 594	260 842 517
CN	888 189	1 563 361	2 451 550

28.2 Desvios atuariais

O movimento ocorrido nas rubricas de desvios atuariais diferidos nos exercícios de 2020 e 2019 pode ser demonstrado como se segue:

	Pensões	Saúde	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	38 628	166 645	205 271
Desvios actuariais no ano	-	5 147	5 147
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	38 628	171 792	210 418

Os desvios atuariais acumulados em 31 de dezembro de 2020 encontram-se deduzidos na rubrica de "Outras reservas e resultados transitados".

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Encargos com a SISP	92 093	97 322
Conservação e reparação	98 423	117 524
Água, gás e electricidade	58 989	73 675
Comunicações e despesas de expedição	36 870	48 718
Publicidade e edição de publicações	3 184	15 597
Segurança e vigilância	27 329	27 469
Transporte de valores	29 210	35 900
Consultores e auditores externos	56 779	60 293
Rendas e alugueres	3 181	10 599
Impressos e material de consumo corrente	20 670	20 092
Combustíveis	4 189	7 355
Seguros	8 368	9 113
Transportes	509	4 770
Formação de pessoal	4 231	4 937
Assistência técnica	2 663	4 296
Ajudas de custo	850	3 966
Despesas de alojamento	721	3 283
Despesas de representação	234	615
Serviços de Limpeza	15 454	13 912
Condominio	7 102	8 255
MSCC(Medit Smart Cards Compan)	32 724	37 631
Avaliadores Externos	10 526	11 078
Publicações	3 030	2 123
Judiciais e Contencioso	7 596	13 000
Avenças e Honorarios	5 548	4 451
Manutenção Periodica Cotação	2 679	2 249
Outros	16 544	6 759
	549 693	644 985

Em 2020, os honorários dos auditores externos totalizam 5.561 mCve., sendo mCve. 4.218 relativo a auditoria estatutária e relatório de provisões e mCve.1.343 ao relatório de controlo interno (valores não incluem IVA).

30. RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de escudos)	
	31.12.2020	31.12.2019
Resultado do Exercício	1 481 638	1 170 433
Número médio de acções orinárias emitidas	1 324 765	1 324 765
Resultado por Acção	1,12	0,88

Resultado por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos.

31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2020	2019
Passivos eventuais		
. Garantias e avales	1 589 798	1 947 586
. Créditos documentários abertos	26 206	62 411
	1 616 005	2 009 998
Depósito e guarda de valores	6 614 319	23 030 331
	8 230 324	25 040 329

32. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Conselho de Administração prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da atividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte, os quais são efetuados de modo consistente com os critérios da IFRS 8 e são apresentados de forma voluntária:

- Corporate Finance - inclui a atividade relacionada com a gestão títulos de Dívida Pública, obrigações de empresas nacionais, instrumentos de capital e Títulos Consolidados de Mobilização Financeira.
- Negociação e vendas – compreende a atividade relacionada com a gestão de aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito.
- Pagamento e liquidação – inclui a atividade relacionada com operações de crédito e débito.
- Banca comercial – inclui a atividade de captação de recursos junto de empresas. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, descontos de letras, bem como o crédito ao setor público.

- Banca de retalho – compreende a atividade bancária junto dos particulares. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito à habitação, e também os depósitos captados junto de particulares.
- Outros – Restantes atividades não enquadráveis em qualquer das categorias anteriores.

Os pressupostos utilizações na segmentação operacional para as rubricas onde não seja possível obter a informação diretamente no balancete contabilístico, utiliza-se o peso da carteira de crédito e dos depósitos no caso de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, para a desagregação entre "Banca Comercial" e "Banca de Retalho. Nos dois anos em análise (2019 e 2020) foram utilizados os mesmos pressupostos para o preenchimento do mapa.

Com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

	2020						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	771 138	33 836	-	977 109	1 628 702	-	3 410 785
Juros e encargos similares	-	(1 946)	-	(97 773)	(491 983)	-	(591 702)
MARGEM FINANCEIRA	771 138	31 891	-	879 336	1 136 719	-	2 819 083
Rendimentos de instrumentos de capital	1 616	-	-	-	-	-	1 616
Rendimentos com serviços e comissões	-	94 008	114 662	31 183	156 911	-	396 764
Encargos com serviços e comissões	-	(28 205)	(31 160)	-	(9 890)	-	(69 255)
Resultados de reavaliação cambial	-	114 912	-	-	-	-	114 912
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	(4 515)	(4 515)
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	115 051	115 051
PRODUTO BANCÁRIO	772 754	212 606	83 502	910 519	1 283 740	110 536	3 373 657
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	(106 035)	-	-	44 272	70 785	31 013	40 035
	666 719	212 606	83 502	954 791	1 354 525	141 549	3 413 693
Outros gastos e rendimentos							(1 932 054)
Resultado do exercício							**1 481 638**
Caixa e disponilbilidades em bancos centrais	-	3 462 864	-	-	-	-	3 462 864
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	715 189	-	-	-	-	715 189
Activos financeiros disponíveis para venda	-	108 553	-	-	-	-	108 553
Aplicações em instituições de crédito	-	25 491 603	-	-	-	-	25 491 603
Crédito a clientes	17 759 340	-	-	12 940 189	20 689 757	-	51 389 285
Recursos de outras instituições de crédito	-	440 254	-	-	-	-	440 254
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	12 942 836	65 126 973	-	78 069 809

	2019						
	Corporate Finance	Negociação e vendas	Pagamento e liquidação	Banca comercial	Banca de retalho	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	761.549	76.451	-	1.012.694	1.676.785	-	3.527.479
Juros e encargos similares	-	(3.622)	-	(162.336)	(653.886)	-	(819.844)
MARGEM FINANCEIRA	761.549	72.829	-	850.358	1.022.899	-	2.707.635
Rendimentos de instrumentos de capital	1.514	-	-	-	-	-	1.514
Rendimentos com serviços e comissões	-	111.757	131.431	49.166	198.041	-	490.396
Encargos com serviços e comissões	-	(29.224)	(40.537)	-	(72)	-	(69.834)
Resultados de reavaliação cambial	-	197.510	-	-	-	-	197.510
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-	1.427	1.427
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	-	113.324	113.324
PRODUTO BANCÁRIO	763.063	352.872	90.894	899.524	1.220.869	114.752	3.441.973
Provisões e imparidade líquida de reversões e recuperações	(136.336)	-	-	(76.675)	(121.295)	(124.936)	(459.241)
	626.727	352.872	90.894	822.849	1.099.574	(10.184)	2.982.731
Outros gastos e rendimentos							(1.812.298)
Resultado do exercício							**1.170.433**
Caixa e disponilbilidades em bancos centrais	-	6.328.442	-	-	-	-	6.328.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	1.001.091	-	-	-	-	1.001.091
Activos financeiros disponíveis para venda	-	145.282	-	-	-	-	145.282
Aplicações em instituições de crédito	-	22.597.782	-	-	-	-	22.597.782
Crédito a clientes	17.584.663	-	-	12.817.274	20.276.144	-	50.678.081
Recursos de outras instituições de crédito	-	428.358	-	-	-	-	428.358
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	-	15.691.650	63.205.674	-	78.897.323

A totalidade da atividade do Banco é desenvolvida na República de Cabo Verde.

33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as empresas do Grupo CGD, o INPS – Instituto Nacional de Previdência Social, empresas associadas, os órgãos de gestão (Conselho de Administração) a Companhia de Seguros Garantia e a SISP. O BCA tem um administrador na gestão da SISP a representar o banco, pelo que considera ter influência significativa.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as demonstrações financeiras do Banco, incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas, excluindo os órgãos de gestão:

	2020							
		Grupo Caixa Geral de Depósitos						
	INPS	CGD	Banco Interatlântico	Promotora	BNU	Banco Comercial e de Investimentos	CGD Paris	Associadas
Activos:								
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	364 425	-	-	1 162	-	27 761	-
Aplicações em instituições de crédito	-	718 403	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	50 000	-	-	-	-
Crédito a clientes	7	-	-	-	-	-	-	6
Outros activos	-	-	12	160	-	-	-	1 422
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Passivos:								
Recursos de outras instituições de crédito	-	(19 438)	(3 087)	-	-	(575)	-	(330 934)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(902 328)	-	-	(52 473)	-	-	-	(94 564)
Provisões para Beneficios aos Empregados	-	-	-	-	-	-	-	(407)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(8 281)
Cpaitais Próprios:								
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	(10 841)	-	-	-	-
Extrapatrimoniais:								
Garantias recebidas	-	1 330	-	-	-	-	-	-
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	89 785
Rendimentos:								
Juros e rendimentos similares	-	4 976	-	-	-	-	-	-
Resultados Filiais excluidas Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	53 024
Gastos:								
Juros e encargos similares	(16 491)	-	-	-	-	-	-	(1 671)
Encargos com serviços e comissões	-	(4 772)	-	-	-	-	-	(427)
Gastos gerais administrativos	-	-	-	(7 102)	-	-	-	(92 093)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-	-	(1)

	2019							
		Grupo Caixa Geral de Depósitos						
	INPS	CGD	Banco Interatlântico	Promotora	BNU	Banco Comercial e de Investimentos	CGD Paris	Associadas
Activos:								
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	740.839	-	-	2.066	-	11.105	-
Aplicações em instituições de crédito	-	1.436.405	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	50.000	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	0	-	-	-	1.352
Outros activos	-	-	12	160	-	-	-	6.469
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-	(24)
Passivos:								
Recursos de outras instituições de crédito	-	(19.439)	(309)	-	-	(4.228)	-	(353.351)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2.425.401)	-	-	(14.532)	-	-	-	(83.510)
Provisões para Beneficios aos Empregados	-	-	-	-	-	-	-	(447)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	(8.473)
Cpaitais Próprios:								
Outras reservas e resultados transitados	-	-	-	10.841	-	-	-	-
Extrapatrimoniais:								
Garantias recebidas	-	20.669	-	-	-	-	-	9.000
Garantias prestadas	-	-	-	-	-	-	-	98.548
Rendimentos:								
Juros e rendimentos similares	-	33.182	-	-	-	-	-	-
Resultados Filiais excluidas Consolidação	-	-	-	-	-	-	-	67.484
Gastos:								
Juros e encargos similares	(26.416)	-	-	-	-	-	-	(1.698)
Encargos com serviços e comissões	-	(4.376)	-	-	-	-	-	(663)
Gastos gerais administrativos	-	-	-	(8.255)	-	-	-	(97.322)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	-	-	-	-	-	-	144

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2020, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos de Gestão do Banco ascenderam a mCve. 29.383 (mCve. 26.634 no exercício de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor do crédito concedido a membros dos Órgãos de

Gestão do Banco ascendia a mCve. 24.351 e mCve. 19.988, respetivamente.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

As atividades do BCA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do Banco é controlada pelo departamento financeiro de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado.

Risco cambial

A Direção Financeira e Internacional faz um acompanhamento diário das posições do Banco em moeda estrangeira, tendo sempre como objetivo a eliminação de prejuízos.

O câmbio dos Escudos de Cabo Verde face ao Euro encontra-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde, resultante de um acordo de convertibilidade entre Cabo Verde e Portugal, pelo que não é considerado pelo Banco de Cabo Verde para efeitos de posição cambial.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 relativamente aos principais tipos de risco inerentes à atividade do Banco.

Risco de mercado, liquidez e taxa de juro

O Gabinete de Risco de Mercado e Liquidez é responsável pela implementação de métodos e técnicas para melhorar a qualidade de gestão de riscos inerentes ao balanço do Banco.

Risco de mercado

O setor financeiro em Cabo Verde ainda não possui um mercado de capitais desenvolvido e o mercado *over the counter* é inexistente, pelo que as alternativas de investimento em instrumentos financeiros resumem-se essencialmente a obrigações e ações.
O Banco tem uma carteira de ativos financeiros que possui alguma representatividade do ativo, mas que não foi constituída com o objetivo de negociação, mas sim de investimento.

Risco de liquidez e taxa de juro

O controlo de liquidez é assegurado pela Direção Financeira e Internacional (DFI) que faz o acompanhamento dos saldos junto dos correspondentes e do Banco de Cabo Verde.

A DFI é a responsável por realizar operações nos mercados financeiros, colocação de ativos em

moeda estrangeira e as operações necessárias para assegurar o refinanciamento do Banco, ou aplicação dos excedentes de liquidez, tendo uma gestão cuidadosa no sentido de evitar incumprimentos junto do Banco de Cabo Verde.

No setor bancário caboverdiano o Coeficiente de Disponibilidades Mínimas de Caixa é atualmente de 10% em 31.12.2020 (13% em 2019) pelo que em caso de dificuldades os bancos têm capacidade de responder às suas obrigações junto dos clientes.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso nº 8/2007, de 19 de novembro, do Banco de Cabo Verde, a DFI calcula os rácios de liquidez para cobertura de responsabilidades exigíveis no prazo de sete, trinta, noventa dias e um ano.

Adicionalmente, a Direção de Gestão de Risco produz ainda que pontualmente análises sobre a taxa de juro e sobre a estrutura de ativos e passivos, nomeadamente a carteira de crédito concedido a clientes com taxa de juro indexada.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2020								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 462 864	-	-	-	-				3 462 864
Disponibilidades em outras instituições de crédito	715 189	-	-	-	-				715 189
Aplicações em instituições de crédito	23 559 293	1 167 098	723 974	-	41 238				25 491 603
Crédito a clientes (valores brutos)	2 833 806	1 122 566	855 198	1 881 227	6 577 619	9 197 449	18 440 388	13 277 254	54 185 507
	30 571 152	2 289 664	1 579 172	1 881 227	6 618 857	9 197 449	18 440 388	13 277 254	83 855 163
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(354 950)	-	(65 102)	(20 202)					(440 254)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(41 001 223)	(9 263 569)	(7 777 104)	(20 027 913)					(78 069 809)
Outros passivos subordinados									-
	(41 356 173)	(9 263 569)	(7 842 207)	(20 048 115)	-	-	-	-	(78 510 063)
Diferencial	(10 785 021)	(6 973 905)	(6 263 035)	(18 166 888)	6 618 857	9 197 449	18 440 388	13 277 254	5 345 100

	2019								
	Prazos residuais contratuais								
	Até 1 mês	Até 3 meses	Até 6 meses	Até 1 ano	Até 3 anos	Até 5 anos	Até 10 anos	Mais de 10 anos	Total
Activo									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.328.442	-	-	-	-				6.328.442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.001.091	-	-	-	-				1.001.091
Aplicações em instituições de crédito	19.842.063	1.838.430	872.022	-	45.266				22.597.782
Crédito a clientes (valores brutos)	1.655.275	1.115.100	1.471.499	2.307.905	7.154.825	7.162.845	20.432.351	12.244.586	53.544.385
	28.826.872	2.953.531	2.343.521	2.307.905	7.200.090	7.162.845	20.432.351	12.244.586	83.471.699
Passivos									
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(290.032)	-	(20.218)	(109.173)	(8.935)				(428.358)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(40.414.651)	(10.056.170)	(8.346.954)	(20.079.347)	(201)				(78.897.323)
Outros passivos subordinados									-
	(40.704.684)	(10.056.170)	(8.367.172)	(20.188.520)	(9.136)	-	-	-	(79.325.681)
Diferencial	(11.877.812)	(7.102.639)	(6.023.652)	(17.880.615)	7.190.955	7.162.845	20.432.351	12.244.586	4.146.018

Risco de crédito

O risco de crédito constitui um dos riscos mais relevantes da atividade do Banco e está intimamente associado à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do

incumprimento das contrapartes, designadamente grandes empresas, pequenas e médias empresas, promotores de pequenos negócios, particulares e instituições financeiras.

A Direção de Gestão de Risco (DGR) analisa o risco de crédito a empresas e particulares cujas responsabilidades acumuladas sejam superiores a mCve. 20.000.

É da competência da DGR emitir pareceres de risco sobre propostas elaboradas pela área comercial, os quais são enviados para apreciação da Comissão Executiva. Adicionalmente, a DGR efetua análises de evolução semestral da carteira de crédito do Banco, das classes de risco, do crédito à habitação, da evolução dos depósitos de clientes, de modo a compreender o seu comportamento.

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a exposição máxima a risco de crédito do Banco apresenta a seguinte decomposição:

	2020	2019
Aplicações em instituições de crédito	25 491 603	22 597 782
Crédito a clientes	51 383 316	50 678 080
	76 874 920	73 275 862
Garantias e avales	1 589 798	1 947 586
Créditos documentários abertos	26 206	62 411
	1 616 005	2 009 998
Exposição máxima	78 490 924	75 285 859

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

	2020			
	Classificação de acordo com o Modelo de imparidade			
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"Default"*	Total
Empresas				
Crédito a empresas				
Vincendo	8 903 346	110 375	1 330 287	10 344 008
Vencido	4 532	2 771	1 565 229	1 572 532
	8 907 878	113 146	2 895 516	11 916 540
Garantias e créditos documentários a empresas			-	
Vincendo	1 565 202		40 790	1 605 991
Vencido				
	1 565 202	-	40 790	1 605 991
Retalho				
Crédito à habitação				
Vincendo	14 400 114	246 963	743 529	15 390 606
Vencido	4 706	1 510	274 474	280 690
	14 404 821	248 473	1 018 003	15 671 296
Crédito ao consumo				
Vincendo	2 096 268	17 655	11 694	2 125 618
Vencido	701	202	7 539	8 442
	2 096 969	17 858	19 233	2 134 060
Pequenos negócios				
Vincendo	1 111 650	8 290	54 115	1 174 055
Vencido	246	95	55 524	55 865
	1 111 896	8 385	109 639	1 229 920
Outros créditos				
Vincendo	2 247 009	38 617	62 297	2 347 924
Vencido	1 881	555	32 141	34 576
	2 248 890	39 172	94 438	2 382 500
Garantias prestadas				
Vincendo	9 024	-	-	9 024
Sector Público				
Vincendo	2 920 183	101 345		3 021 529
Vencido			2	2
	2 920 183	101 345	2	3 021 531
Total crédito vincendo	33 252 798	523 246	2 242 711	36 018 754
Total crédito vencido	12 065	5 133	1 934 909	1 952 108
Total de crédito	**33 264 863**	**528 379**	**4 177 620**	**37 970 862**

	2019			
	Classificação de acordo com o Modelo de imparidade			
	Créditos sem incumprimento	Créditos com incumprimento	Créditos em *"Default"*	Total
Empresas				
Crédito a empresas				
Vincendo	8.125.339	196.352	1.416.536	9.738.227
Vencido	2.911	3.478	1.994.714	2.001.104
	8.128.251	199.830	3.411.250	11.739.331
Garantias e créditos documentários a empresas			-	
Vincendo	1.914.030	24	80.584	1.994.638
Vencido				
	1.914.030	24	80.584	1.994.638
Retalho				
Crédito à habitação				
Vincendo	13.830.621	438.903	703.024	14.972.548
Vencido	4.165	1.806	276.363	282.334
	13.834.785	440.709	979.387	15.254.881
Crédito ao consumo				
Vincendo	2.138.994	23.206	8.576	2.170.776
Vencido	651	368	4.190	5.209
	2.139.645	23.573	12.766	2.175.985
Pequenos negócios				
Vincendo	1.081.970	18.312	61.491	1.161.773
Vencido	267	266	67.152	67.685
	1.082.237	18.578	128.643	1.229.459
Outros créditos				
Vincendo	2.253.752	75.538	62.160	2.391.450
Vencido	2.422	4.193	31.618	38.233
	2.256.173	79.731	93.779	2.429.683
Garantias prestadas				
Vincendo	14.900	-	-	14.900
Sector Público				
Vincendo	2.992.606	173.932	446	3.166.984
Vencido	11	-	-	11
	2.992.617	173.932	446	3.166.995
Total crédito vincendo	32.352.212	926.265	2.332.818	35.611.295
Total crédito vencido	10.427	10.112	2.374.037	2.394.576
Total de crédito	**32.362.639**	**936.377**	**4.706.855**	**38.005.871**

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- "Créditos sem incumprimento"
  - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
  - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias;
- "Créditos com incumprimento"
  - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;

- Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias;
    - "Créditos em default" – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco foi reclassificada para esta categoria. Adicionalmente, inclui créditos reestruturados que estivessem classificados na posição "Créditos em default" na data de reestruturação e que ainda não tenham passado pelo período de quarentena. Conforme definido em normativo interno do BCA, o abate de créditos ao ativo só deve ocorrer quando, tendo sido exigido o vencimento da totalidade do crédito pela instituição e tendo sido desenvolvidos os esforços de cobrança considerados adequados, as expetativas da sua recuperação, num horizonte temporal razoável se demonstrem praticamente nulas. Portanto, a decisão de proceder-se ao abate é tomada pela Comissão Executiva do BCA, tendo em conta o remanescente não cobrado e após todas as diligências de cobrança. Este princípio encontra-se refletido na norma interna IS 10/2015 que determina as condições em que um crédito pode ser abatido ao ativo, assim como os procedimentos a serem seguidos no que concerne ao abate e ao seu registo.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica "Crédito vencido" inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

		2020				
		Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual		**10 454 074**	**13 844 104**	**5 272 037**	**2 862 538**	**32 432 752**
Com vencido mas sem imparidade individual		**442 652**	**1 759 018**	**479 404**	**158 993**	**2 840 067**
	Inferior a 30 dias	170 367	947 670	288 211	158 991	1 565 239
	30 a 90 dias	15 404	8 273	3 525	-	27 202
	91 a 180 dias	5 407	30 515	8 800	2	44 725
	181 a 360 dias	39 993	31 357	12 690	-	84 040
	superior a 360 dias	211 481	741 204	166 177	-	1 118 862
Créditos com imparidade individual		**2 625 805**	**68 174**	**4 064**	**-**	**2 698 043**
	Inferior a 30 dias	353 045	68 174	2 969	-	424 187
	30 a 90 dias	538 604	-	3	-	538 607
	91 a 180 dias	-	-	-	-	-
	181 a 360 dias	111 686	0	0	-	111 686
	superior a 360 dias	1 622 470	0	1 092	-	1 623 562
Total		**13 522 531**	**15 671 296**	**5 755 504**	**3 021 531**	**37 970 862**

		2019				
		Empresas	Particulares - Habitação	Particulares - Outros	Sector Público	Total
Sem vencido nem imparidade individual		**9.757.576**	**13.418.118**	**5.323.192**	**3.159.984**	**31.658.871**
Com vencido mas sem imparidade individual		**739.338**	**1.761.167**	**522.002**	**7.011**	**3.029.518**
	Inferior a 30 dias	467.770	901.135	298.518	7.011	1.674.433
	30 a 90 dias	13.839	36.753	13.551	-	64.144
	91 a 180 dias	672	45.681	20.028	-	66.381
	181 a 360 dias	18.696	57.384	9.974	-	86.054
	superior a 360 dias	238.360	720.215	179.931	-	1.138.506
Créditos com imparidade individual		**3.237.055**	**75.596**	**4.831**	**-**	**3.317.482**
	Inferior a 30 dias	1.054.423	75.596	3.715	-	1.133.734
	30 a 90 dias	57.536	-	-	-	57.536
	91 a 180 dias	-	-	-	-	-
	181 a 360 dias	441.371	0	0	-	441.371
	superior a 360 dias	1.683.726	0	1.117	-	1.684.842
Total		**13.733.968**	**15.254.881**	**5.850.026**	**3.166.995**	**38.005.871**

Como subcategoria do risco de crédito, conforme definido em normativo interno (OS n.º 34/2020), o risco concentração é o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de concentração em i) grandes exposições, ii) setores industriais ou iii) geografias comuns. Este risco é mensal acompanhado no Risk Appetite statement (RAS) e através da métrica Exposure to single largest EG as % of Own Funds". Adicionalmente, e através do Relatório Integrado de Risco (RIR), é feito a monitorização das contrapartes relativo ao Setor Público, Banco Central e Outros Bancos, relativo a exposições superiores a 500 mil contos e ainda Empresas com exposições, igualmente, superiores a 500 mil contos.

Justo valor

Os Ativos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria estão incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais ativos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

(milhares de escudos)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor		Justo valor total
		Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2020				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 462 864	3 462 864	0	3 462 864
Disponibilidades em outras instituições de crédito	715 189	715 189	0	715 189
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral **a)**	108 553	0	108 553	108 553
Aplicações em instituições de crédito	25 491 603	25 491 603	0	25 491 603
Crédito a clientes	54 185 507	0	54 185 507	54 185 507
Outros Ativos	4 118 956	2 533 108	1 585 848	4 118 956
Ativos financeiros	**83 963 716**	**29 669 656**	**54 294 059**	**83 963 716**
Recursos de outras instituições de crédito	440 254	440 254	0	440 254
Recursos de clientes	78 069 809	78 069 809	0	78 069 809
Outros passivos	482 492	0	482 492	482 492
Passivos financeiros	**78 992 555**	**78 510 063**	**482 492**	**78 992 555**

(milhares de escudos)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor		Justo valor total
		Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	
31 de dezembro de 2019				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 328 442	6 328 442	0	6 328 442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 001 091	1 001 091	0	1 001 091
Ativos financeiros disponíveis para venda (ações) **a)**	145 282	0	145 282	145 282
Aplicações em instituições de crédito	22 597 782	22 597 782	0	22 597 782
Crédito a clientes	53 544 385	0	53 544 385	53 544 385
Ativos financeiros	**83 616 981**	**29 927 315**	**53 689 666**	**83 616 981**
Recursos de outras instituições de crédito	428 358	428 358	-	428 358
Recursos de clientes	78 897 323	78 897 323	-	78 897 323
Passivos financeiros	**79 325 681**	**79 325 681**	**-**	**79 325 681**

Os imóveis em dação são registados pelo valor de adjudicação, e avaliados de 2 em 2 anos por peritos independentes.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em instituições de crédito. Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos Financeiros ao Justo Valor através de outro rendimento integral
Avaliação casuística através de modelo de desconto ou através de múltiplos. Custo histórico: preço médio de aquisição.
Procedimentos: Avaliação casuística, tipicamente sem informação de mercado. No mínimo com periodicidade anual, até final de Novembro, a DGR/CGD, com apoio do BCA na recolha das informações sobre a empresa, apresenta uma proposta a CE sobre as valorizações dos ativos nestas condições.

Crédito a clientes
O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.
Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as

taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito e Recursos de clientes e outros empréstimos
Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, excluindo instrumentos financeiros derivados, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 "basis points"(bps), respetivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

	2020					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	2 778 748	1 324 606	647 198	(618 943)	(1 211 432)	(2 323 550)
Total activo sensível	2 778 748	1 324 606	647 198	(618 943)	(1 211 432)	(2 323 550)

	2019					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Crédito a clientes (saldos brutos)	2.051.209	974.034	475.027	(452.669)	(884.467)	(1.690.814)
Total activo sensível	2.051.209	974.034	475.027	(452.669)	(884.467)	(1.690.814)

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de ativos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projetada para os exercícios de 2020 e 2019, respetivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

	Projecção margem financeira					
	- 200 bp	- 100 bp	- 50 bp	+ 50 bp	+ 100 bp	+ 200 bp
Exercício de 2020	(698 965)	(349 483)	(174 741)	174 741	349 483	698 965
Exercício de 2019	(657 263)	(328 632)	(164 316)	164 316	328 632	657 263

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os ativos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2020 e 2019, respetivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o "spread" médio das operações vivas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adotar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

O Risco Cambial é monitorizado através de análises diárias da posição cambial (VAR – value at risk), análise mensal da evolução da posição cambial, taxas de câmbio e resultados de reavaliação, principalmente do USD. Note-se que os resultados de reavaliação cambial representaram boa % da margem complementar do BCA, com impacto positivo na performance do banco, pelo que são ativamente analisadas e reportados com rigor, numa base diária na linha de negócio e mensalmente nos reportes da área de risco.

As métricas de monitorização e reporte da posição cambial, métricas de RAS-Risk Appetite Statement, nomeadamente VaR (Value-at-Risk) e Posição Aberta Total continuam garantindo a fiabilidade das estimativas das perdas potenciais. A carteira de moeda estrangeira tem reduzido consideravelmente devido à redução das posições detidas na moeda Euro e os indicadores mantêm-se baixos e muito afastado dos níveis de tolerância definidos na estratégia da gestão do risco cambial.

As posições cambiais raramente ultrapassaram os limites definidos para as diversas moedas que compõem a carteira, e quando ultrapassam foram prontamente justificadas, corrigidas e reportadas à Administração, garantindo um processo de gestão do risco cambial sem sobressaltos. As perdas potenciais resultantes do câmbio entre divisas representam folgas suficientes e encontram-se longe do limite de tolerância estabelecido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	2020				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 220 121	195 221	25 206	22 316	3 462 864
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40 255	417 288	246 846	10 800	715 189
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	69 224	-	35 127	4 203	108 553
Aplicações em instituições de crédito	24 731 961	-	759 642	-	25 491 603
Crédito a clientes (valores brutos)	53 569 534	615 973	-	-	54 185 507
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	408 545	-	-	-	408 545
Outros activos Liquidos	3 809 547	-	-	-	3 809 547
Imparidade acumulada	(2 796 221)	-	-	-	(2 796 221)
	83 052 965	1 228 482	1 066 821	37 318	85 385 586
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	418 179	18 661	3 414	-	440 254
Recursos de clientes e outros empréstimos	75 741 745	1 260 317	1 062 638	5 109	78 069 809
Outros passivos	482 492	-	-	-	482 492
	76 642 416	1 278 978	1 066 052	5 109	78 992 555
Exposição líquida	159 695 381	2 507 460	2 132 873	42 427	164 378 141

	2019				
	Escudos de Cabo Verde	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 884 376	369 080	55 776	19 211	6 328 442
Disponibilidades em outras instituições de crédito	66 440	890 432	29 839	14 380	1 001 091
Activos financeiros disponíveis para venda (valores brutos)	145 282	-	-	-	145 282
Aplicações em instituições de crédito	21 115 593	-	1 482 189	-	22 597 782
Crédito a clientes (valores brutos)	52 451 677	1 092 708	-	-	53 544 385
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	393 459	-	-	-	393 459
Outros activos (valores brutos)	4 143 515	-	-	-	4 143 515
Imparidade acumulada	(2 866 304)	-	-	-	(2 866 304)
	81 334 038	2 352 220	1 567 803	33 590	85 287 652
Passivo					
Recursos de outras instituições de crédito	395 419	30 365	2 512	61	428 358
Recursos de clientes e outros empréstimos	75 855 080	1 433 324	1 604 524	4 395	78 897 323
Outros passivos	517 241				517 241
	76 767 740	1 463 690	1 607 036	4 457	79 842 922
Exposição líquida	158 101 778	3 815 910	3 174 839	38 047	165 130 574

35. GESTÃO DE CAPITAL

A gestão do capital, no BCA, baseia-se nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde, órgão supervisor da atividade bancária no País;
- Gerar uma rentabilidade adequada, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe uma remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento da atividade, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder às estratégias de crescimento do Banco;
- Assegurar a reputação da Instituição através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

A adequação do capital ao perfil de risco do Banco é acompanhada e controlada pela aplicação das leis que regulam o Sistema Financeiro em Cabo Verde, com destaque especial para o Aviso nº4/2007 do Banco de Cabo Verde, que estabelece as bases de cálculo do Rácio de Solvabilidade, tendo incorporado o Risco de Mercado e o Risco Operacional no cálculo desse rácio, para além de ter reformulado os procedimentos para a determinação da contribuição do Risco de Crédito.
De acordo com o Aviso nº4/2007, o Rácio de Solvabilidade é obtido da aplicação da seguinte fórmula:

[FP/(VAPRC+VAPRTC+VEAPRO)]x100

Em que:
FP – Valor dos Fundos Próprios, determinado conforme Aviso nº3/2007.
VAPRC – Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito.
VAPRTC – Valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.
VEAPRO – Valor Equivalente em Ativos Ponderados pelo Risco Operacional.

O Rácio de Solvabilidade é calculado pela Direção Financeira e Internacional (DFI), mais concretamente pela Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão (DPG), com o contributo da Divisão Internacional e Liquidez (DIL) no que concerne à determinação do Valor dos Ativos

Ponderados pelo Risco de Taxa de Câmbio.

Os procedimentos para a determinação das variáveis que compõem esse Rácio estão definidos no Aviso nº3/2007 (Fundos Próprios) e nos Anexos 1, 2 e 3 do Aviso nº4/2007 (Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito, Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado e Ativos Ponderados pelo Risco Operacional).

O Aviso nº3/2007 define as componentes negativas e positivas para o cálculo dos Fundos Próprios, obtidos da soma dos Fundos Próprios de Base com os Fundos Próprios Complementares e respetivos ajustamentos, através de deduções definidas pelo Banco de Cabo Verde.

No quadro seguinte pode-se verificar a composição do Capital Regulamentar do Banco em 31 de dezembro de 2020:

Capital realizado		1 318 648		
Prémios de emissão de acções e outros títulos		-		
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos		5 138 944		
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores		-		
Resultados positivos do último exercício		48 631		
Resultados positivos provisórios do exercício em curso		1 481 638		
Desvios actuariais positivos (método do corredor) - não reconhecidos em resultados ou reservas		-		
Interesses minoritários [1]				
SOMA			7 987 861	
Activos intangíveis		46 998		
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores				
Resultados negativos do último exercício				
Resultados negativos provisórios do exercício em curso				
Provisões adicionais				
Reservas de reavaliação negativas				
Desvios actuariais negativos (método do corredor) e custos com serviços passados - não reconhecidos em resultados ou reservas		210 417		
Acções próprias		125		
Diferenças positivas de primeira consolidação [1]				
Diferenças positivas de reavaliação na primeira aplicação - método de equivalência patrimonial [1]				
SOMA			257 540	
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO				7 730 321
Regime transitório previsto no ponto 4 do n.º 5 do Aviso n.º 3/2007 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer		-		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS				7 730 321
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis				
Reservas de conversão cambial e reservas de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro				
Empréstimos subordinados e acções preferenciais	-	-		
Outras reservas de reavaliação		21 327		
Outros elementos				
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES			21 327	21 327
FUNDOS PRÓPRIOS ANTES DAS DEDUÇÕES				7 751 648
Participações a deduzir:				
Superiores a 10 % do capital		50 000		
Inferiores ou iguais a 10 % do capital	130 361	-	50 000	
Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio	560 671	-	560 671	
Fundos próprios destinados a coberturas especificas (alínea 12 do n.º 11º do Aviso nº 9/99)				
Insuficiência de liquidez (ponto 2 n.º 15º do Aviso nº 8/2007)			-	
FUNDOS PRÓPRIOS PARA CÁLCULO DE CONCENTRAÇÃO DE RISCO				7 140 977
Parte que excede os limites de concentração de riscos (alínea d) n.º 12 do Aviso nº 3/2007)			-	
FUNDOS PRÓPRIOS				**7 140 977**

No quadro acima se pode constatar que o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório dos dois grandes agregados referidos, nomeadamente os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares, excluindo algumas deduções previstas pelo Banco de Cabo Verde.

Os Fundos Próprios de Base correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco, tendo por principais componentes o capital social, as reservas, os resultados transitados, o resultado líquido do exercício e os impactos de transição correspondentes aos encargos com os benefícios dos trabalhadores, resultantes da adoção das Normas Internacionais de Relatos Financeiro (NIRF), mais propriamente do NIC 19 - *Benefícios aos empregados*.

Aliás, a assimilação das referidas normas implicou a adoção de um regime transitório de apuramento dos Fundos Próprios de Base, buscando-se uma mudança harmoniosa das regras contabilísticas anteriores para as recentes, sem grande interferência nas regras prudenciais.

Os Fundos Próprios Complementares são constituídos, essencialmente, pelas Reservas de Reavaliação positivas ou negativas de alguns Ativos, e por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação prévia do Banco de Cabo Verde.

Uma das componentes positivas do valor dos Fundos Próprios é o Capital Social, cujo valor

mínimo fixado pelo Governo, sob proposta do Banco de Cabo Verde através da Portaria nº19/2005 de 14 de março, é de 300 milhões de Escudos de cabo Verde. O total dos Fundos Próprios não pode ser, em nenhum momento, inferior ao capital mínimo.

Além de estipular que o valor dos Fundos Próprios deve ser superior ao capital social mínimo exigido por lei, o Aviso nº4/2007 estabelece também que deve ser observado, em permanência, uma relação adequada entre os Fundos Próprios e os elementos do ativo e extrapatrimoniais, ponderados em função dos respetivos riscos. Essa relação é definida pelo Rácio de Solvabilidade, cujo valor mínimo é de 12%. Como medida excecional e temporária, com o intuito de atenuar o impacto do novo Coronavírus – Covid19 na economia nacional e no sistema financeiro, o Aviso nº 2/2020 reduziu o valor mínimo do Rácio de Solvabilidade para 10%, até 31 de dezembro de 2021.

Conforme podemos verificar no quadro acima, o total dos Fundos Próprios do Banco, em 31 de dezembro de 2020, ascende a 7.042.064 milhares de Escudos de Cabo Verde, valor superior ao capital social mínimo legalmente exigido e suficiente para manter uma relação adequada com os elementos do Ativo e Extrapatrimoniais ponderados em função do risco, traduzindo um rácio de solvabilidade de 23,35%.

Os regulamentos do Banco de Cabo Verde, relativamente à adequação do capital, têm por base o Acordo de Basileia I, mas já estão em implementação, nomeadamente em resposta ao exigido pelo acionista CGD, algumas práticas introduzidas por Basileia II, como por exemplo a implementação de um sistema de autoavaliação e determinação de um nível de capital interno adequado ao perfil de risco.

No entanto, levando em consideração que a Autoridade de Supervisão tem pautado a sua atuação pela adoção das melhores práticas internacionais, é de se esperar, num futuro próximo, a assimilação das principais recomendações de Basileia II, aplicáveis à realidade do País.

36 – “Impactos e medidas de mitigação Covid-19”.

Com o surgimento dos primeiros casos positivos de Covid-19 em Cabo Verde, foi declarado Estado de Emergência Nacional (EE) a 29 de março último.

De entre várias medidas excecionais, adotadas pelo Governo, de assistência aos agentes económicos (empresas e particulares) desfavoravelmente afetados pela atual conjuntura, é delineado o DL 38/2020 de 31/03 (DL), que rege as condições de concessão de moratória nos seus compromissos junto à banca nacional, com prazo não superior a 30set20, prorrogado até dez20 e posteriormente até set21, e o tratamento especial que esta deve incutir na sua gestão de risco de carteira, no sentido de não agravar as imparidades nem alterar a qualidade do reporte destas responsabilidades (adiante designados de créditos ou contratos) à Central de Risco de Crédito (CRC).

O art.º 9º do referido DL prevê a necessidade de reporte de informação desta intervenção pelos bancos na sua carteira de créditos, devidamente estabelecido pelo Aviso nº 01/2020 do BCV, que acaba por definir, no seu art.º 3º, elementos de informação que devem ser criados nos sistemas informáticos das instituições, no sentido de se promover a identificação dos contratos alvos desta medida nos reportes feitos ao BCV. Destaca-se, entre outros, para a criação do código COVID19 e do registo do tipo de negociação (se moratória, se suspensão de pagamento de juros ou de capital ou de ambos).

Além disso, o BCA sujeita-se a analisar pedidos de suspensão de prestações e encargos de agentes económicos que, por alguma razão, não estarão estatuídos pelo referido DL. Em caso de validação destes pedidos, necessidade há de os marcar/identificar para efeitos de acompanhamento e reporte, tanto a nível interno como a nível corporativo (ex: a pedido da DGR e da DRC da CGD).

Em 31 de dezembro de 2020, o stock de moratórias concedidas tinha a seguinte distribuição entre Performing e Non-Performing:

	Saldo devedor	Saldo Potencial *	%	Nº Operações
Non Performing	79 227	79 227	1,3%	12
Performing	5 989 016	6 120 047	98,7%	853
Total Geral	6 068 243	6 199 274	100,0%	865

** Considera os limites das contas correntes*

Relativamente aos créditos Non-Performing, importa dizer que à data da concessão das moratórias cumpriam os requisitos elegibilidade definidos pelo Supervisor no DL 38/2020, ou seja, não estarem a 28 de março de 2020, em mora ou incumprimento há mais de 90 dias, o que efetivamente se verificou para 12 Entidades que constam do quadro acima. Note-se que de acordo com o normativo interno existem outros critérios que não quantitativos para a classificação de uma operação e/ou entidades em Non-Performing.

Em 31 de dezembro de 2020, o stock de moratórias concedidas tinha a seguinte distribuição de maturidade residual:

	Saldo devedor	Saldo Potencial *	%	Nº Operações
0<01 ano	641 849	772 880	10,6%	125
De 1 a 3 anos	471 387	471 387	7,8%	268
De 3 a 5 anos	809 891	809 891	13,3%	217
De 5 a 10 anos	3 146 102	3 146 102	51,8%	150
> 10 anos	999 014	999 014	16,5%	105
Total Geral	6 068 243	6 199 274	100,0%	865

Em 31 de dezembro de 2020, as linhas contratadas no âmbito de garantias públicas apresentavam a seguinte distribuição por segmento e nível de colateralização:

	Montante Contratado	%	Nº Operações
Grande Empresas (50% Estado)	**348 700**	**34,4%**	**14**
Imóveis ou Outros Bens	40 000		2
Penhor Financeiro + Imóveis	40 000		1
Sem garantia real/Avales	268 700		11
Linha PME (75% a 80% Estado)	**500 658**	**49,4%**	**138**
Imóveis ou Outros Bens	56 700		14
Outras garantias reais	3 000		1
Penhor Financeiro	143 364		43
Sem garantia real/Avales	297 594		80
Linha PME (75% a 80% Estado)	**61 431**	**6,1%**	**26**
Imóveis ou Outros Bens	21 500		3
Penhor Financeiro	9 398		6
Sem garantia real/Avales	30 533		17
Microempresas e ENI (80% Estado)	**102 692**	**10,1%**	**83**
Imóveis ou Outros Bens	14 600		7
Penhor Financeiro	39 755		34
Sem garantia real/Avales	48 337		42
Total Geral	**1 013 480**	**100,0%**	**261**

Governação

Para fazer face à pandemia, o BCA definiu uma estratégia baseada na prevenção e proteção da saúde e bem dos seus colaboradores e consequente mitigação do risco operacional para o negócio, com destaque para a elaboração do Plano de Contingência, com os respetivos triggers de ativação, bem como o organograma de atuação, que contempla a Comissão Executiva, Equipa Gestão de Crise e Órgãos de Estrutura do BCA. Inicialmente com reuniões diárias de monitorização da evolução da pandemia em Cabo Verde e BCA em particular, mas com a evolução favorável da situação o acompanhamento passou a ser semanal.

Ajustamentos e alterações ao Modelo de Imparidade
De referir que com referência a 31dez20, o Modelo Coletivo de Imparidade do BCA não tem o forward-looking embutido, pois estudos realizados até então não tem relevado correlação entre as variáveis macroeconómicas que justifique a sua implementação, bem como Significant Increase in Risk Credit (SICR), embora neste último caso esteja-se em fase de análise para posterior inclusão no modelo imparidade.

Alterações nas aplicações informáticas em resposta à Covid.
Foram realizados desenvolvimentos informáticos que permitiram, de forma clara e uniforme, identificar na plataforma Banka, assim como refletir nos vários reportes de carteira, a situação excecional destes créditos, nomeadamente através de um codificação própria, créditos com moratória dentro do DL e créditos com moratória fora do DL, por decisão do Banco.
De acordo com o Aviso nº1/2020 do BCV, no seu art.º 3º, devem constar nos reportes ao banco central, entre outros, os seguintes elementos:

- Código comum designado de Covid-19;
- Tipo de negociação: suspensão de pagamento de juros, de capital ou de ambos.

A criação do código Covid-19, no âmbito do nº 3 do Aviso, deve ter os seguintes efeitos, face ao prazo de vigência das moratórias legais:

- Sem agravamento de imparidades com a introdução de qualquer suspensão de pagamento no contrato, ou seja, inibe efeitos de contágio, de início de contagem de qualquer período de quarentena, e de atribuição de flag NPL/NPE;

- Sem alteração da cor do Segmento que o crédito/entidade detinha na altura da introdução da referida suspensão;
- Conservação da Classe de Risco que o crédito detinha na altura da introdução da referida suspensão de pagamento.

A nível do modelo imparidade (LIVE) as alterações foram sobretudo a nível do ficheiro de Créditos Reestruturados, com a criação de mais dois campos adicionais, de modo a identificar claramente essas operações e não proceder-se ao agravamento de risco, em particular, a marcação como RDF (Reestruturação por Dificuldades Financeiras).

Análises de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza dos impactos decorrentes da pandemia Covid 19 realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por stage e o respetivo impacto na imparidade.

Breve sumário da metodologia efetuada e impactos nas demonstrações financeiras.

1. Análise de Sensibilidade & Impacto

Considerando a situação complexa vivenciada em Cabo Verde, muito dependente do turismo, é natural e necessário que se faça este tipo de ajustamento, atendendo que o atual modelo de imparidade poderá não capturar na totalidade potenciais degradações de risco decorrentes da pandemia.

É neste contexto, que procedemos a análise de sensibilidade para apurar o montante de dotação adicional de imparidade a considerar no fecho de dez20. Para o efeito, foi identificado dois grupos com probabilidade de vir ter algum stress no futuro, nomeadamente as Entidades que recorreram às moratórias legais (excluindo o Setor Público) e as que solicitaram apoio no âmbito das linhas de crédito covid-19 disponibilizadas pelo Estado.

a. Entidades objeto de Moratórias

Pressupostos/Simulações:

- Com base nas imparidades de nov20, simulou-se a taxa média ponderada (TMP) de toda a carteira stage 2 do Banco no referido mês, obtendo-se o valor de 3,10%.
- Para análise de sensibilidade entendeu-se pertinente agravar a TMP para 5%, suportado nos efeitos desconhecidos e não captados na totalidade pelo modelo coletivo atual;
- Da carteira em moratória (Empresas e Particulares), expurgou-se os créditos com Penhor de Depósito a Prazo (DP);
- Submeteu-se a Carteira stage 2 da moratória (19 casos) em Análise Individual, com taxa de 10%.

b. Entidades com apoio das linhas de crédito covid-19

Pressupostos/Simulações:

- Com base nas imparidades de nov20, simulou-se a taxa média ponderada (TMP) de toda a carteira stage 2 do Banco no referido mês, obtendo-se o valor de 3,10%.
- Para análise de sensibilidade entendeu-se pertinente agravar a TMP para 5%, suportado nos efeitos desconhecidos e não captados na totalidade pelo modelo coletivo atual;
- As operações em stage 2 (2 casos) foram submetidas a análise individual, com taxa de 10%;
- Para evitar duplicação de exposição, considerou-se operações de entidades sem nenhuma ligação ao grupo de clientes que constam do ponto a. Entidades objeto de Moratórias.

Considerando as duas situações (Entidades objeto de moratórias e Entidades com apoio das linhas de crédito covid-19), a análise de sensibilidade aponta para um incremento global de imparidade de 240.100 contos.

37 - IFRS Divulgações

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("*endorsed*") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2020

Alterações à IFRS 16 - Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19

Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma alteração da locação de acordo com a IFRS 16.

Alterações à IFRS 3 – Definição de negócio

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais sendo a intenção da alteração da norma de ultrapassar as dificuldades que surgem quando uma entidade determina se adquiriu um negócio ou um conjunto de ativos
A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um ativo ou de um negócio. No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos ativos adquiridos corresponder a um único ativo, os ativos adquiridos não constituem um negócio

Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – Reforma das taxas de juro de referência

As alterações fazem parte da primeira fase do projeto "IBOR reform" do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência
As principais isenções referem-se à contabilidade de cobertura em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito "altamente provável"; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospetivo (para adotantes da IAS 39); v) reciclagem da reserva de variação de justo valor no capital próprio, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. As ineficácias de cobertura devem continuar a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 - Definição de material

A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.

A nova definição prevê que "uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais

fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta".

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinação com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

Estrutura conceptual para o reporte financeiro

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas.

O objetivo da estrutura concetual é apoiar o IAASB no desenvolvimento de normas, auxiliar os preparadores a desenvolver políticas contabilísticas consistentes quando não existe nenhuma norma aplicável e auxiliar todas as partes a compreender e interpretar as normas.

As alterações afetam as entidades que desenvolveram as suas políticas contabilísticas com base na estrutura concetual. A estrutura concetual revista inclui alguns conceitos novos, definições e critérios de reconhecimento de ativos e passivos atualizados e clarifica alguns conceitos importantes.

Não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras do Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima.

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2

Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospetiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant"

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospetiva

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta alteração específica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura concetual

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.
Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva

Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos – custos incorridos a incluir no teste dos 10% de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria clarifica os honorários que uma entidade inclui aquando da avaliação sobre se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, o mutuário deve determinar o valor líquido entre honorários pagos e honorários recebidos considerando apenas os honorários pagos ou recebidos entre o mutuário e o financiador, incluindo honorários pagos ou recebidos, por qualquer uma das entidades em nome da outra.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

O Conselho de Administração não antecipa que da adoção das normas e interpretações acima referidas resultem impactos patrimoniais significativos na preparação das demonstrações financeiras do Banco.

38. EVENTOS SUBSEQUENTES

O BCA subscreveu à Oferta Pública de Subscrição CVFF de 2009, no montante de 59,7 mil contos, conforme condições anunciadas através do Boletim de Bolsa 18/2009, com maturidade de 6 anos e taxa fixa de 9%.
Devido a constrangimentos com a operacionalização das unidades de frotas e bem como a concretização do contrato de concessão das linhas marítimas, a empresa comunicou problemas nos resultados de exploração para permitir o pagamento integral dos juros do empréstimo. Em 2016, a emitente apresentou ao mercado a proposta de reestruturação da divida, passando o BCA a constar como subscritor no novo Prospeto do Grupo C onde foi renegociada a reestruturação do empréstimo obrigacionista de Cabo Verde Fast Ferry, SA (CVFF), com maturidade para 2024 e com redução significativa da taxa de juros (4%). Após vários incumprimentos dos cupões e amortizações, em 2021, decorrente de uma concertação entre os principais subscritores e a Representante Comum de Obrigacionistas da CVFF (Cabo Verde Fast Ferry), ocorreu o pagamento do 21º e 22º cupão e 1ª e 2ª amortização do capital, acrescentando um compromisso da emitente de pagamento de próximos cupões (23º até meados de abril 2021), trabalhar e consensualizar com a Representante Comum de Obrigacionista uma proposta de um plano que permita a subsequente regularização do próximo cupão previsto para Julho 2021.